



# Diário Oficial

Estado do Piauí

**Edição nº 69/2025**  
**TERESINA - PI, 11 de abril de 2025**

**DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA**



GOVERNO DO

**PIAUI**

AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	04
PORTARIAS	10
CONTRATOS	131
EXTRATOS	135
REGULARIDADES	174
AVISOS	197
TERMOS	202
ERRATAS	207
DESPACHOS	209
RESOLUÇÕES	214
ATAS	220
ADITIVOS	222
EDITAIS	224
LICENÇAS AMBIENTAIS	231

## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00116.000243/2024-26,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição do servidor **ANTONIO BARBOSA DE MIRANDA NETO**, Agente Operacional de Serviço/Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 226872-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Piauí - **SEDUC/PI**, para a Vice - Governadoria do Estado do Piauí, por prazo indeterminado, a partir 04 de abril de 2025, com ônus para o órgão de origem.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017568877

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8632, datada de 11 de abril de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 120/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 06 de agosto de 2024; no **Ofício Nº: 689/2025/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 04 de abril de 2025, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.030418/2024-19**, gerado em 31 de julho de 2024, da Polícia Militar do Piauí,

**R E S O L V E** licenciar, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea "j", c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **Soldado PM ISLAIRAN SANTOS DA SILVA, RGPM 10.\*\*\*\*5-24**, em razão de nomeação e posse para cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 31 de julho de 2024.**

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de abril de 2025.**

*(Documento assinado eletronicamente)*



**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 017560639

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8635, datada de 11 de abril de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00027.001286/2025-17,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição da servidora **CLARISSA SANTOS DE CARVALHO**, Professor, Classe SL, Nível III, Matrícula nº 198318-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Piauí - **SEDUC/PI**, para a Secretaria de Segurança Pública do Piauí - **SSP/PI**, por prazo indeterminado, a partir 08 de abril de 2025, com ônus para o órgão cessionário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10 de abril de 2025.

*(Assinado eletronicamente)*

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017623411

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8637, datada de 11 de abril de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00011.005743/2025-11,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a cessão da servidora **MARIA FRUTUOSA DE SOUSA DAMASCENO**, Professor, Classe SE-II, Matrícula nº 104995-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da



Educação do Piauí - **SEDUC-PI**, para a Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025, para contribuir com seus serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Betânia do Piauí, com ônus para o órgão de origem.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 10 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017622851

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8639, datada de 11 de abril de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os demais documentos protocolados no **Processo nº 00011.004004/2025-02**, da Secretaria da Educação,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIARA ARAÚJO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, Matrícula nº 320925-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, lotada na Unidade Escolar Doutor Agnelo Pereira da Silva, 21ª GRE, Teresina - PI, **com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025**.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 08 de abril de 2025.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração

SEI nº 017589363

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 8640, datada de 11 de abril de 2025.)*



## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DIONEA GABINO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF 287.311.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 30/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017640390

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Gabriel Sousa Silva**, CPF 032.968.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017644869



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VIVIANE FREITAS KALUME**, CPF 976.733.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017644918

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THALITA ALBANO DUARTE MOURA**, CPF 047.590.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017644959

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDINEY RODRIGUES LEAL**, CPF 049.760.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645003

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Érika Pinheiro Barbosa**, CPF 836.740.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645053

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROCINI DE MOURA SANTOS FILHO**, CPF 004.560.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da



Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645098

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Kamila Coelho de Sousa**, CPF 992.192.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645152

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAMELA DAYENE SOUSA FARIAS**, CPF 052.735.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 09/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.



(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645230

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THOMAZ DE AQUINO FERREIRA COSTA FILHO**, CPF 007.107.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017645646

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL**, CPF 374.974.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 30/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**



GOVERNADOR DO ESTADO  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017649174

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUAN VITOR OLIVEIRA BANDEIRA**, CPF 062.937.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 04/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 11/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017658017

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 8634, datada de 11 de abril de 2025.)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGLAE NOBRE ARRAIS**, CPF 578.998.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**



GOVERNADOR DO ESTADO  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 67/2025, de 9 de abril de 2025.

SEI nº 017640352

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGLAE NOBRE ARRAIS**, CPF 578.998.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/04/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 09/04/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 67/2025, de 9 de abril de 2025.

SEI nº 017640379

*(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 8641, datada de 11 de abril de 2025.)*

## PORTARIAS

**PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A -PIT**

**PORTARIA Nº 09/2025/PIT**



O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A -PIT** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar a colaboradora **AMANDA VICTÓRIA FERREIRA ASSUNÇÃO**, para o cargo de Gerente Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01/04/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Abril de 2025.

**CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS**

Diretor Presidente do PIT

**PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT**

**PORTARIANº 10/2025/PIT**

O **PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Ata de criação do Estatuto Social do Piauí Instituto De Tecnologia S/A - PIT,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar a colaboradora **ANA JÚLIA SOUSA CARVALHO**, para o cargo de Assessor Técnico Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de **01/04/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Abril de 2025.

**CRISTIANO VARGAS DOS SANTOS**

Diretor Presidente do PIT



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8527, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

### PORTARIA Nº 304/2025/GAB/SEAD

#### **Designação de servidores para supervisionar o Contrato nº 152/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e o Sr. ERICO SOBRAL SOARES.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do Contrato nº 152/2025, celebrado por esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e o Sr. Sr. ERICO SOBRAL SOARES. , inscrita sob cpf nº \*\*\*.261.\*\*\*-\*\*, que tem como objeto a Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para realizar alienação de bens imóveis e móveis, inservíveis ou não econômicos.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO</b>			
<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	JAYLLON DE JESUS SOARES DA SILVA BRASIL		
<b>Cargo:</b>	GERENTE	<b>Matrícula:</b>	373185-5
<b>E-mail:</b>	jayllon.brasil@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	GERÊNCIA DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS - DLOG/GCBM		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/GAB/SGACG/DUAF/GS		
<b>SUPLENTE:</b>			



**IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO**

<b>Nome:</b>	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
<b>Cargo:</b>	DIRETOR	<b>Matrícula:</b>	372260-X
<b>E-mail:</b>	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO - DLOG/SEAD-PI		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG		

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.**

**IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**

<b>TITULAR:</b>			
<b>Nome:</b>	ELIANE MARIA DOS SANTOS		
<b>Cargo:</b>	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	<b>Matrícula:</b>	0008505-7
<b>E-mail:</b>	eliane.maria@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	GERÊNCIA DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS - DLOG/GCBM		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/DGPAT/GCP/CBM		

**SUPLENTE:**

<b>Nome:</b>	EDILSON RABELO DOS REIS		
<b>Cargo:</b>	COORDENADOR	<b>Matrícula:</b>	000467-7
<b>E-mail:</b>	edilson.rabelo@sead.pi.gov.br		
<b>Lotação:</b>	GERÊNCIA DE CONTROLE DE BENS MÓVEIS - DLOG/GCBM		
<b>Sigla SEI</b>	SEAD-PI/DGPAT/GCP/CBM		

**Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.**

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8529, datada de 11 de abril de 2025.)

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****PORTARIA GP Nº 0646/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 10 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão proferida no processo TC/002115/2025, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, autuado no processo SEI Nº00227.001645/2025-71, bem como a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2024.07.0390R1 e 2017.07.0357P;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria GP 0073/2025 de 17 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 14 de 21 de janeiro de 2025, que Revisou a portaria GP 1576/2017 de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 214 de 17 de novembro de 2017 do benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor dos dependentes do segurado MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, outrora ocupante da graduação de SOLDADO, reformado, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 0154806, para corrigir a data do óbito do segurado MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO: Onde se lê: falecido em 21/11/2016, Leia-se: falecido em 20/11/2016.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024						4.021,98
VPNI - GRATIFICAÇÃO CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>4.069,72</b>
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
FRANCISCO MANOEL DE BRITO OLIVEIRA	03/10/2002	Filho inválido	***.723.413-**	20/11/2016	Temp orário	33,33	1.356,57
MARLUSE MORAIS ABREU DE OLIVEIRA	29/06/1973	Cônjuge	***.957.863-**	20/11/2016	Vitalí cio	33,33	1.356,57
GEYCIELLE BATISTA DE OLIVEIRA	28/11/2005	Filha Menor não emanc	***.921.153-**	20/11/2016	28/11 /2026	33,33	1.049,25



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8530, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

### **PORTARIA ETIPI.PRES Nº 052/2025**

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - ETIPI, no uso das atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar, nos termos do Art. 4º, parágrafo 5º, da Lei Estadual nº 8.017, de 10 de abril de 2023, em consonância com o VI, Art. 27º do Estatuto Social da ETIPI, DANDARA SCARLET SOUSA GOMES BACELAR, para o cargo de COORDENADORA, no quadro técnico desta Companhia.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a partir de 14 de abril de 2025, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERESINA-PI, 11 DE ABRIL DE 2025

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8535, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

### **PORTARIA PR nº 167, de 10 de abril de 2025**

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI,



fundamentada na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 , Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 00089.000610/2025-47.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 37, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 28/2025, pág. 29, em 11 de fevereiro de 2025, referente ao Processo Administrativo nº 00089.012681/2024-10, anexado ao Processo Administrativo 00089.000610/2025-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

(Assinado Eletronicamente)

**Rosineide Candeia de Araújo**

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

Mat.: 149725-1/FUESPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8539, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**Portaria Nº 1644, de 08 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover a servidora Germana Beatriz Macedo Santana, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 230286-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Licitações, para que a mesma preste seus serviços junto ao Gabinete/Núcleo de Controle Interno, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado eletronicamente)



**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado eletronicamente)

**José Wilson Santos de Sousa**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8541, datada de 11 de abril de 2025.)***Secretária dos Esportes - SECEPI****PORTARIA Nº: 11/2025****DATA: 09 de abril de 2025**

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO**, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL** CPF 033.XXX.XXX-98, como **Fiscal Suplente** do Termo de Patrocínio nº **09/2025**, com a **LINNE LOCAÇÕES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, Processo Administrativo Nº. **00337.000233/2025-77**.

<b>Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO</b>	<b>CONTRATADA</b>	<b>OBJETO</b>
<b>09/2025</b>	<b>LINNE LOCAÇÕES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 23.593.628/0001-43</b>	<b>PATROCÍNIO PARA O EVENTO "1º TERESINA ESPORTE TOTAL"</b>

**Art. 2º** Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modalidade prevista;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **09/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **09/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação



contratual;

- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - Fiscalizar a execução do Contrato nº **09/2025** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretária de Esportes-SECEP Matrícula nº 3712699

**Secretária dos Esportes - SECEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 09/2025**

Nome do Contratante: Secretária dos Esportes - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18



Nome da Contratada: **LINNE LOCAÇÕES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**

CNPJ da Contratada: 23.593.628/0001-43

Processo Administrativo: 00337.000233/2025-77

Resumo do Objeto do Contrato: 00337.000233/2025-77

Data da Assinatura do Contrato: 09 de abril de 2025

Vigência: Até **26 de junho de 2026**, a partir da data de sua assinatura.

Valor Global: **R\$250.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do Deputado Evaldo Gomes**

Classificação Orçamentária: 27.811. 0101. 6009

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 500

Autorização da Reserva Orçamentária: 2025RO04129

Nota de Reserva: 2025NR00107

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Josiene Marques Campelo (SECRETÁRIA DOS ESPORTES)** Pela Contratada: **Iasminy Martins Ribeiro (LINNE LOCAÇÕES ASSESSORIA E EVENTOS LTDA)**

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

**Secretária de Esportes-SECEPI**

**Matricula nº 3712699**

**Secretária dos Esportes - SECEPI**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 09/2025 INEXIGIBILIDADE 06/2025**

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Inexigibilidade nº 06/2025**, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO ao **LINNE EVENTOS** com a finalidade de patrocínio para o Projeto **“1º TERESINA ESPORTE TOTAL”**, tem como objetivo fomentar a prática esportiva na cidade de Teresina,



incentivando a participação de atletas amadores em modalidades como futebol de campo, futsal e vôlei de praia, de acordo com projeto e demais especificações contidas no **Processo Administrativo SEI nº 00337.000233/2025-77**, PARECER DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING nº **185/2025 / CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/PROPAT/CCOM-**

**PI/GAB/PROPAT/ANALISE** E da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer **PGE/PCL Nº 05/2024** pelo valor **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** recursos oriundos de Emenda Parlamentar impositiva do Deputado Evaldo Gomes (fonte 500) na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811. 0101. 6009; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos:500; Nota de reserva: 2025NR00107 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO04129

Teresina-PI, 09 de abril de 2025

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETARIA DA SECEPI**

Matricula nº 3712699

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8543, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

### **PORTARIA Nº 162 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

#### **Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### **RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 299/2023 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a aquisição de Materiais e Equipamentos de Higiene e Limpeza.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 341/2023 SETUR.PUBLICADO NO DOE EM 17.07.2023.

Teresina, 09 de Abril de 2025.



**Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8544, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA Nº 164 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 386/2023 cujo objeto refere-se à aquisição de resmas de papel A4 para uso desta Secretaria..**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 438/2023. SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 04.10.2023.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8545, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA Nº 167 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**



**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **KAMILLA SOUSA OLIVEIRA, Matrícula: \*\*0013-\* e CPF \*\*\*.618.773-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 154/2024 cujo objeto refere-se à o Registro de Preços para fins de contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração e demais órgãos integrantes do Governo do Estado do Piauí.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 167.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 27.06.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8546, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 177 DE 09 DE ABRIL DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **JUREMA DAMASCENO CHAVES COSTA DO CARMO Matrícula \*\*9973-\* e CPF \*\*\*.253.173-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 246/2024 cujo objeto**



refere-se à O objeto do presente contrato é a "contratação de empresa especializada para realização dos serviços de passeio monitorado por Guia de Turismo "city tour" nos municípios de Teresina-PI, Piripiri-PI, São Raimundo Nonato-PI, Castelo do Piauí-PI, Bom Jesus-PI, Oeiras-PI, Parnaíba-PI e Batalha-PI, destinados ao acompanhamento dos alunos, professores, diretores, equipes técnicas da SETUR e SEDUC, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2024.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 266/2024 SETUR. Publicada no DOE em 26/11/2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8547, datada de 11 de abril de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 170 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\***, para fiscalizar o contrato nº 165/2024 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para realização do planejamento e execução do projeto Observatório de Inteligência Turística com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor por meio do planejamento, qualificação, pesquisas, análises de dados para a promoção do turismo, na execução de programas implementado pela Secretaria De estado do Turismo do Piauí - SETUR/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 181.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 15.07.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8548, datada de 11 de abril de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 175 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 234/2024 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação preparada tipo coffee break para os momentos de oficinas, reuniões, recebimento de gestores e representantes desta Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR/P.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula:\*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\* como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 251.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 24.09.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8549, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 173 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 200/2024 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR/PI.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 216.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 30.07.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8550, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 166 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.



**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 071/2024 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fins de fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, (CATMAT 445485 e 445484), E ÁGUA MINERAL COM GÁS, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 080.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 26.04.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8551, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 171 DE 09 DE ABRIL DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 170/2024 cujo objeto refere-se à O objeto do presente é a contratação de instituição de para elaboração de projeto de pesquisa para levantamento das informações necessárias para a elaboração do Plano Estadual do Turismo, com a finalidade de promover o desenvolvimento do setor por meio do planejamento, qualificação, pesquisas, análises de dados para a promoção do turismo, na execução de programas implementados pela Secretaria do**



Estado do Turismo - SETUR/PI..

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 186.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 17.07.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8552, datada de 11 de abril de 2025.)*

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

**PORTARIA GP Nº 0595/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181941P, ;

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº 0816/2024/PIAUIPREV, de 06/06/2024, publicada no DOE Nº 121/20 24, de 24/06/2024 que CONCEDEU o benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente, Sra. RAIMUNDA NONATA SANTOS GOMES DO NASCIMENTO do segurado VALDIVINO RAMOS DO NASCIMENTO, outrora ocupante da GRADUAÇÃO de 3º SARGENTO, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0117781, falecido em 04/04/2024, para INCLUIR o Sr. RONNYHRES RAMOS SANTOS, na condição de filho menor não emancipado, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	3.952,43



VPNI GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						47,74
<b>TOTAL</b>							<b>4.000,17</b>
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
RONNYHRES RAMOS SANTOS	27/08/2008	Filho Menor não emanc	***.929.913- **	10/09/2024	27/08 /2029	50,00	2.000,09
RAIMUNDA NONATA SANTOS GOMES NASCIMENTO	01/07/1960	Cônjuge	***.295.913- **	04/04/2024	VITA LÍCIO	50,00	2.000,09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0582/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182862P;

RESOLVE: CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado DOMINGOS FARIAS DE SOUSA, outrora ocupante da graduação 2º SARGENTO, INATIVO, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 0309834, falecido em 13/12/2024, na forma discriminada abaixo:

<b>REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO</b>		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	4.454,39



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012		136,12				
GRAT REPRES. DE GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94		303,99				
<b>TOTAL</b>			<b>4.894,50</b>				
<b>BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
RITA VAZ DE SOUSA	17/07/1944	Cônjuge	XXX.693.913-XX	13/12/2024	VITALÍCIO	100,00	<b>4.894,50</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0607/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182685P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado MARIÊLDA RIBEIRO SOARES, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - 40 Horas, Nível I, Classe SE, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0672106, falecido em 28/12/2024. Tendo em vista que o dependente, FRANCISCO NAZARENO DE ASSIS SAID SKEFF, optou pelo recálculo da PENSÃO POR MORTE, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, pág. 167, no valor inicial de R\$ 2.292,01, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	4.712,35
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	131,04
<b>TOTAL</b>		<b>4.843,39</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>		
Título	Valor	



Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							4.843,39 * 50% =
							2.421,70
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							484,34
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>2.906,03</b>
<b>BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO NAZARENO DE ASSIS SAID SKEFF	28/07/1955	Cônjuge	***.224.163-**	28/12/2024	VITALÍCIO	100,00	2.906,03
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
FRANCISCO NAZARENO DE ASSIS SAID SKEFF	28/07/1955	Cônjuge	***.224.163-**	28/12/2024	VITALÍCIO	100,00	2.292,01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0608/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182622P.

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada EUNICE DE AGUIAR SOUSA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40HB - IV, Classe B, Nível IV, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 073129-3, falecida em 17/10/2024. Tendo em vista que o dependente, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl.211, no valor inicial de R\$ 2.266,96, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	4.657,10
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	81,91
<b>TOTAL</b>		<b>4.739,01</b>



**CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO**

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.739,01 * 50% =2.369,51
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	7786,02
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	473,90
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>	<b>2.843,41</b>

**RATEIO DO BENEFÍCIO**

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	13/06/1946	Cônjuge	XXX.250.543-XX	17/10/2024	VITALÍCIO	100,00	2.843,41

**O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.**

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	13/06/1946	Cônjuge	XXX.250.543-XX	17/10/2024	VITALÍCIO	100,00	2.266,96
----------------------------	------------	---------	----------------	------------	-----------	--------	----------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0619/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182553P.

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, § 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA ALBINA NOLETO DUAILIBE, outrora ocupante do cargo AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0336912, falecida em 07/11/2024. Tendo em vista que o dependente, LUIZ DUAILIBE FERNANDES, optou pelo recálculo da pensão por morte, em conformidade com o art. 24, §2º da EC 103/2019, o benefício será implantado de acordo com a planilha de recálculo, fl. 240, no valor inicial de R\$ 2.577,48, na forma discriminada abaixo:

**COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA**

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
--------	---------------	-------------



VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024		5.836,81				
HONORARIOS ( GRAT. DE TEMPO DE INTEGRAL)	ART. 164 DA LEI Nº 2.854/86		122,50				
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94		73,50				
<b>TOTAL</b>			<b>6.032,81</b>				
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
			<b>Valor</b>				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)			6.032,81 * 50% = 3.016,41				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)			603,28				
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>			<b>3.619,69</b>				
<b>BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
LUIZ DUAILIBE FERNANDES	08/09/1932	Cônjuge	XXX.657.023-XX	07/11/2024	VITALÍCIO	100,00	3.619,69
<b>O valor encontrado abaixo decorre do recálculo do benefício conforme o disposto no art. 24, §2º da EC 103/2019.</b>							
LUIZ DUAILIBE FERNANDES	08/09/1932	Cônjuge	XXX.657.023-XX	07/11/2024	VITALÍCIO	100,00	2.577,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0624/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 09 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2024.07.182591P, 2024.07.182476P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, em favor dos dependentes da segurada SELIJANE RODRIGUES LIMA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - 20 Horas, Nível II, Classe SE, EFETIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 232791X, falecida em 12/11/2024, na forma discriminada abaixo:



<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>		<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024				2.369,94	
<b>TOTAL</b>						<b>2.369,94</b>	
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor Médio Apurado						(401.986,11 / 175) = 2.297,06	
Tempo de Contribuição						<b>5364 (14 Anos, 8 Meses e 14 Dias)</b>	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>							
Valor médio apurado 2.297,06 * 60% = 1.378,24							
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 33,76							
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado						1.378,24	
Complemento Constitucional						33,76	
Valor do provento*						1.412,00	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
<b>Título</b>						<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1412,00 * 50% = 706,00	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependentes)						282,40	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						988,40	
Complemento Constitucional						423,60	
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
ANDRE FRANCISCO RODRIGUES CARLOS DA SILVA	21/02/2006	Filho Menor não emanc	***.158.493-**	12/11/2024	21/02/2027	50,00	706,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	24/05/1971	Cônjuge	***.354.013-**	12/11/2024	VITALÍCIO	50,00	494,20
Tendo em vista que o dependente, LUIZ CARLOS DA SILVA, possui renda formal, conforme págs. 2, 11, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2024.



Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0603/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182556P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada ROSIMAR DOS SANTOS SA VARANDA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40 Horas, Classe SL, Nível IV, INATIVA, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 027259X, falecida em 09/09/2024, na forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>						<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024						4.701,30
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						179,40
<b>TOTAL</b>							<b>4.880,70</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO</b>							
<b>Título</b>							<b>Valor</b>
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							4.880,70 * 50% = 2.440,35
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							488,07
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							<b>2.928,42</b>
<b>BENEFÍCIO</b>							
<b>NOME</b>	<b>DATA NASC.</b>	<b>DEP.</b>	<b>CPF</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>	<b>% RATEIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
FRANCISCO DAS CHAGAS VARANDA	22/07/1958	Cônjuge	XXX.636.063-XX	09/09/2024	VITALÍCIO	100,00	<b>2.928,42</b>

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0609/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de



conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos dos Processos nº 2024.07.182569P, 2023.07.178966P,

RESOLVE: REVISAR o Benefício de PENSÃO POR MORTE, concedido pela PORTARIA GP Nº 1076/2024/PIAUIPREV, em 29 de agosto de 2024, e publicada no DOE nº 170/2024, 30 de agosto de 2024, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor dos dependentes do segurado EDIVÁ BARROSO LEAL CARVALHO, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Classe I, Referência C, EFETIVO vinculado à AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, matrícula n.º 2047489, falecido em 29/10/2023, para incluir MARIA VITORIA LEAL RODRIGUES DE MOURA BARROSO, e corrigir os valores contidos na mesma, a forma discriminada abaixo:

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
<b>VERBAS</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
VENCIMENTO	ART. 12 DA LEI Nº 6.309/13 C/C LEI Nº 7.953/2023	2.903,59
GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ART. 27, II, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 7.953/2023	1.450,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.353,59</b>
<b>APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor Médio Apurado	461.026,94 / 186) = 2.478,64	
Tempo de Contribuição	5.690 (15 Anos, 7 Meses e 5 Dias)	
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE</b>		
2.478,64 * 60% =1.487,18		
Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à 0,00		
Valor do provento apurado	1.487,18	
Complemento Constitucional	0,00	
Valor do provento*	1.487,18	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)		
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>		
<b>Título</b>	<b>Valor</b>	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1.487,18 * 50% = 743,59	
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 02 dependente(s))	297,44	
Valor do provento apurado	1.041,03	



Complemento Constitucional							278,97
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							1.320,00
<b>RATEIO DO BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA VITORIA LEAL RODRIGUES DE MOURA BARROSO	09/12/2004	Filha Menor não emanc	XXX.713.993-XX	29/10/2023	09/12/2025	50,00	<b>660,00</b>
MARILENE RODRIGUES MOURA BARROSO	26/02/1973	Cônjuge	XXX.895.033-XX	29/10/2023	VITALÍCIO	50,00	<b>520,51</b>
Tendo em vista que a dependente, MARILENE RODRIGUES MOURA BARROSO, possui renda formal, conforme fl. 46, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício da mesma foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/2023.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0583/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182468P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA JOSÉ DE SOUSA BUENO, outrora ocupante do cargo PROFESSOR, Nível IV, Classe SL, inativa, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0583766, falecida em 17/11/2024.

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024	4.701,30
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	179,41
<b>TOTAL</b>		<b>4.880,71</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>		
Título	Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	4.880,71 * 50% = 2.440,36	



Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							488,07
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>							2.928,43
<b>BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO JOSÉ BUENO	31/01/1954	Cônjuge	***.010.528-**	17/11/2024	VITALÍCIO	100,00	2.928,43

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GP Nº 0633/2025/PIAUIPREV** TERESINA, 09 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182016P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada LUZIA DE SOUZA PEREIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 20h, Classe A, Nível II, INATIVA, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0581534, falecida em 29/07/2022.

<b>COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA</b>							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021						1.624,50
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06						18,92
							0,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.643,42</b>
<b>CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS</b>							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						1.643,42 * 50% = 821,71	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						164,34	
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>						<b>986,05</b>	
<b>BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)



JOAQUIM RUFINO PEREIRA	14/07/1941	Cônjuge	XXX.090.838-XX	19/09/2024	VITALÍCIO	100,00	<b>986,05</b>
Tendo em vista que o dependente, JOAQUIM RUFINO PEREIRA, possui renda formal, conforme fl.2,10, em conformidade com o art. 40, § 7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**FLÁVIO CHAIB**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8556, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 155 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - \*\*\*.957.983-\*\* e MATRÍCULA Nº \*\*9952-\***, para fiscalizar o contrato nº **288/2023/SETUR** cujo objeto refere-se à CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - \*\*\*.830.353-\*\* e MATRÍCULA Nº \*\*9944-\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 330/2023 publicado no doe em 04 de Agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO



SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8558, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA Nº 161 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **EGIDIANNY DE SOUSA LUZ, Matrícula: \*\*9974-\* e CPF \*\*\*.052.113-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 083/2023/SETUR cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO PICAPE MÉDIA (DIESEL), MARCA FIAT TORO OU SIMILAR.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 087/2023 SETUR publicada no doe em 28 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8559, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA Nº 163 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**



**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*8.151.513-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 364/2023 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Telefônica.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*322.723-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 412/2023. SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 29.08.2023.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8563, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 168 DE 09 DE ABRIL DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*322.723-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 156/2024 cujo objeto refere-se à o Registro de Preços para fins de contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos o materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí e demais órgãos integrantes da Administração**



Pública Estadual..

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 172.2024 SETUR. Publicada no DOE em 17/08/2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8566, datada de 11 de abril de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 176 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\***, para fiscalizar o contrato nº 237/2024 cujo objeto refere-se à O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/PI Piauí - SETUR/P.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 257.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 30.09.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.



**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8570, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -  
SASC-PI**

**Portaria nº 203/25, de 10 de abril de 2025**

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV, do art. 109, da Constituição Estadual do Piauí,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO ALVES DA COSTA, matrícula nº 008472-7, para responder pelo cargo de Coordenadora Pedagógica do Programa Semiliberdade, símbolo DAS-2, por motivo de licença maternidade da titular, a servidora Ruth Beatriz Ribeiro da Cruz Rodrigues, matrícula nº 377948-3, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28.02.25, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MARIA REGINA SOUSA**

Secretária

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8572, datada de 11 de abril de 2025.)*

**AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE  
PIAUI**

**PORTARIA Nº 61/2025/INVESTE**

Dispõe sobre exoneração de pessoal.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS**



**ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021, **MARIA EVA CLEMENCIA FONSECA DE CASTRO SILVA** do quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos retroativos a partir do dia 10/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de abril de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8579, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA nº. 012/2025-GAB-PRES**

**Designa servidor para desempenhar função de de Tomador de Suprimento de Fundos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.**

**A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora THAYNÁ RODRIGUES DA COSTA, CPF: 619.\*\*\*.\*\*\*-51, MATRÍCULA: 372950-8, COORDENADORA DA JUCEPI, para ser a responsável por desempenhar a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.



**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA****PRESIDENTE DA JUCEPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8589, datada de 11 de abril de 2025.)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI****Portaria Nº 110, de 09 de abril de 2025**

Convocação de candidata do Concurso Público para participar do Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, referente ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme o Edital nº 01/2023 - NUCEPE/CBMEPI, em cumprimento à decisão liminar.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO DECISÃO LIMINAR em AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER, Processo nº 0800248-85.2025.8.18.0031, que determina " ... que o Estado do Piauí, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie a convocação da requerente para o curso de formação do cargo para o qual foi aprovada nas fases anteriores (Soldado - Bombeiro Militar), sem prejuízo de eventual revogação desta decisão em caso de julgamento de mérito em sentido contrário",

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR, sub judice, a candidata DAIANE DE FÁTIMA DA SILVA MORORO, CPF nº \*\*\*.995.553-\*\*, para participar do Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, referente ao Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme o Edital nº 01/2023 - NUCEPE/CBMEPI, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0800248-85.2025.8.18.0031.

Art. 2º - A candidata constante no Art. 1º desta Portaria deverá apresentar-se na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, localizada na Avenida Miguel Rosa, 3515, Piçarra, Teresina-PI, para participar dos eventos relacionados ao Curso de Formação de Soldados BM - CFSD/BM, conforme cronograma do referido Curso a ser definido pelo Comando-Geral/CBMEPI.

Art. 3º A presente convocação fica condicionada à manutenção da liminar concedida ou ao julgamento procedente do mérito da ação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral / CBMEPI

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8591, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

### Portaria Nº 57, de 11 de abril de 2025

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Edson Bona Miranda Júnior - Matrícula nº 398956-9, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 139/2024, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
MAGNA CONSTRUTORA LTDA	139/2024	SERVIÇOS E OBRAS REFERENTE A RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE 87 PEQUENOS BARREIROS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 11 de abril de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8592, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 16/2025

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66,



na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Para Nota de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

**§1º** - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP, e como substituto o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

**I - Nota de Empenho nº:** 2025NE01172, **Emitida em:** 10/04/2025.

**II - Nome da empresa:** H SOARES SOLUÇÕES LTDA, **inscrita no CNPJ sob nº** 59.398.684/0001-74.

**III - Objeto:** Referente à contratação de empresa para aquisição de 182 (cento e oitenta e duas) placas de inox para identificação de portas.

**IV - Processo Administrativo SEI nº:** 00009.025654/2024-41.

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de abril de 2025.

**RICARDO CARDOSO PIRES**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8597, datada de 11 de abril de 2025.)



## INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ-ISBPI

### PORTARIA Nº 8/2025 - GAB/DTO/ISBPI, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Diretor Geral do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 14.132 de 01 de abril de 2021 e Decretos Estaduais, e CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

#### RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais de engenharia que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no ISBPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI. Os referidos fiscais estão listados na tabela abaixo:

#### DISTRIBUIÇÃO DOS FISCALS DE CONTRATO DTO-ISBPI:

N	PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
1	00226.000150/2025-35	ANÍSIO DE ABREU	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
2	00226.000149/2025-19	SÃO BRAZ	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
3	00226.000116/2025-61	JUREMA	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
4	00226.000139/2025-75	CAMPINAS DO PIAUÍ	MATEUS DA SILVA LEAL
5	00226.000034/2025-16	CAMPINAS DO PIAUÍ	MATEUS DA SILVA LEAL
6	00226.000126/2025-04	CARACOL	MATEUS LEMOS COSTA
7	00226.000125/2025-51	SÃO BRAZ	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
8	00226.000124/2025-15	SÃO JOÃO	MATEUS DA SILVA LEAL
9	00226.000123/2025-62	SÃO JOÃO	MATEUS DA SILVA LEAL
10	00226.000114/2025-71	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO
11	00226.000112/2025-82	CAMPINAS DO PIAUÍ	MATEUS DA SILVA LEAL



12	00226.000027/2025-14	SÃO BRAZ	ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA
13	00226.000397/2024-71	FLORIANO	MATEUS LEMOS COSTA
14	00226.000383/2024-57	JOAQUIM PIRES	MATEUS DA SILVA LEAL
15	00226.000173/2024-69	MORRO DO CHAPÉU	MATEUS DA SILVA LEAL

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Leis Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21 nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Dr. Magno Pires Alves Filho**

Diretor Geral

**Instituto de Saneamento Básico do Piauí**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8601, datada de 11 de abril de 2025.)*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**

**PORTARIA GDPG Nº 470/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo 00303.002077/2025-76.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR Portaria GDPG Nº 345/2025;**

**Art. 2º DESIGNAR** a Defensora Pública **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA SAMPAIO**, para substituir junto à Chefia de Gabinete, nos dias 16/04/2025 e 05/05/2025, em razão de folgas, do Defensor Público Ricardo Moura Marinho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de Abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**



Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 471/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002387/2025-91:

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria GDPG nº. 378/2025;

**Art. 2º REVOGAR** a Portaria GDPG nº. 393/2025;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 7 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 473/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Edital CSDPE nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí - Edição nº 42 de 28 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o resultado final do processo de eleição do cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocorrido na 104ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 28 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.001228/2025-79:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública de Categoria Especial **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, para o Cargo de Natureza Especial de Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CNE-02, para o **período de 08/04/2025 a 08/04/2027**



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 7 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 474/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº00303.002586/2025-07;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM, de suas atividades da 5ª Defensoria Pública dos Juizados Cíveis e Criminais, no dia 09 de abril de 2025, em razão de participação na cerimônia de comemoração pelos 40 Anos do Palácio Petrônio Portella, que ocorrerá no plenário da ALEPI.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 475/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002636/2025-48;

**RESOLVE:**

**Art. 1ª DESIGNAR** o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para compor a Câmara Técnica de Regularização Fundiária..



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 476/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI/DPE-PI N° 00303.002317/2025-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** extraordinariamente, a Defensora Pública **DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para atuar em audiência de Depoimento Especial agendada para o dia 14 de abril de 2025, às 08h30min, no Proc. 0805862-42.2023.8.18.0031, que tramita perante à 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral

**PORTARIA GDPG N° 477/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, **AMAURY ALESSI EULÁLIO**, do Cargo em Comissão de **Assessor de Defensoria Pública**, símbolo **CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos a partir **07 de abril de 2025**.



**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 07 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 478/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002612/2025-99 e o resultado do Edital GDPG Nº 40/2025, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** para atuar em regime de substituição junto a 7ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, pelo período de 09.04.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 40/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 479/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005721/2024-87 e o resultado do Edital GDPG Nº 41/2025, de 02 de abril de 2025.



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESGINAR** a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINE DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG** para atuar **em regime de acumulação junto a 2ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba, pelo período de 14.04.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 41/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 480/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo SEI/DPE nº 00303.001332/2025-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1ºDESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público **Vitor de Oliveira Gonçalves Guerra**, para atuarna audiência do Processo nº 0011083-04.2003.8.18.0140, referente à assistida Joana Bezerra de Sousa, a ser realizada no dia 10/04/2025, às 08h00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 481/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,



conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 00303.002857/2025-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, JAQUELINE DE ARAÚJO NUNES SOARES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos **a partir 14 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 482/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Processo SEI nº 00303.002857/2025-16**;

**RESOLVE:**

**Art 1º. NOMEAR, JAQUELINE DE ARAÚJO NUNES SOARES**, a partir 14 de abril de 2025, para o cargo de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 483/2025**



**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 482/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002857/2025-16;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** LOTAR a servidora **JAQUELINE DE ARAÚJO NUNES SOARES**, na Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2025, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 14 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 484/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. 00303.006019/2024-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, **EDSON RODRIGUES VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico II, Símbolo CC-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos **a partir 14 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



**PORTARIA GDPG Nº 485/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Processo SEI nº 00303.006019/2024-31**;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** **NOMEAR, EDSON RODRIGUES VIEIRA**, a partir 14 de abril de 2025, para o cargo de **Assessor Técnico I, Símbolo CC-3**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 486/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 485/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.006019/2024-31;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** **LOTAR** o servidor **EDSON RODRIGUES VIEIRA**, na Assessoria Técnica do Gabinete Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2025, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 14 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**



Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## **PORTARIA GDPG N° 487/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Defensor Público **NELSON NERY COSTA**, para exercer a função comissionada de **Coordenador da Categoria Especial da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, Símbolo FCDPE-04, **com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025**, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

## **PORTARIA GDPG N° 488/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica do CONDEGE para atuação estratégica conjunta perante o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 18/2024;**

**Art. 2º DESIGNAR** o Defensor Público **NELSON NERY COSTA**, Titular da 1ª Defensoria Pública de Categoria Especial, para atuar no Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores - GAETS, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025.



**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 489/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Defensora Pública LÍVIA DE OLIVEIRA REVORÊDO, da função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais de São Raimundo Nonato-PI, Símbolo FCDPE-03, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG N° 490/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Defensora Pública CAMILA RIBEIRO BERNARDO, para exercer a função comissionada de Gerente de Defensorias Públicas Regionais, Símbolo FCDPE-03, para atuar junto a Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, com efeitos a partir de 09 de abril de 2025, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 491/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº. **00303.002838/2025-90**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR, IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Técnico II, símbolo CC-2**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos retroativos ao dia **08 de abril de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **08 de abril de 2025**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG N° 492/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Processo SEI nº 00303.002838/2025-90**;

**RESOLVE:**

**Art 1º. NOMEAR, IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA**, com efeitos retroativos a partir 08 de abril de 2025, para o cargo de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de abril de 2025.



**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 493/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 492/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002838/2025-90;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** LOTAR a servidora **IVANEA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA**, na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025**, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 494/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo SEI/DPE nº **00303.002838/2025-90**;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** NOMEAR, **KAYAN REIS SOARES SANTANA**, com efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025, para o cargo em Comissão de Assessor de Defensor Público, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.



**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 495/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 494/2025 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002838/2025-90;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** LOTAR o servidor **KAYAN REIS SOARES DE SANTANA**, na **8ª Defensoria Pública de Categoria Especial** da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2025**, até ulteriores deliberações.

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de abril de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 496/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** Portaria GDPG Nº 671/2023 e Processo Administrativo SEI/DPE Nº 00303.002838/2025-90;

**RESOLVE:**



**Art. 1º LOTAR** a servidora Áquila Estefane dos Santos Torres, na Corregedoria geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de setembro.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, em Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

**CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8606, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

### **PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 286/2025**

Teresina(PI), 09 de abril de 2025

Teresina(PI), agosto de 2024.

PROCESSO SEI: 00011.046730/2023-22

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1056/2023.

Art. 2º - Designar como fiscais dos contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, Contrato Nº 236/2021 - BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA (CNPJ 07.204.255/0001-15), Nº 237/2021 - LIMPSEV LTDA (CNPJ 07.194.788/0001-63), Nº 238/2021 - SERVI-SAN LTDA (CNPJ 06.855.175/0001-67), Nº 240/2021 - SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 10.013.974/0001-63), Nº 250/2022 - SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, Nº 251/2022 - SERVI SAN LTDA, Nº 252/2022 - LIMPSEV LTDA, Nº 43/2023 - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ 10.013.974/0001-63, Nº 53/2023 SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63, Nº 54/2023 - SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO



DE OBRA LTDA - CNPJ 10.013.974/0001-63, Nº 58/2023 - BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANCA LTDA- CNPJ 19.923.146/0001-37, Nº 56/2023 SERVI- SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDACNPJ 12.066.015/0001-31, Nº 57/2023 SERVFAZ - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 21.088.004/0001-43, Nº 41/2023, Nº 39/2023, Nº 37/2023 LIMPSEV EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63, Nº 110/2023 - SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 10.013.974/0001-63) e Nº 111/2023 - SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 10.013.974/0001-63) cujo objeto é contratação do serviço de mão de obra terceirizada para atender demanda dos órgãos e entidades que compõem a administração pública do estado do Piauí, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	SETOR	EMAIL
Jayne Freitas de Sampaio	Gestora	406401-1	***.239.933-**	UNAD	jaynesampaio@educ.pi.gov.br
Felipe Romero Santana Cavalcante	Fiscal	424223-8	***.698.283-**	UNAD	felipecavalcante@educ.pi.gov.br
Liana de França Carvalho	Fiscal	424222-0	***.718.433-**	UNAD	lianacarvalho@educ.pi.gov.br
Indianira de Sousa Rocha Aragão	Fiscal	417483-6	***.204.933-**	UNAD	indianiraaragao@educ.pi.gov.br
Samuel Cabral dos Santos	Fiscal	429199-9	***.393.523-**	UNAD	samuelsantos@educ.pi.gov.br
Paulo Henrique Souza Lima	Fiscal	414850-9	***.600.383-**	UNAD	paulolima@educ.pi.gov.br
Rosimeire de Moura Andrade	Fiscal	130702-9	***.102.433-**	UNAD	rosimeireandrade@educ.pi.gov.br
Sonia Maria Guimarães Bezerra	Suplente	109491-2	***.107.153-**	UNAD	soniabezerra@educ.pi.gov.br

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto n.º 15.093/2013.



Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Teresina, abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8612, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI**

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 291/2025**

Teresina(PI), 11 de abril de 2025

SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 16/2025/SEDUC-PI

Processo SEI nº [00011.046853/2024-44](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar IVAMARA SANTOS DE HOLANDA, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 158.319-X, para compor, na função de Presidente, a Comissão de Sindicância Punitiva, nos termos do art. 170-A, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 13/94, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, em face do servidor Daniel da Silva Costa, Matrícula - 298489-0, lotado no CETI Professor Pinheiro Machado, localizado no bairro Dirceu Arcoverde I, em Teresina - PI, consubstanciadas em suposto comportamento inadequado em relação à discente, conforme Relatório técnico de visita (id. [013393346](#)), bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em  
Teresina(PI), 11 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8613, datada de 11 de abril de 2025.)*

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

### PORTARIA Nº 174 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

#### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **EGIDIANNY DE SOUSA LUZ Matrícula: \*\*9974-\* e CPF \*\*\*.052.113-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 221/2024 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automotivos tipo picape média (diesel, 4x4, cabine dupla, sem motorista, sem combustível, km livre, 04 portas), para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR-PI.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 237.2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 02.10.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8614, datada de 11 de abril de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 172 DE 09 DE ABRIL DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **RAFAEL FERREIRA LUZ, Matrícula: \*\*9876-\* e CPF \*\*\*.151.513-\*\*, para fiscalizar o contrato nº 191/2024 cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para fornecimento Futuro e Eventual de Insumos para Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí.**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o(a) servidor(a) **RAPHAEL LIMA SALES, Matrícula: \*\*9940-\* e CPF \*\*\*.322.723-\*\*, como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 3º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 207/2024 SETUR. PUBLICADO NO DOE EM 30.07.2024.

Teresina, 09 de Abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8616, datada de 11 de abril de 2025.)*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI****PORTARIA nº. 012/2025-GAB-PRES**

**Designa servidor para desempenhar função de de Tomador de Suprimento de Fundos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI.**



**A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ**, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n° 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora THAYNÁ RODRIGUES DA COSTA, CPF: 619.\*\*\*.\*\*\*-51, MATRÍCULA: 372950-8, COORDENADORA DA JUCEPI, para ser a responsável por desempenhar a função de **Tomadora de Suprimento de Fundos da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

---

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

**PRESIDENTE DA JUCEPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8627, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

**Portaria Nº 1712, de 10 de abril de 2025**

Dispõe sobre a implantação no âmbito dos Hospitais que conformam a Rede Estadual de Saúde os critérios de desempenho dos médicos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 00012.017886/2025-58;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 196, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 203, *caput*, da Constituição do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, da Lei Complementar n. 153, de 26/03/2010, que determina a realização de avaliação das metas de produtividade das unidades de



saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar através de critérios objetivos o desempenho dos médicos que realizam procedimentos cirúrgicos da Rede Estadual de Saúde, segundo o vínculo empregatício e a especialidade, buscando a valorização e incentivo aos profissionais médicos, estabelecendo objetivamente o cumprimento de metas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Implantar no âmbito dos Hospitais que conformam a Rede Estadual de Saúde os critérios de desempenho dos médicos, segundo o vínculo empregatício e a especialidade cirúrgica, assim como instituir tabela de pontuação baseada no porte cirúrgico no âmbito do Sistema de Saúde do Estado do Piauí, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os critérios de desempenho dos médicos, segundo o vínculo empregatício e a especialidade cirúrgica, serão aferidos por meio de escalas de serviços elaboradas e assinadas pela Chefia da Clínica correspondente, com o acompanhamento da Supervisão de Gestão de Pessoas do hospital, que deverá formalizar processo administrativo contendo todos os documentos comprobatórios atinentes às consultas ambulatoriais semanais e aos procedimentos cirúrgicos realizados semanalmente pelos profissionais, obedecendo regras estabelecidas adiante, bem como o cumprimento das cargas horárias e escalas.

**Art. 3º.** A pontuação dos procedimentos cirúrgicos será atribuída de acordo com o porte, sendo classificados em:

I - Porte 1 ou Pequeno Porte: Cirurgias com pequena probabilidade de perda de fluido e sangue e tempo de duração menor que 2 horas;

II - Porte 2 ou Médio Porte: com média probabilidade de perda de fluido e sangue e com tempo de duração de 2 a 4 horas;

III - Porte 3 ou Grande Porte: com grande probabilidade de perda de fluido e sangue e com tempo de duração de 4 a 6 horas;

IV- Porte 4 ou Porte Especial: com grande probabilidade de perda de fluido e sangue e com tempo de duração superior a 6 horas.

§1º Aos procedimentos cirúrgicos de porte 1 será atribuído 01 (um) ponto; aos de porte 2, 02 (dois) pontos; aos de porte 3, 03 (três) pontos; aos de porte 4, 04 (quatro) pontos.

§2º Procedimentos que envolvam cirurgias múltiplas no mesmo sítio cirúrgico, para título de pontuação, será considerado o de maior porte.

§3º Em caso de procedimentos que envolvam sítios cirúrgicos diferentes, considerar-se-á a pontuação de cada sítio cirúrgico.

§4º Nas cirurgias de porte 3 e 4, o auxiliar receberá pontuação idêntica à do cirurgião principal, ou seja, 03 (três) e 04 (quatro) pontos, respectivamente.

§5º Nas cirurgias de porte 2, o auxiliar receberá o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação atribuída ao cirurgião principal, ou seja, 01 (um) ponto.

§6º Quando a cirurgia for realizada exclusivamente com auxílio de residente o



cirurgião principal receberá o equivalente a 50% (cinquenta por cento) a mais da pontuação atribuída àquele procedimento.

**Art. 4º.** Para os profissionais em regime de trabalho de 20 horas ou 24 horas, o quantitativo mínimo de atendimentos ambulatoriais compreenderá 01 (um) turno, que equivale a uma agenda de atendimento.

§1º Os hospitais, com suas respectivas chefias de ambulatório, definirão o quantitativo de vagas internas e vagas para a rede, desde que obedecido o quantitativo mínimo retromencionado, segundo orientações da Secretaria Estadual de Saúde, além de 100% (cem por cento) inseridas na rede de regulação estadual.

§2º A cada turno de atendimento ambulatorial serão atribuídos 04 (quatro) pontos.

**Art. 5º.** Para os profissionais em regime de trabalho 20 horas ou 24 horas semanais, o quantitativo mínimo semanal de procedimentos cirúrgicos e/ou ambulatório deverá perfazer um total de 12 (doze) pontos.

§1º A pontuação semanal mínima exigida, 12 (doze) pontos, poderá ser cumprida pelo somatório dos procedimentos cirúrgicos, por ambulatório ou por ambos, desde que seja previamente acordado entre o médico e a chefia imediata.

§2º O não cumprimento da pontuação mínima semanal deverá ser justificadamente apresentado à chefia imediata, via formulário padrão em ANEXO.

**Art. 6º.** Os médicos que trabalham em regime de plantão presencial não estão submetidos ao cumprimento das metas estabelecidas nesta Portaria, os quais deverão, segundo escala de serviço elaborada pela Chefia da Clínica correspondente, dar cobertura às solicitações de pareceres oriundos da UTI, atender as intercorrências dos pacientes internados e assumir aqueles transferidos de outras Unidades de Saúde. (redação dada pela portaria anterior).

**Art. 7º.** Os profissionais cujo vínculo seja relacionado à Universidade Estadual do Piauí ou Secretaria de Estado da Educação e exerçam atividades acadêmicas em centro cirúrgico, ambulatório ou enfermaria de hospitais da rede estadual, não estarão contemplados no quantitativo de metas estabelecido nesta Portaria, estando sujeitos às condições e exigências determinadas pelo órgão de origem, sem sobreposição de atividades assistenciais/escalas.

**Art. 8º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI, revogando automaticamente a Portaria nº 4015, de 02 de agosto de 2024, DOE do dia 06/08/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 DE ABRIL DE 2025.**

(assinado eletronicamente)

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ANEXO



<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO CIRURGIA PEDIÁTRICA</b>	<b>PONTOS</b>
04.09.01.006-5	Extração de corpo estranho da bexiga	2
04.09.02.007-9	Meatotomia simples	2
04.09.05.006-7	Plástica de freio	2
04.09.05.008-3	Postectomia	2
02.01.01.038-0	Biopsia de pênis	2
04.01.01.004-0	Eletrocoagulação de lesão cutânea	2
04.09.04.006-1	Exérese de cisto de bolsa escrotal	2
412040166	Toracostomia com drenagem pleural fechada	2
412050170	Toracocentese/drenagem de pleura	2
407020373	REDUCAO MANUAL DE PROCIDENCIA DE RETO	2
407020381	REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	2
407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	2
407020470	TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL	2
407020489	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRURIDO ANAL	2
407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSAO)	2
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	2
407040200	PERITONIOSTOMIA C/ TELA INORGANICA	2
407040218	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	2
407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	2
407040234	RESSECCAO DO EPIPLOM	2
407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	2
407040250	TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	2
407020233	EXCISAO DE LESAO INTESTINAL / MEENTERICA LOCALIZADA	2
407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	2
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2
407020284	HEMORROIDECTOMIA	2
407020314	LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO)	2
407020322	PLASTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	2
407020128	DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	2
407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	2
407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	2
407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	2
407020160	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	2
407020055	CERCLAGEM DE ANUS	2
04.09.01.057-0	Ureteroplastia	3
04.09.01.058-8	Ureterostomia cutânea	3
04.09.01.056-1	Ureterolitotomia	3
04.09.01.038-3	Ressecção endoscópica de lesão de bexiga	3
04.09.01.002-2	Cistectomia Parcial	3



04.09.01.049-9	Tratamento cirúrgico de incontinência urinária via abdominal	3
04.09.02.017-6	Uretrotomia interna	3
04.09.05.001-6	Amputação do pênis	3
04.09.05.011-3	Tratamento cirúrgico de priapismo	3
04.09.04.013-4	Orquidopexia unilateral	3
04.09.07.006-8	Colpoperineoplastia posterior	3
04.09.07.005-0	Colpoperineoplastia anterior e posterior	3
404010377	Traqueostomia	3
412010119	Fechamento de fístula traqueocutânea	3
407010092	Esofagorrafia cervical	3
407010114	Esofagostomia	3
412020017	Mediastinotomia exploradora paraesternal por via anterior	3
412030098	Pleurostomia	3
412030047	Fechamento de pleurostomia	3
412030110	Pleurodese	3
406010773	Pericardiocentese	3
412050048	Descorticação pulmonar	3
407010114	ESOFAGOSTOMIA	3
407010190	GASTRORRAFIA	3
407010203	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3
407010211	GASTROSTOMIA	3
407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3
407010238	PILOROPLASTIA	3
407010246	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	3
407010254	RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	3
407010262	TAMPONAMENTO DE LESOES HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO	3
407010270	TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	3
407010289	TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	3
407010335	TRATAMETO CIRURGICO DE MEGAESOFAGO SEM RESSECCAO / CONSERVADOR	3
407010343	VAGOTOMIA C/ OPERACAO DE DRENAGEM	3
407020039	APENDICECTOMIA	3
407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3
407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	3
407020101	COLOSTOMIA	3
407020110	CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	3
407020179	ENTERECTOMIA	3
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	3
407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	3
407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	3



407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	3
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	3
407020268	FECHAMENTO DE FISTULA DE RETO	3
407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	3
407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDENCIA DO RETO	3
407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	3
407020365	REDUCAO CIRURGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	3
407030026	COLECISTECTOMIA	3
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3
407030042	COLECISTOSTOMIA	3
407030140	HEPATORRAFIA	3
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	3
407030174	MARSUPIALIZACAO DE ABSCESSO / CISTO	3
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	3
407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	3
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	3
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3
407040072	HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	3
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	3
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	3
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	3
04.09.05.003-2	Hipospádia (1º tempo)	4
04.02.02.002-2	Suprarrenalectomia Unilateral	4
04.09.01.021-9	Nefrectomia total	4
04.09.01.020-0	Nefrectomia parcial	4
04.09.01.030-8	Nefroureterectomia Total	4
04.090.10.23-5	Nefrolitotomia percutânea	4
04.09.01.022-7	Nefrolitotomia	4
04.09.01.001-4	Capsulectomia renal	4
04.09.01.013-8	Drenagem de abscesso renal/perirenal	4
04.09.01.029-4	Nefrostomia	4
04.09.01.032-4	Pieloplastia	4
04.09.01.053-7	Ureterocistoneostomia	4
04.09.07.025-4	Correção de fistula vesico-vaginal	4
04.09.02.014-1	Uretroplastia heterógena	4
04.09.03.003-1	Prostatovesiculectomia	4
04.09.04.012-6	Orquidopexia bilateral	4
412010038	Colocação de prótese laringotraqueal/traqueobrônquica/brônquica por via endoscópica	4
412010046	Colocação de prótese laringotraqueal/traqueobrônquica por via endoscópica	4
412020076	Traqueostomia mediastinal	4
412010100	Traqueoplastia	4



412010097	Traqueoplastia por acesso torácico	4
412010143	Tratamento cirúrgico da fístula traqueoesofágica adquirida	4
412010070	Carinectomia/carinoplastia	4
412040115	Retirada de corpo estranho da parede torácica	4
412040182	Tratamento cirúrgico de defeitos congênitos do tórax	4
412040158	Toracoplastia (qualquer técnica)	4
412040123	Toracectomia com reconstrução parietal por prótese	4
412040131	Toracectomia sem reconstrução parietal	4
407010106	Esofagorrafia torácica	4
407010033	Esofagectomia com toracotomia	4
407010050	Esofagectomia videolaparoscópica	4
412020050	Ressecção de tumor de mediastino	4
412020033	Mediastinotomia para drenagem	4
412020084	Tratamento de mediastinite (qualquer via)	4
412020068	Timectomia	4
403050146	Simpatectomia	4
412040042	Ligadura do ducto torácico (qualquer método)	4
406010757	Pericardiectomia	4
406010510	Drenagem com biópsia de pericárdio	4
406010528	Exérese de cisto pericárdico	4
412050013	Bulectomia (uni/bilateral)	4
412050110	Ressecção pulmonar associada a broncoplastia/arterioplastia	4
412050048	Lobectomia pulmonar	4
412050064	Pneumonectomia	4
412050137	Cirurgia redutora de volume pulmonar	4
412010135	Tratamento de fístula broncopleural com amputação de coto brônquico	4
407040056	Hernioplastia diafragmática (via torácica)	4
412040107	Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução	4
412050102	Tumorectomia/ ressecção em cunha/ biópsia de pulmão a céu aberto	4
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	4
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	4
407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	4
407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	4
407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	4
407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	4
407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	4
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4
407030050	COLEDOCOPLASTIA	4
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	4
407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4



407030085	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	4
407030093	DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	4
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	4
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	4
407030123	ESPLENECTOMIA	4
407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	4
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	4
407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	4
407030190	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	4
407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	4
407030220	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	4
407030239	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	4
407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	4
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	4
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	4
407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	4
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	4
407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL C/ TORACOTOMIA	4
407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL S/ TORACOTOMIA	4
407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407010068	ESOFAGO-COLONPLASTIA	4
407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	4
407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	4
407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	4
407010106	ESOFAGORRAFIA TORACICA	4
407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	4
407010122	GASTRECTOMIA C/ OU S/ DESVIO DUODENAL	4
407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL C/ OU S/ VAGOTOMIA	4
407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	4
407010157	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	4
407010173	GASTROPLASTIA C/ DERIVACAO INTESTINAL	4
407010297	TRATAMENTO CIRURGICO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO	4
407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GASTRICA PROXIMAL	4
407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	4
407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIÁTRICA	4
407020012	AMPUTACAO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	4
407020020	AMPUTACAO POR PROCIDENCIA DE RETO	4
407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	4



407020071	COLECTOMIA TOTAL	4
407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407020292	HERNIORRAFIA C/ RESSECCAO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	4
407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL C/ RESERVATORIO ILEAL	4
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	4
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	4
407020420	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	4
407020438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	4
407020446	TRATAMENTO CIRURGICO DE ILEO MECONIAL	4
407020454	TRATAMENTO CIRURGICO DE IMPERFURACAO MEMBRANOSA DO ANUS	4
407020462	TRATAMENTO CIRURGICO DE MA ROTACAO INTESTINAL	4
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	4
407030050	COLEDOCOPLASTIA	4
407030069	COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	4
407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407030085	COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	4
407030093	DILATAcao PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	4
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	4
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	4
407030123	ESPLENECTOMIA	4
407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	4
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA C/ LESAO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	4
407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	4
407030190	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	4
407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	4
407030220	PANCREATOTOMIA P/ DRENAGEM	4
407030239	RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	4
407030247	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	4
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	4
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA TORACICA)	4
407020225	EXCISAO DE LESAO / TUMOR ANU-RETAL	4
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	4
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO BUCOMAXILO</b>	<b>PORTE</b>
414010019	CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	PORTE 1



414010027	MOLDAGEM / IMPLANTE EM MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	PORTE 2
414010035	MOLDAGEM / IMPLANTE EM PELE / MUCOSA (POR TRATAMENTO COMPLETO)	PORTE 2
414010043	OSTEOTOMIA DE MAXILAR SUPERIOR	PORTE 4
414010051	OSTEOTOMIA DO MAXILAR INFERIOR	PORTE 4
414010060	OSTEOTOMIA ETMOIDEO-ORBITARIA	PORTE 4
414010078	REDUCAO CRUENTA DE AFUNDAMENTO DO MALAR C/ FIXACAO	PORTE 3
414010086	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	PORTE 2
414010094	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA BILATERAL DA MANDIBULA	PORTE 4
414010108	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA COMINUTIVA DA MANDIBULA	PORTE 4
414010116	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MALAR C/ APARELHO DE CONTENCAO	PORTE 3
414010124	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT III	PORTE 4
414010132	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT III C/ APARELHO DE CONTENCAO	PORTE 4
414010140	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS PROPRIOS DO NARIZ	PORTE 2
414010159	REDUCAO CRUENTA DE FRATURA UNILATERAL DE MANDIBULA	PORTE 3
414010167	REDUCAO CRUENTA DE LUXACAO DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NAO)	PORTE 3
414010175	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA	PORTE 2
414010183	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT I	PORTE 2
414010191	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DO MAXILAR SUPERIOR - LE FORT II	PORTE 2
414010205	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA UNILATERAL DA MANDIBULA	PORTE 2
414010213	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR	PORTE 1
414010221	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE OSSOS DA FACE	PORTE 1
414010230	SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	PORTE 2
414010248	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR	PORTE 3
414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL	PORTE 2
414010264	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA BUCO-SINUSAL EM PACIENTE C/ DEFORMIDADES CRANIO-FACIAIS	PORTE 3
414010272	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE ORIGEM DENTÁRIA	PORTE 2
414010280	TRATAMENTO CIRURGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTROS TUMORES	PORTE 3
414010299	TRATAMENTO CIRURGICO EM OSSOS DA FACE	PORTE 3
414010302	TRATAMENTO CIRURGICO EM OSSOS DO NARIZ	PORTE 2
414010310	TRATAMENTO CIRURGICO NO ARCO ZIGOMATICO	PORTE 3



414010329	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR	PORTE 3
414010337	TRATAMENTO DE FRATURA DA MANDIBULA (POR HEMIFACE)	PORTE 3
414010345	EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR	PORTE 2
414010361	EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO	PORTE 3
414010370	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 3
414010388	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA / EXTRAORAL	PORTE 2
414020014	ALVEOLOMIA / ALVEOLECTOMIA (POR ARCO DENTARIO)	PORTE 1
414020022	APICECTOMIA COM OU SEM OBTURAÇÃO RETRÓGRADA	PORTE 1
414020030	APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE)	PORTE 1
414020049	CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES	PORTE 1
414020057	CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	PORTE 1
414020065	CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR	PORTE 1
414020073	CURETAGEM PERIAPICAL	PORTE 1
414020081	ENXERTO GENGIVAL	PORTE 2
414020090	ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL	PORTE 2
414020103	EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR	PORTE 1
414020111	EXCISAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR / SUBMAXILAR / SUBLINGUAL	PORTE 2
414020120	EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	PORTE 1
414020138	EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	PORTE 1
414020146	EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	PORTE 1
414020154	GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)	PORTE 1
414020162	GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)	PORTE 1
414020170	GLOSSORRAFIA	PORTE 1
414020189	IMPLANTE DENTARIO OSTEOINTEGRADO EM PACIENTE C/ ANOMALIAS CRANIO-FACIAIS (POR UNIDADE)	PORTE 2
414020197	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO-MAXILO-FACIAL	PORTE 2
414020200	MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS	PORTE 2
414020219	ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	PORTE 1
414020227	RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL	PORTE 1
414020235	RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO	PORTE 1
414020243	REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)	PORTE 1
414020251	REMOCAO DE CISTO	PORTE 1
414020260	REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO-MAXILO-FACIAL	PORTE 1
414020278	REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	PORTE 2
414020286	REMOCAO DE FOCO RESIDUAL	PORTE 1
414020294	REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES	PORTE 1
414020308	RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	PORTE 1
414020316	SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA	PORTE 1
414020324	SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL	PORTE 1



414020332	TRATAMENTO CIRURGICO DE DENTE INCLUSO EM PACIENTE C/ ANOMALIA CRANIO-FACIAL	PORTE 2
414020340	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRA-ORAL	PORTE 1
414020359	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	PORTE 1
414020367	TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL	PORTE 1
414020375	TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)	PORTE 1
414020383	TRATAMENTO DE ALVEOLITE	PORTE 1
414020391	TRATAMENTO EMERGENCIAL P/ REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO- DENTARIA	PORTE 1
414020405	ULOTOMIA/ULECTOMIA	PORTE 1
414020413	TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	PORTE 1
414020421	IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO	PORTE 2
415020042	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 3
404020445	CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM	PORTE 1
404020453	OSTEOTOMIA DA MAXILA	PORTE 2
404020461	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	PORTE 2
404020470	RECONSTRUÇÃO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	PORTE 1
404020488	OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS	PORTE 1
404020496	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA UNILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	PORTE 2
404020500	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDÍBULA	PORTE 4
404020518	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA COMPLEXA DA MAXILA	PORTE 4
404020526	OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO- MAXILAR	PORTE 4
404020534	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA DO COMPLEXO NASO-ÓRBITO- ETMOIDAL	PORTE 4
404020542	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DOS OSSOS PRÓPRIOS DO NARIZ	PORTE 1
404020550	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA SIMPLES DE MANDÍBULA	PORTE 2
404020569	ARTROPLASTIA DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE OU NÃO)	PORTE 3
404020577	REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE	PORTE 1
404020585	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT I SEM OSTEOSSÍNTESE.	PORTE 1
404020593	REDUÇÃO DE FRATURA DA MAXILA - LE FORT II, SEM OSTEOSSÍNTESE	PORTE 2
404020607	REDUÇÃO DE FRATURA DA MANDÍBULA SEM OSTEOSSINTESE.	PORTE 1
404020615	REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	PORTE 1
404020623	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA	PORTE 1
404020631	RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR	PORTE 3
404020640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR	PORTE 3



404020658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMA, ODONTOMA /OUTRAS LESÕES ESPECIFICADAS	PORTE 2
404020666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSSÍNTESE	PORTE 2
404020674	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO	PORTE 1
404020690	OSTEOTOMIA CRÂNIO-FACIAL	PORTE 4
404020704	OSTEOSSÍNTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	PORTE 2
404020712	ELEVAÇÃO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	PORTE 2
404020720	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA BILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR	PORTE 3
404020739	RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MANDÍBULA / MAXILA	PORTE 3
404030084	ALVEOLOPLASTIA COM ENXERTO ÓSSEO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIOFACIAL	PORTE 2
404030220	IMPLANTE OSTEOINTEGRADO EXTRA-ORAL BUCO-MAXILO-FACIAL	PORTE 2
404030246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 2
404030254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS ORONASAIS EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 2
404030262	PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 3
404030270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA INSUFICIÊNCIA VELOFARÍNGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 4
404030289	TRATAMENTO CIRÚRGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 2
404030297	OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 4
404030300	REMODELAÇÃO CRANIOFACIAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	PORTE 4
404030319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MACROSTOMIA /MICROSTOMIA POR ANOMALIA CRANIOFACIAL	PORTE 4
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO VASCULAR</b>	<b>PORTE</b>
406020019	ANASTOMOSE ESPLENO-RENAL / OUTRA DERIVAÇÃO CENTRAL	4
406020027	ANASTOMOSE LINFOVENOSA	4
406020035	ANASTOMOSE PORTO-CAVA	4
406020043	ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	4
406020051	ANEURISMECTOMIA TORACO-ABDOMINAL	4
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	1
406020086	CONFECÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO	1
406020094	DISSECÇÃO DE VEIA / ARTÉRIA	1
406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	2
406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	2
406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	2
406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFÁTICO	1



406020167	FASCIOTOMIA P/ DESCOMPRESSÃO	1
406020299	LINFADENECTOMIA SUPERFICIAL	3
406020302	PLASTIA ARTERIAL COM REMENDO (QUALQUER TÉCNICA)	4
406020310	PONTE AXILO-BIFEMURAL	4
406020329	PONTE AXILO-FEMURAL	4
406020337	PONTE DE RAMOS DOS TRONCOS SUPRA-AORTICOS	4
406020345	PONTE FEMORO-FEMURAL CRUZADA	2
406020353	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-FEMURAL	4
406020361	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA AORTO-ILÍACA	4
406020370	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA DE CARÓTIDA	2
406020388	PONTE-TROMBOENDARTERECTOMIA ILIACO-FEMURAL	3
406020396	RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO-ABDOMINAL C/ PONTE AXILO FEMURAL/AXILO BIFEMURAL CRUZADO	4
406020400	RETIRADA DE PRÓTESE INFECTADA EM POSIÇÃO NÃO AÓRTICA	3
406020418	REVASCULARIZAÇÃO DE ARTÉRIAS VISCERAIS	4
406020426	REVASCULARIZAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR	3
406020434	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS ARTERIAS DISTAIS	4
406020442	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA DISTAL	3
406020450	REVASCULARIZAÇÃO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA PROXIMAL	2
406020485	TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	4
406020493	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DA REGIAO CERVICAL	3
406020507	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR BILATERAL	3
406020515	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	3
406020523	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR BILATERAL	3
406020531	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	2
406020540	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÕES VASCULARES TRAUMÁTICAS DO ABDÔMEN	4
406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)	3
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	2
406020582	TROCA DE AORTA DESCENDENTE (INCLUI ABDOMINAL)	4
406020590	TROMBECTOMIA DO SISTEMA VENOSO	2
406020612	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO ESPECIAL)	1



406020620	RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTÁVEL	1
406040028	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (COM STENT)	2
406040044	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILÍACOS (SEM STENT)	2
406040052	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	2
406040060	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NÃO RECOBERTO)	2
406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT RECOBERTO)	2
406040087	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (SEM STENT)	2
406040095	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOÇO OU TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT NÃO RECOBERTO)	2
406040109	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT NÃO RECOBERTO	2
406040117	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS COM STENT RECOBERTO	2
406040125	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIIS	2
406040133	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOÇO / TRONCOS SUPRA-AÓRTICOS (COM STENT RECOBERTO)	2
406040141	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VENOSA PERIFÉRICA E EMBOLIA PULMONAR)	1
406040150	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPRÓTESE RETA / CÔNICA	3
406040168	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL E ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE BIFURCADA	3
406040176	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORÁCICA COM ENDOPRÓTESE RETA OU CÔNICA	3
406040184	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DAS ILÍACAS COM ENDOPRÓTESE TUBULAR	3
406040192	EMBOLOGIAÇÃO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDIMENTO ENDOSCÓPICO E/OU ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	2
406040206	EMBOLOGIAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTÉRIO-VENOSA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	2
406040214	EMBOLOGIAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR POR PUNÇÃO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)	1
406040222	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	2
406040230	FIBRINOLISE INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	2
406040249	FIBRINÓLISE PARA EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	2



406040257	FIBRINÓLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLÍTICO)	2
406040265	IMPLANTAÇÃO DE SHUNT INTRA-HEPÁTICO PORTO-SISTÊMICO (TIPS) COM STENT NÃO RECOBERTO	2
406040273	OCLUSÃO PERCUTÂNEA ENDOVASCULAR DE ARTÉRIA / VEIA	1
406040281	RECONSTRUÇÃO DA BIFURCAÇÃO AORTO-ILÍACA COM ANGIOPLASTIA E STENTS	2
406040290	TRATAMENTO DE EPISTAXE POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	2
406040303	TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZAÇÃO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO E/OU ENDOSCÓPICO)	2
406040311	TRATAMENTO DE HEMOPTISE POR EMBOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA (INCLUI ESTUDO ANGIOGRÁFICO)	2
406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS	2
406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA	2
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	2
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	1
415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	1
418010013	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	2
418010021	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	2
418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	1
418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	1
418010056	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN NA IRA (INCLUI CATETER)	1
418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	1
418010072	IMPLANTE DE CATETER TENCKHOFF OU SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA NA IRA (INCLUI CATETER)	1
418010080	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	1
418010099	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	1
418020019	INTERVENÇÃO EM FÍSTULA ARTERIO-VENOSA	2
418020027	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	1
418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	1
210010029	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO	1
210010037	ANGIOGRAFIA DE ARCO AORTICO E TRONCOS SUPRA-AORTICOS	1
210010045	AORTOGRAFIA ABDOMINAL	1
210010053	AORTOGRAFIA TORACICA	1
210010061	ARTERIOGRAFIA CERVICO-TORACICA	1
210010088	ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	1
210010096	ARTERIOGRAFIA P/ INVESTIGAÇÃO DE DOENÇA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	1
210010134	ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	1
210010150	ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	1



210010185	FLEBOGRAFIA DE CAVA INFERIOR E/OU SUPERIOR	1
210010207	PORTOGRAFIA TRANS-HEPÁTICA	1
303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO UROLOGIA</b>	<b>PORTE</b>
402020006	F.O. - CIRURGIA DA SUPRARRENAL - GENÉRICO	3
403010004	F.O. - TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO - GENÉRICO	3
409050016	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS	2
416010016	AMPUTAÇÃO DE PÊNIS EM ONCOLOGIA	2
416010229	AMPUTAÇÃO TOTAL AMPLIADA DE PENIS EM ONCOLOGIA	3
201010062	BIOPSIA DE BEXIGA	1
409010014	CAPSULECTOMIA RENAL	3
309030021	CATETERISMO DE CANAIS EJACULADORES	1
309030013	CATETERISMO EVACUADOR DE BEXIGA	1
309030030	CAUTERIZACAO QUIMICA DE BEXIGA	1
409050130	CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL	3
409010022	CISTECTOMIA PARCIAL	3
409010030	CISTECTOMIA TOTAL	4
416010032	CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA	4
409010049	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SÓ TEMPO	4
416010024	CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SÓ TEMPO EM ONCOLOGIA	4
409010057	CISTOENTEROPLASTIA	4
416010040	CISTOENTEROPLASTIA EM ONCOLOGIA	4
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	1
409010073	CISTOPLASTIA (CORREÇÃO DE EXTROFIA VESICAL)	3
409010081	CISTORRAFIA	2
209020016	CISTOSCOPIA E/OU URETEROSCOPIA E/OU URETROSCOPIA	1
409010090	CISTOSTOMIA	1
409010103	COLOCAÇÃO PERCUTÂNEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILATERAL.	1
409050024	CORREÇÃO DE EPISPÁDIA	2
409050032	CORRECAO DE HIPOSPADIA (1º TEMPO)	2
409050040	CORREÇÃO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	2
309030048	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO	1
309030056	DILATAcao DE URETRA (POR SESSAO)	1
309030064	DILATAcao ENDOSCOPICA UNI / BILATERAL	1
409010111	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNÇÃO URETERO-VESICAL	1
409010120	DIVERTICULECTOMIA VESICAL	2
409040010	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	2
409040029	DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	2
409030015	DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTÁTICO	2
409010138	DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	3
409020010	DRENAGEM DE COLEÇÃO PERI-URETRAL	1



409020028	DRENAGEM DE FLEIMÃOURINOSO	1
409040037	EPIDIDIMECTOMIA	2
416010059	EPIDIDIMECTOMIA C/ Esvaziamento ganglionar em oncologia	3
409040045	EPIDIDIMECTOMIA COM Esvaziamento ganglionar	3
416010067	EPIDIDIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	3
409040053	ESPERMATOCELECTOMIA	1
409040061	EXÉRESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	1
409040070	EXÉRESE DE CISTO DE EPIDÍDIMO	1
409040088	EXÉRESE DE LESÃO DO CORDÃO ESPERMÁTICO	2
409040096	EXPLORACAO CIRURGICA DA BOLSA ESCROTAL	2
409040100	EXPLORAÇÃO CIRÚRGICADO CANAL DEFERENTE	1
409010146	EXTRAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CÁLCULO EM PELVE RENAL	3
409010154	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO EM URETER	2
409020036	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CORPO ESTRANHO / CALCULO NA URETRA C/ CISTOSCOPIA	2
309030072	HIDROTUBACAO (POR TRATAMENTO COMPLETO)	2
409010162	IMPLANTE DE CATETER URETERAL POR TÉCNICA CISTOSCOPICA	1
409020044	INJEÇÃO DE GORDURA /TEFLON PERI-URETRAL	1
409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J	1
309030080	INSTILACAO DE BEXIGA	1
309030099	INSTILACAO DE URETRA E BEXIGA	1
409050059	LIBERAÇÃO/PLASTIA DE PREPÚCIO	1
409020052	LIGADURA / SECÇÃO DE VASOS ABERRANTES	2
416020038	LINFADENECTOMIA DE TRONCO CELIACO EM ONCOLOGIA	4
416020046	LINFADENECTOMIA ILEO-LOMBAR EM ONCOLOGIA	4
416020232	LINFADENECTOMIA INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020259	LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020020	LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	3
416020097	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL BILATERAL EM ONCOLOGIA	4
416020100	LINFADENECTOMIA RADICAL INGUINAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020119	LINFADENECTOMIA RADICAL VULVAR EM ONCOLOGIA	3
416020127	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	4
416020240	LINFADENECTOMIA SELETIVA GUIADA (LINFONODO SENTINELA) EM ONCOLOGIA	3
409010189	LITOTRIPSIA	1
309030102	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	1
309030110	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIIS)	1
309030137	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIIS)	1



409010197	LOMBOTOMIA	3
409020060	MEATOTOMIA ENDOSCÓPICA	1
409020079	MEATOTOMIA SIMPLES	1
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	3
416010210	NEFRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	3
416010075	NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	3
409010227	NEFROLITOTOMIA	4
409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA	4
409010243	NEFROPEXIA	3
409010251	NEFROPIELOSTOMIA	3
416010083	NEFROPIELOSTOMIA EM ONCOLOGIA	3
409010260	NEFRORRAFIA	3
409010278	NEFROSTOMIA (POR PUNÇÃO)	2
409010286	NEFROSTOMIA COM OU SEM DRENAGEM	3
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA	2
409010308	NEFROURETERECTOMIA TOTAL	3
416010091	NEFROURETERECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
409040118	NEOSTOMIA DE EPIDÍDIMO / CANAL DEFERENTE	2
409040126	ORQUIDOPEXIA BILATERAL	2
409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	2
409040142	ORQUIECTOMIA SUBCAPSULAR BILATERAL	2
416010105	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA	4
409040150	ORQUIECTOMIA UNI OU BILATERAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	4
409040169	ORQUIECTOMIA UNILATERAL	2
416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	2
409010316	PIELOLITOTOMIA	3
409010324	PIELOPLASTIA	3
409010332	PIELOSTOMIA	3
409010340	PIELOTOMIA	3
409040177	PLÁSTICA DA BOLSAESCROTAL	3
409050067	PLÁSTICA DE FREIO BÁLANO-PREPUCIAL	1
409050075	PLASTICA TOTAL DO PENIS	3
409050083	POSTECTOMIA	1
416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	3
409030031	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL	4
416010130	PROSTATOVESICULECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	4
409010359	PUNÇÃO/ASPIRAÇÃO DA BEXIGA	1
409050121	REDESIGNAÇÃO SEXUAL - 1º TEMPO	3
409050091	REIMPLANTE DE PÊNIS	3



416010180	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROCISTONEOSTOMIA	3
416010199	REIMPLANTE URETERAL EM ONCOLOGIA - URETEROENTEROSTOMIA	3
409040185	REPARAÇÃO E OPERAÇÃO PLÁSTICA DO TESTÍCULO	2
409020087	RESSECÇÃO DE CARÚNCULAURETRAL.	1
416010148	RESSECCAO DE COLO VESICAL A CEU ABERTO EM ONCOLOGIA	2
409020095	RESSECCAO DE PROLAPSO DA MUCOSA DA URETRA	1
416010156	RESSECCAO DE TUMOR VESICAL A CEU ABERTO EM ONCOLOGIA	3
416010164	RESSECCAO DE TUMORES MÁLTIPLOS E SIMULTANEOS DO TRATO URINARIO EM ONCOLOGIA	4
409010367	RESSECÇÃO DO COLOVESICAL / TUMOR VESICAL A CÉU ABERTO	3
409020109	RESSECÇÃO E FECHAMENTO DE FÍSTULA URETRAL	2
409010383	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESÃO VESICAL	3
409030040	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	3
416010172	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	3
409010375	RESSECÇÃO ENDOSCÓPICADA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	2
409040193	RESSECÇÃO PARCIAL DABOLSA ESCROTAL	2
409010391	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULO URETERAL COM CATETER	2
409010405	SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	3
416040160	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	3
402020014	SUPRARRENALECTOMIA BILATERAL	4
416010202	SUPRARRENALECTOMIA EM ONCOLOGIA	3
402020022	SUPRARRENALECTOMIA UNILATERAL	3
505020092	TRANSPLANTE DE RIM (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	4
409010413	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BEXIGA NEUROGÊNICA	3
409010421	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTO DE RIM POR PUNÇÃO	2
409010430	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	2
409040207	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	2
409050105	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	2
409010448	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-CUTANEA	3
409010456	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-ENTERICA	3
409010464	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA VESICO-RETAL	3
409010472	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULAS URETERAIS	3
409010480	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA VESICAL(FORMOLIZAÇÃO DA BEXIGA)	2
409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	1
409010499	TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL	2
409050113	TRATAMENTO CIRURGICO DE PRIAPRISMO	2
409010502	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	2
409040223	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORÇÃO DO TESTÍCULO DO CORDÃO ESPERMÁTICO	2
409010510	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETEROCELE	2



409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	1
409020117	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	2
409010529	URETERECTOMIA	3
409010537	URETEROCISTONEOSTOMIA	3
409010545	URETEROENTEROPLASTIA	4
409010553	URETEROENTEROSTOMIA	3
409010561	URETEROLITOTOMIA	2
409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	2
409010570	URETEROPLASTIA	3
409010588	URETEROSTOMIA CUTÂNEA	3
409020125	URETROPLASTIA (RESSECÇÃO DE CORDA)	3
409020133	URETROPLASTIA AUTÓGENA	3
409020141	URETROPLASTIA HETEROGENEA	3
409020150	URETRORRAFIA	2
409020168	URETOSTOMIA PERINEAL / CUTÂNEA / EXTERNA	2
409020176	URETROTOMIA INTERNA	1
409020184	URETROTOMIA PARA RETIRADA DE CÁLCULO OU CORPO ESTRANHO	1
409040240	VASECTOMIA	1
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO TORÁCICA</b>	<b>PORTE</b>
412010011	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA	3
412010020	COLOCAÇÃO DE MOLDE BRÔNQUICO POR TORACOTOMIA	4
412010038	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE LARINGO-TRAQUEAL, TRAQUEAL, TRAQUEO-BRÔNQUICA, BRÔNQUICA POR VIA ENDOSCÓPICA (INCLUI PRÓTESE)	3
412010046	COLOCACAO DE PRÓTESE LARINGO TRAQUEAL/ TRAQUEO-BRÔNQUICA (INCLUI PRÓTESE)	3
412010054	FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA	2
412010062	PUNCAO DE TRAQUEIA C/ ASPIRACAO	1
412010070	RESSECÇÃO DE TRAQUEIA MEDIASTINAL, CARINAL OU CARINOPLASTIA	4
412010089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE TRAQUEIA COM ANASTOMOSE	4
412010097	TRAQUEOPLASTIA POR ACESSO TORÁCICO	4
412010100	TRAQUEOPLASTIA E/OU LARINGOTRAQUEOPLASTIA	4
412010119	TRAQUEORRAFIA E/OU FECHAMENTO DE FÍSTULA TRAQUEO-CUTÂNEA	2
412010127	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCAÇÃO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA	2
412010135	TRATAMENTO CIRURGICO DE FÍSTULA BRONCOPLURAL COM AMPUTAÇÃO DE COTO BRÔNQUICO	4
412010143	TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA TRAQUEOESOFÁGICA ADQUIRIDA	4
412020017	MEDIASTINOTOMIA EXPLORADORA PARA-ESTERNAL / POR VIA ANTERIOR	3
412020025	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR	3



412020033	MEDIASTINOTOMIA P/ DRENAGEM	3
412020041	PLEUROSTOMIA	3
412020050	RESSECÇÃO DE TUMOR DO MEDIASTINO	4
412020068	TIMECTOMIA	4
412020076	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL	4
412020084	TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	3
412030012	DESCORTICAÇÃO PULMONAR	3
412030020	DRENAGEM DE PLEURA	2
412030039	DRENAGEM DE PNEUMOTORAX	2
412030047	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA	3
412030055	PLEURECTOMIA	3
412030063	PLEUROTOMIA	3
412030071	REPLEÇÃO DE CAVIDADE PLEURAL COM SOLUÇÃO PARA TRATAMENTO DE EMPIEMA CRONICO	2
412030080	TRATAMENTO DE COÁGULO RETIDO INTRATORÁCICO (QUALQUER VIA)	3
412030098	PLEUROSTOMIA	2
412030101	DRENAGEM TUBULAR PLEURAL ABERTA (PLEUROSTOMIA)	2
412030110	PLEURODESE	2
412030128	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	1
412040018	COSTECTOMIA	3
412040026	ESTERNECTOMIA COM OU SEM PRÓTESE	4
412040034	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL	4
412040042	LIGADURA DO DUCTO TORÁCICO (QUALQUER MÉTODO)	3
412040050	MOBILIZACAO DE RETALHOS MUSCULARES / DO OMENTO	4
412040069	PLUMBAGEM EXTRAFASCIAL	3
412040077	PNEUMOTOMIA C/ RESSECCAO COSTAL P/ DRENAGEM CAVITARIA / RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	3
412040085	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE FRATURA DE COSTELA	3
412040093	REDUCAO CIRURGICA DE FRATURA DO ESTERNO	3
412040107	RESSECÇÃO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)	4
412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORÁCICA	3
412040123	TORACECTOMIA COM RECONSTRUÇÃO PARIETAL (POR PRÓTESE)	4
412040131	TORACECTOMIA SEM RECONSTRUÇÃO PARIETAL	3
412040140	TORACOCENTESE	1
412040158	TORACOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)	3
412040166	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	2
412040174	TORACOTOMIA EXPLORADORA	3
412040182	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DO TÓRAX	4
412040190	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA, NECROSE OU INFECÇÃO DO ESTERNO	4
412040204	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL	4



412040212	TRATAMENTO CIRURGICO DE PAREDE TORACICA	4
412050013	BUECTOMIA UNI OU BILATERAL	3
412050021	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR	2
412050030	LIGADURA DE ARTÉRIAS BRÔNQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE	4
412050048	LOBECTOMIA PULMONAR	4
412050056	PLEURODESE	2
412050064	PNEUMOMECTOMIA	4
412050072	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO	4
412050080	PNEUMORRAFIA	3
412050099	PNEUMOTOMIA C/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	4
412050102	RESSECÇÃO EM CUNHA, TUMORECTOMIA / BIOPSIA DE PULMAO A CEU ABERTO	3
412050110	RESSECÇÃO PULMONAR ASSOCIADA A BRONCOPLASTIA/ ARTERIOPLASTIA	4
412050129	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO	1
412050137	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR (QUALQUER MÉTODO)	4
412050145	METASTASECTOMIA PULMONAR UNI OU BILATERAL (QUALQUER MÉTODO)	3
412050161	PNEUMOTOMIA COM RESSECÇÃO COSTAL PARA DRENAGEM CAVITÁRIA/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	3
412050170	TORACOCENTESE/DRENAGEM DE PLEURA	2
416020194	MEDIASTINOSCOPIA/LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL EM ONCOLOGIA	3
416090044	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-MAMO-TORACICA EM ONCOLOGIA	4
416090052	DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA EM ONCOLOGIA	4
416110010	LOBECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	4
416110029	PNEUMOMECTOMIA RADICAL EM ONCOLOGIA	4
416110037	TORACECTOMIA COMPLEXA EM ONCOLOGIA	4
416110045	TORACECTOMIA SIMPLES EM ONCOLOGIA	4
416110053	TORACOTOMIA EXPLORADORA EM ONCOLOGIA	3
416110061	SEGMENTECTOMIA PULMONAR EM ONCOLOGIA	4
416110070	RESSECÇÃO PULMONAR EM CUNHA EM ONCOLOGIA	3
416110088	TIMECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
505020084	TRANSPLANTE DE PULMAO UNILATERAL	4
209040017	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	2
209040033	TRAQUEOSCOPIA	2
209040041	VIDEOLARINGOSCOPIA	1
209040050	VIDEOTORACOSCOPIA	2
209040025	LARINGOSCOPIA	1
403050138	SIMPATECTOMIA TORACICA A CÉU ABERTO	2



403050146	SIMPATECTOMIA TORÁCICA VIDEOCIRÚRGICA	2
408030330	COSTO-TRANSVERSECTOMIA	3
408030348	COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO ORTOPEDIA</b>	<b>PORTE</b>
408010010	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-TORÁCICAS	4
408010029	ARTRODESE DE GRANDES ARTICULAÇÕES ESCAPULO-UMERAIS	4
408010037	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NÃO CONVENCIONAL)	4
408010045	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	4
408010053	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	4
408010061	ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	4
408010070	DESARTICULAÇÃO DA ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	4
408010088	DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA	4
408010096	ESCAPULOPEXIA COM OU SEM OSTEOTOMIA DA ESCAPULA / RESSECÇÃO BARRA OMO-CERVICAL	4
408010100	OSTECTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	2
408010118	OSTEOTOMIA DA CLAVÍCULA OU DA ESCÁPULA	2
408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	1
408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	1
408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	3
408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	3
408010169	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE DE ESCAPULA	4
408010177	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	4
408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR	3
408010193	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL AGUDA	3
408010207	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	3
408010215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE / HABITUAL DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	3
408010223	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO DA PSEUDARTROSE DE CLAVICULA / ESCAPULA	3
408010231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA SÍNDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	2
408020016	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MÃO E PUNHO	3
408020024	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES	4
408020032	ARTRODESE DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR	3
408020040	ARTROPLASTIA DE ARTICULAÇÃO DA MÃO	4



408020059	ARTROPLASTIA DE CABEÇA DO RÁDIO	3
408020067	ARTROPLASTIA DE PUNHO	4
408020075	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	4
408020083	ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	4
408020091	RESSECÇÃO DO OLECRANO E/OU CABEÇA DO RÁDIO	2
408020105	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES	2
408020113	INSTALACAO DE TRAÇÃO ESQUELÉTICA DO MEMBRO SUPERIOR	1
408020121	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS DA MÃO	3
408020130	RECONSTRUÇÃO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO	3
408020148	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO	3
408020156	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE COTOVELO	1
408020164	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	1
408020172	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	1
408020180	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LUXAÇÃO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	1
408020199	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	1
408020202	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	1
408020210	REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DOS METACARPÍANOS	1
408020229	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	1
408020237	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO E METACARPO-FALANGIANA / METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	1
408020245	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	1
408020253	REIMPLANTE DO OMBRO ATÉ O TERÇO MÉDIO DO ANTEBRAÇO	4
408020261	REIMPLANTE DO TERÇO DISTAL DO ANTEBRAÇO ATÉ OS METACARPÍANOS	4
408020270	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO AO NÍVEL DA MÃO E OUTROS DEDOS (EXCETO POLEGAR)	4
408020288	REIMPLANTE OU REVASCULARIZAÇÃO DO POLEGAR	4
408020296	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR (EXCETO MÃO)	3
408020300	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	2
408020318	TRANSPOSIÇÃO DA ULNA PARA O RÁDIO	4
408020326	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO	2
408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO	4
408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)	2
408020350	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DE EPICÔNDILO / EPITROClea DO ÚMERO	3



408020369	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA / CABEÇA DO RÁDIO	3
408020377	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPIANOS	2
408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	4
408020393	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO	4
408020407	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	3
408020415	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METÁFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	3
408020423	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)	3
408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	3
408020440	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	2
408020458	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI	3
408020466	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO	3
408020474	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DA MÃO	3
408020482	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO	3
408020490	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO DA MUSCULATURA INTRÍNSECA DA MÃO	2
408020504	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR	3
408020512	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO CARPO-METACARPIANA	3
408020520	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DOS OSSOS DO CARPO	3
408020539	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METACARPO-FALANGIANA	2
408020547	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA-LUXAÇÃO DO COTOVELO	4
408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	4
408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	4
408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	4
408020580	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE AO NÍVEL DO COTOVELO	4



408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	3
408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO ÍVEL DO CARPO	4
408020610	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA / DESINSERÇÃO / ARRANCAMENTO CAPSULO-TENO-LIGAMENTAR NA MÃO	3
408020628	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA DA MÃO (POR ESPACO INTERDIGITAL)	2
408020636	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINOSTOSE RÁDIO ULNAR	3
408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	3
408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	4
408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	4
408030038	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	4
408030046	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	4
408030054	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR TRES NÍVEIS	4
408030062	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	4
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	4
408030089	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR C1-C2 VIA TRANS-ORAL / EXTRA-ORAL	4
408030097	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR CINCO NÍVEIS	4
408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	4
408030119	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	4
408030127	ARTRODESE CERVICAL POSTERIOR C1-C2	4
408030135	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL UM NÍVEL	4
408030143	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DOIS NÍVEIS	4
408030151	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL QUATRO NÍVEIS	4
408030160	ARTRODESE INTERSOMÁTICA VIA POSTERIOR / POSTERO-LATERAL TRES NÍVEIS	4
408030178	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C2) POSTERIOR	4
408030186	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C3)POSTERIOR	4
408030194	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C4)POSTERIOR	4
408030208	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C5) POSTERIOR	4
408030216	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C6)POSTERIOR	4
408030224	ARTRODESE OCCIPITO-CERVICAL (C7) POSTERIOR	4
408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	4
408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	4
408030259	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NÍVEIS,	4



408030267	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	4
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	4
408030283	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	4
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	4
408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NÍVEIS,	4
408030313	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	4
408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	4
408030488	INSTALAÇÃO DE TRAÇÃO CRANIANA	2
408030500	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS	4
408030518	RESSECÇÃO DE 2 OU MAIS CORPOS VERTEBRAIS TORACO-LOMBO-SACROS	4
408030526	RESSECÇÃO DE COCCIX	3
408030534	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL / DISTAL A C2 (MAIS DE 2 SEGMENTOS)	4
408030542	RESSECÇÃO DE ELEMENTO VERTEBRAL POSTERIOR / POSTERO-LATERAL DISTAL A C2 (AT 2 SEGMENTOS)	4
408030550	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL CERVICAL	4
408030569	RESSECÇÃO DE UM CORPO VERTEBRAL TORACO-LOMBO-SACRO	4
408030577	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERIOR	4
408030585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTERIOR	4
408030593	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR	4
408030607	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR	4
408030615	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR	4
408030623	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA CERVICAL POSTERIOR	4
408030631	REVISÃO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTOSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	4
408030640	REVISÃO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDOARTORSE DA COLUNA CERVICAL ANTERIOR	4
408030658	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POSTERIOR NOVE OU MAIS NÍVEIS	4
408030666	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR OITO NÍVEIS	4
408030674	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	4
408030682	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR CINCO NÍVEIS	4
408030690	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR POSTERIOR ATÉ OITO NÍVEIS	4
408030704	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO EM UM NÍVEL	4



408030712	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SEIS NÍVEIS	4
408030720	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR SETE NÍVEIS	4
408030739	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR OITO NÍVEIS	4
408030747	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA NÍVEL C1 - C2 POR VIA ANTERIOR (OSTEOSSINTESE)	4
408030755	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TORCICOLO CONGENITO	4
408030763	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR NOVE NÍVEIS	4
408030771	TRATAMENTO CIRÚRGICO DESCOMPRESSIVO AO NÍVEL DO DESFILADEIRO TORACICO	4
408030780	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO DOIS NÍVEIS	4
408030798	VERTEBROPLASTIA POR DISPOSITIVO GUIADO TRES NÍVEIS	4
408030801	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS	4
408030810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DEZ NÍVEIS	4
408030828	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR ONZE NÍVEIS	4
408030836	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	4
408030844	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	4
408030852	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	4
408030860	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SEIS NÍVEIS	4
408030879	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	4
408030887	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	4
408030895	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOIS NÍVEIS	4
408030909	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR SETE NÍVEIS	4
408030917	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR QUATRO NÍVEIS	4
408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL	4
408040025	ARTRODESE DA SÍNFISE PÚBLICA	4
408040033	ARTRODESE DE ARTICULAÇÕES SACROILIACAS	4
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	4
408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	4
408040068	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	4



408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	4
408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	4
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	4
408040106	DESARTICULAÇÃO COXOFEMORAL	4
408040114	DESARTICULAÇÃO INTERÍLIO-ABDOMINAL	4
408040122	EPIFISIODESE DO TROCANTER MAIOR DO FÊMUR	3
408040130	EPIFISIODESE FEMORAL PROXIMAL IN SITU	3
408040149	OSTECTOMIA DA PELVE	4
408040157	OSTEOTOMIA DA PELVE	4
408040165	RECONSTRUÇÃO OSTEOPLASTICA DO QUADRIL	4
408040173	REDUÇÃO INCRUENTA C/ MANIPULAÇÃO DE LUXAÇÃO ESPONTÂNEA / PROGRESSIVA DO QUADRIL COM APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO	2
408040181	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO CONGÊNITA COXOFEMORAL	2
408040190	REDUÇÃO INCRUENTA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL TRAUMÁTICA / PÓS-ARTROPLASTIA	2
408040203	REDUÇÃO INCRUENTA DISJUNÇÃO / LUXAÇÃO / FRATURA / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO ANEL PÉLVICO	2
408040211	RETIRADA DE ENXERTO AUTÓGENO DE ILÍACO	2
408040220	REVISÃO CIRÚRGICA DE LUXAÇÃO COXOFEMORAL CONGÊNITA	4
408040238	TRANSPOSIÇÃO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOENÇA NEUROMUSCULAR	3
408040246	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA AVULSÃO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS E CRISTA ILÍACA S/ LESÃO DO ANEL PÉLVICO	4
408040254	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ASSOCIAÇÃO FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO	4
408040262	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO- POSTERIOR	4
408040270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO DO COCCIX	3
408040289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO COXOFEMORAL C/ FRATURA DA EPÍFISE FEMORAL	4
408040297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO ACETÁBULO	4
408040300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO SACRO	4
408040319	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA-LUXAÇÃO DA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL (DUPLO ACESSO)	4
408040327	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL CONGENITA	4
408040335	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO COXO-FEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	4
408040343	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO ESPONTANEA / PROGRESSIVA / PARALITICA DO QUADRIL	4
408040351	TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZACAO GESSADA	2



408050012	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	4
408050020	AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE PE E TARSO	4
408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	4
408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	4
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	4
408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	4
408050071	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	4
408050080	FASCIOTOMIA DE MEMBROS INFERIORES	2
408050098	INSTALACAO DE TRACAO ESQUELETICA DO MEMBRO INFERIOR	1
408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL	3
408050110	QUADRICEPSPLASTIA	3
408050128	REALINHAMENTO DO MECANISMO EXTENSOR DO JOELHO	4
408050136	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR / TENDÃO QUADRICIPITAL	3
408050144	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	3
408050152	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR EXTRA-ARTICULAR DO JOELHO	4
408050160	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	4
408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	4
408050187	RECONSTRUCAO OSTEOPLASTICA DO JOELHO	4
408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	1
408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	1
408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	1
408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	1
408050233	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA PROXIMAL DO FEMUR	1
408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	1
408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	1
408050268	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	1
408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	1
408050284	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	1
408050292	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO TARSO-METATARSICA	1
408050306	REIMPLANTE AO NIVEL DA COXA ATE O TERCO PROXIMAL DA PERNA	4
408050314	REIMPLANTE DO TERCO MEDIO DA PERNA ATE O PE	4
408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO	3



408050330	REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PÉ)	4
408050349	REVISÃO CIRÚRGICA DO PE TORTO CONGENITO	3
408050357	SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KELIKIAN)	3
408050365	TALECTOMIA	3
408050373	TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	2
408050381	TRANSFERÊNCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	3
408050390	TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	3
408050403	TRANSPLANTE DE MENISCO	4
408050411	TRANSPOSIÇÃO DA FIBULA PARA A TIBIA	4
408050420	TRATAMENTO CIRÚRGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCONDILARES / EPICONDILARES	3
408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER	3
408050446	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE COALIZÃO TARSAL	3
408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE	3
408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	3
408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS	3
408050489	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	4
408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	3
408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	3
408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	4
408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	3
408050535	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO CALCÂNEO	3
408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	4
408050551	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	4
408050560	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TALUS	3
408050578	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	3
408050586	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA INTERCONDILEANA / DOS CÔNDILOS DO FÊMUR	4
408050594	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA AO NÍVEL DO JOELHO	3
408050608	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA LESÃO FISÁRIA DISTAL DE TÍBIA	4
408050616	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	4



408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	4
408050632	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	4
408050640	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GIGANTISMO DO PÉ	3
408050659	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	3
408050667	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)	3
408050675	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LESÃO EVOLUTIVA FISÁRIA NO MEMBRO INFERIOR	3
408050683	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	3
408050691	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO-FALANGIANA / INTER-FALANGIANA	2
408050705	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO SUBTALAR E INTRA-TARSICA	3
408050713	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO TARSO-METATARSICA	3
408050721	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE METATARSO PRIMO VARO	3
408050730	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ CAVO	3
408050748	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ PLANO VALGO	3
408050756	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TALO VERTICAL	3
408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	3
408050772	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO INVETERADO	3
408050780	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO TARSO	3
408050799	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE DO FÊMUR	4
408050802	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA REGIÃO TROCANTERIANA	4
408050810	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO COLO DO FÊMUR	4
408050829	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ	3
408050837	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA METÁFISE DISTAL DO FÊMUR	4
408050845	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO	4
408050853	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE CONGÊNITA DA TÍBIA	4
408050861	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL	4
408050870	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO/ PERDA ÓSSEA DA METÁFISE TIBIAL	4
408050888	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA MENISCAL UNI / BICOMPATIMENTAL	3



408050896	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	3
408050900	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX RIGIDUS	3
408050918	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HALUX VALGUS S/ OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	3
408050926	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	3
408060018	ALONGAMENTO / ENCURTAMENTO MIOTENDINOSO	3
408060026	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	4
408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	4
408060042	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	3
408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	3
408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	3
408060077	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	3
408060085	BURSECTOMIA	2
408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CORTICOTOMIA	2
408060107	DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	3
408060115	ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	3
408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	2
408060131	EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2
408060140	FASCIECTOMIA	2
408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	2
408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	3
408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	3
408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	3
408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	3
408060204	REINSERÇÃO MUSCULAR	3
408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	2
408060220	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE	2
408060239	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO MICROCIRÚRGICO	4
408060247	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (EXCETO MÃO E PÉ)	4
408060255	RESSECÇÃO DE TUMOR E RECONSTRUÇÃO C/ TRANSPORTE ÓSSEO	4
408060263	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO C/ SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE)	4
408060271	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ ENXERTO	4
408060280	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO C/ RETALHO NÃO MICROCIRÚRGICO (APENAS MÃO E PÉ)	4
408060298	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO E RECONSTRUÇÃO POR DESLIZAMENTO	4



408060301	RESSECÇÃO MUSCULAR	3
408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	2
408060328	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	2
408060336	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ÓSSEO	2
408060344	RETIRADA DE ESPAÇADORES / OUTROS MATERIAIS	2
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	1
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	1
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	2
408060387	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO DE GRANDES ARTICULAÇÕES (OMBRO / COTOVELO / QUADRIL / JOELHO)	3
408060395	RETIRADA DE PRÓTESE DE SUBSTITUIÇÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS ARTICULAÇÕES	2
408060409	RETIRADA DE TRAÇÃO TRANS-ESQUELÉTICA	1
408060417	RETRAÇÃO CICATRICIAL DOS DEDOS COM COMPROMETIMENTO TENDINOSO (POR DEDO)	3
408060425	REVISÃO CIRÚRGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO DOS DEDOS	3
408060433	TENODESE	3
408060441	TENÓLISE	3
408060450	TENOMIORRAFIA	3
408060468	TENOMIOTOMIA / DESINSERÇÃO	3
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	3
408060484	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	2
408060492	TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR	4
408060506	TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODÁCTILO PARA POLEGAR / QUALQUER OUTRO DEDO DA MÃO	4
408060514	TRANSPLANTE MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO / EXTREMIDADE	4
408060522	TRANSPLANTE OSTEO-MÚSCULO-CUTÂNEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO OU EXTREMIDADES	4
408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	3
408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	3
408060557	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)	3
408060565	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTICULAÇÕES	2
408060573	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	2
408060581	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO TENO-CAPSULO-LIGAMENTAR	2
408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	3
408060603	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HERNIA MUSCULAR	2
408060611	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFEÇÃO EM ARTROPLASTIA DAS MÉDIAS / PEQUENAS ARTICULAÇÕES	3



408060620	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INFECÇÃO PÓS-ARTROPLASTIA (GRANDES ARTICULAÇÕES)	4
408060638	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO METATARSO INTER-FALANGEANA	2
408060646	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MÃO OU PÉ EM FENDA / DEDO BÍFIDO / MACRODACTILIA / POLIDACTILIA	3
408060654	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA NÃO ARTICULADA	3
408060662	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLIDACTILIA ARTICULADA	3
408060670	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO MUSCULAR	2
408060689	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO	2
408060697	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA COMPLEXA (C/ FUSÃO ÓSSEA)	4
408060700	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDACTILIA SIMPLES (DOIS DEDOS)	3
408060719	VIDEOARTROSCOPIA	2
415020026	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA E/OU ORTOPEDIA	4
415020069	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	4
415030013	TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	4
416090010	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES EM ONCOLOGIA	4
416090028	AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES EM ONCOLOGIA	4
416090036	HEMIPELVECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416090060	RESSECCAO DE PARTES MOLES DAS EXTREMIDADES C/ RECONSTRUCAO EM ONCOLOGIA	4
416090079	SACRALECTOMIA (ENDOPELVECTOMIA) EM ONCOLOGIA	4
416090117	DESARTICULAÇÃO INTERESCAPULO-TORÁCICA EM ONCOLOGIA	4
416090125	DESARTICULAÇÃO ESCAPULO-TORÁCICA INTERNA EM ONCOLOGIA	4
416090133	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO NEURO</b>	<b>PORTE</b>
210010010	ANGIOGRAFIA CEREBRAL (4 VASOS)	2
403010012	CRANIOPLASTIA	4
403010020	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA	3
403010039	CRANIOTOMIA DESCOMPRESSIVA DA FOSSA POSTERIOR	3
403010055	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFÁLICO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3
403010071	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3
403010080	DERIVAÇÃO RAQUE-PERITONEAL	3
403010098	DERIVAÇÃO VENTRICULAR EXTERNAR-SUBGALEAL EXTERNA	2
403010101	DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITÔNIO / ÁTRIO / PLEURA / RAQUE	3
403010128	MICROCIRURGIA CEREBRAL ENDOSCOPICA	4



403010136	MICROCIRURGIA DA SIRINGOMIELIA	4
403010144	RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	4
403010152	RESSECÇÃO DE MUOCOCELE FRONTAL	3
403010160	RETIRADA DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITONEO / ÁTRIO / PLEURA / RAQUE	3
403010179	RETIRADA DE PLACA DE CRANIOPLASTIA	3
403010187	REVISÃO DE DERIVAÇÃO VENTRICULAR PARA PERITÔNIO / ÁTRIO / PLEURA / RAQUE	3
403010195	TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	4
403010209	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COM SUTURA ÚNICA	4
403010217	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOSSINOSTOSE COMPLEXA	4
403010225	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISRAFISMO ABERTO	4
403010233	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISRAFISMO OCULTO	4
403010241	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA LIQUORICA CRANIANA	3
403010250	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FISTULA LIQUORICA RAQUIDIANA	3
403010276	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA EXTRADURAL	4
403010284	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL	4
403010292	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA INTRACEREBRAL (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	4
403010306	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	4
403010314	TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL CRONICO	4
403010322	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELITE DO CRÂNIO	4
403010330	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PLATIBASIA E MALFORMAÇÃO DE ARNOLD CHIARI	4
403010349	TREPANACAO CRANIANA PARA PROPEDEUTICA NEUROCIRURGICA / IMPLANTE PARA MONITORIZACAO PIC	2
403010357	TREPANAÇÃO CRANIANA PARA PUNÇÃO OU BIÓPSIA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3
403010390	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA	3
403020018	ENXERTO MICROCIRURGICO DE NERVO PERIFERICO (2 OU MAIS NERVOS)	4
403020026	ENXERTO MICROCIRÚRGICO DE NERVO PERIFÉRICO (ÚNICO NERVO)	4
403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	4
403020042	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM MICROENXERTIA	4
403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	3
403020077	NEUROLISE NAO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFERICOS	2
403020085	NEURORRAFIA	2
403020093	NEUROTOMIA SELETIVA DE TRIGEMEO E OUTROS NERVOS CRANIANOS	3
403020107	TRANSPOSICAO DO NERVO CUBITAL	4



403020115	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRURGIA	4
403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO	4
403020131	TRATAMENTO MICROCIRÚRGICO DE TUMOR DE NERVO PERIFÉRICO / NEUROMA	4
403030013	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFÁLICA	4
403030021	CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	4
403030030	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR CEREBRAL INCLUSIVO DA FOSSA POSTERIOR	4
403030048	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE TUMOR INTRACRANIANO	4
403030056	CRANIECTOMIA POR TUMOR OSSEO	4
403030064	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TECNICA COMPLEMENTAR	4
403030072	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL ENDOSCOPICA	4
403030080	MICROCIRURGIA DE TUMOR INTRADURAL E EXTRAMEDULAR	4
403030099	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR COM TECNICA COMPLEMENTAR	4
403030102	MICROCIRURGIA DE TUMOR MEDULAR	4
403030110	MICROCIRURGIA PARA BIOPSIA DE MEDULA ESPINHAL OU RAIZES	4
403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRANIO	4
403030137	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DE ÓRBITA	4
403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	4
403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	4
403030161	RESSECÇÃO DE TUMOR RAQUIMEDULAR EXTRADURAL	4
403040019	ANASTOMOSE VASCULAR EXTRA / INTRACRANIANA	4
403040027	DESCOMPRESSÃO NEUROVASCULAR DE NERVOS CRANIANOS	4
403040035	MICROCIRURGIA P/ ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL ANTERIOR	4
403040043	MICROCIRURGIA P/ ANEURISMA DA CIRCULACAO CEREBRAL POSTERIOR	4
403040051	MICROCIRURGIA PARA MALFORMAÇÃO ARTÉRIO-VENOSA CEREBRAL	4
403040060	MICROCIRURGIA PARA MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA CEREBRAL PROFUNDA	4
403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	4
403040086	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CAROTÍDEO-CAVERNOSA	4
403040094	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	4
403040108	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MAIOR QUE 1,5 CM	4



403040116	MICROCIRURGIA P/ARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL ANTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	4
403040124	MICROCIRURGIA PARA ANEURISMA DA CIRCULAÇÃO CEREBRAL POSTERIOR MENOR QUE 1,5 CM	4
403050014	ALCOOLIZAÇÃO DE NERVO CRANIANO	4
403050022	NEURÓLISE DO TRIGÊMEO COM GLICEROL	4
403050030	BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSÃO	3
403050049	CORDOTOMIA / MIELOTOMIA POR RADIOFREQUENCIA	4
403050057	IMPLANTE INTRATECAL DE BOMBA DE INFUSÃO DE FÁRMACOS	4
403050065	MICROCIRURGIA COM CORDOTOMIA / MIELOTOMIA A CÉU ABERTO	4
403050073	MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CÉU ABERTO	4
403050081	NEUROTOMIA PERCUTÂNEA DE NERVOS PERIFÉRICOS POR AGENTES QUIMICOS	3
403050090	RIZOTOMIA PERCUTANEA COM BALÃO	4
403050103	RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTÂNEA POR RADIOFREQUÊNCIA	4
403050154	TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	3
403050162	TRATAMENTO ABLATIVO POR ESTEREOTAXIA EM ESTRUTURA PROFUNDA DE SNC PARA TRATAMENTO DE MOVIMENTOS ANORMAIS OU CONTROLE DA DOR	4
403060036	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA COM MONITORAMENTO INTRAOPERATÓRIO	4
403060044	MICROCIRURGIA PARA LESIONECTOMIA SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATÓRIO	4
403060052	MICROCIRURGIA PARA LOBÉCTOMIA TEMPORAL / AMIGDALO-HIPOCAMPECTOMIA SELETIVA	4
403060060	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO MULTILOBAR / HEMISFERECTOMIA / CALOSOTOMIA	4
403060079	MICROCIRURGIA PARA RESSECCÃO UNILOBAR EXTRATEMPORAL COM MONITORAMENTO INTRAOPERATORIO	4
403060087	MICROCIRURGIA PARA RESSECCAO UNILOBAR EXTRATEMPORAL SEM MONITORAMENTO INTRA-OPERATORIO	4
403070015	ANGIOPLASTIA INTRACRANIANA EM VASO-ESPASMO	4
403070023	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15 MM C/ COLO ESTREITO	4
403070031	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL DE 8 A 15MM C/ COLO LARGO	4
403070040	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	4
403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	4
403070066	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO ESTREITO	4



403070074	EMBOZIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 8 MM C/ COLO LARGO	4
403070082	EMBOZIZACÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA DA CABEÇA E PESCOÇO	4
403070090	EMBOZIZACÃO DE FÍSTULA CAROTIDO-CAVERNOSA DIRETAS	4
403070104	EMBOZIZACÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL COMPLEXA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	4
403070112	EMBOZIZACÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA DURAL SIMPLES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	4
403070120	EMBOZIZACÃO DE MALFORMAÇÃO ARTERIO-VENOSA INTRAPARENQUIMATOSA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	4
403070139	EMBOZIZACÃO DE TUMOR INTRA-CRANIANO OU DA CABEÇA E PESCOÇO	4
403070155	EMBOZIZACÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR QUE 1,5 CM COM COLO ESTREITO	4
403070163	EMBOZIZACÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	4
403080010	IMPLANTE DE ELETRODO PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL	4
403080029	IMPLANTE DE GERADOR DE PULSOS P/ARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL (INCLUI CONECTOR)	4
403080037	IMPLANTE INTRAVENTRICULAR DE BOMBA DE INFUSÃO DE FARMACOS	4
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO CIRURGIA GERAL</b>	<b>PORTE</b>
407010017	DEGASTROGASTRECTOMIA COM OU SEM VAGOTOMIA	4
407010025	DILATAÇÃO ESOFÁGICA / PILÓRICA	1
407010033	ESOFAGECTOMIA DISTAL COM TORACOTOMIA	4
407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	4
407010050	ESOFAGECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	4
407010068	ESÔFAGO-COLONPLASTIA	4
407010076	ESOFAGOGASTRECTOMIA	4
407010084	ESOFAGOPLASTIA / GASTROPLASTIA	3
407010092	ESOFAGORRAFIA CERVICAL	3
407010106	ESOFAGORRAFIA TORÁCICA	3
407010114	ESOFAGOSTOMIA	2
407010122	GASTRECTOMIA COM OU SEM DESVIO DUODENAL	4
407010130	GASTRECTOMIA PARCIAL COM OU SEM VAGOTOMIA	3
407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	4
407010157	GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	4
407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	2
407010173	GASTROPLASTIA COM DERIVAÇÃO INTESTINAL	4
407010181	GASTROPLASTIA VERTICAL COM BANDA	3
407010190	GASTRORRAFIA	2
407010203	GASTRORRAFIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	2
407010211	GASTROSTOMIA	2



407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	2
407010238	PILOROPLASTIA	2
407010246	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	1
407010254	RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	1
407010262	TAMPONAMENTO DE LESÕES HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO	1
407010270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	2
407010289	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DIVERTÍCULO DO TUBO DIGESTIVO	2
407010297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	2
407010300	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES ESOFÁGICAS	2
407010319	TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	1
407010327	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELÁSTICA	1
407010335	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MEGAESÔFAGO SEM RESSECÇÃO/ CONSERVADOR	1
407010343	VAGOTOMIA COM OPERAÇÃO DE DRENAGEM	2
407010351	VAGOTOMIA SUPERSELETIVA / GÁSTRICA PROXIMAL	2
407010360	GASTRECTOMIA VERTICAL EM MANGA (SLEEVE)	3
407010378	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CIRURGICA POS- CIRURGIA BARIÁTRICA	3
407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	3
407020012	AMPUTAÇÃO COMPLETA ABDOMINO-PERINEAL DO RETO	4
407020020	AMPUTAÇÃO POR PROCIDÊNCIA DE RETO	3
407020039	APENDICECTOMIA	2
407020047	APENDICECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	3
407020055	CERCLAGEM DE ÂNUS	2
407020063	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	3
407020071	COLECTOMIA TOTAL	4
407020080	COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	4
407020098	COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	3
407020101	COLOSTOMIA	2
407020110	CRIPTECTOMIA ÚNICA / MÚLTIPLA	2
407020128	DILATAÇÃO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ÂNUS E/OU RETO	1
407020136	DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	1
407020144	DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	1
407020152	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	1
407020160	ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	1
407020179	ENTERECTOMIA	2
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	2
407020195	ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	2



407020209	ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECÇÃO (QUALQUER SEGMENTO)	2
407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	2
407020225	EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL	2
407020233	EXCISÃO DE LESÃO INTESTINAL / MESENTÉRICA LOCALIZADA	2
407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	3
407020250	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE COLON	2
407020268	FECHAMENTO DE FÍSTULA DE RETO	2
407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1
407020284	HEMORROIDECTOMIA	2
407020292	HERNIORRAFIA COM RESSECÇÃO INTESTINAL (HERNIA ESTRANGULADA)	3
407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	2
407020314	LIGADURA ELÁSTICA DE HEMORROIDAS (SESSÃO)	1
407020322	PLÁSTICA ANAL EXTERNA / ESFINCTEROPLASTIA ANAL	2
407020330	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL COM RESERVATÓRIO ILEAL	4
407020349	PROCTOPEXIA ABDOMINAL POR PROCIDÊNCIA DO RETO	3
407020357	PROCTOPLASTIA E PROCTORRAFIA POR VIA PERINEAL	3
407020365	REDUÇÃO CIRÚRGICA DE VOLVO POR LAPAROTOMIA	3
407020373	REDUÇÃO MANUAL DE PROCIDÊNCIA DE RETO	2
407020381	REMOÇÃO CIRÚRGICA DE FECALOMA	1
407020390	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / PÓLIPOS DO RETO / COLO SIGMÓIDE	1
407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	3
407020411	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	3
407020462	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE MA ROTAÇÃO INTESTINAL	3
407020470	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PROLAPSO ANAL	2
407020489	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PRURIDO ANAL	1
407020497	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSÃO)	1
407030018	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	3
407030026	COLECISTECTOMIA	3
407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	3
407030042	COLECISTOSTOMIA	2
407030050	COLEDOCOPLASTIA	3
407030069	COLEDOCOTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA	3
407030077	COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	3
407030085	COLOCAÇÃO DE PRÓTESE BILIAR	2
407030093	DILATAÇÃO PERCUTÂNEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	2
407030107	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA EXTERNA	2
407030115	DRENAGEM BILIAR PERCUTÂNEA INTERNA	2
407030123	ESPLENECTOMIA	24
407030131	HEPATECTOMIA PARCIAL	4



407030140	HEPATORRAFIA	2
407030158	HEPATORRAFIA COMPLEXA COM LESÃO DE ESTRUTURAS VASCULARES BILIARES	3
407030166	HEPATOTOMIA E DRENAGEM DE ABSCESSO / CISTO	2
407030174	MARSUPIALIZAÇÃO DE ABSCESSO / CISTO	2
407030182	PANCREATECTOMIA PARCIAL	3
407030190	PANCREATECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	4
407030204	PANCREATO-DUODENECTOMIA	4
407030212	PANCREATO-ENTEROSTOMIA	3
407030220	PANCREATOTOMIA PARA DRENAGEM	2
407030239	RETIRADA PERCUTÂNEA DE CÁLCULOS BILIARES	2
407030247	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOS PANCREÁTICOS	3
407030255	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA TERAPÊUTICA	2
407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PÉLVICO	2
407040021	DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRÊNICO	2
407040030	DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	2
407040048	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMÁTICA (VIA ABDOMINAL)	3
407040056	HERNIOPLASTIA DIAFRAGMÁTICA (VIA TORÁCICA)	4
407040064	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	2
407040072	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCOPICA	2
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	3
407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4
407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2
407040110	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	3
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1
407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	3
407040145	HERNIORRAFIA SEM RESSECÇÃO INTESTINAL (HÉRNIA ESTRANGULADA )	3
407040153	HERNIORRAFIA UMBILICAL VIDEOLAPAROSCÓPICA	2
407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	3
407040170	LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA	3
407040188	LIBERAÇÃO DE ADERÊNCIAS INTESTINAIS	2
407040196	PARACENTESE ABDOMINAL	1
407040200	PERITONIOSTOMIA COM TELA INORGÂNICA	2
407040218	PNEUMOPERITONIO (POR SESSAO)	2
407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	2
407040234	RESSECÇÃO DO EPIPLOM	2
407040242	RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERAÇÃO)	2
407040250	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PERITONITE	2
407040269	VAGOTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	3



416040012	ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA EM ONCOLOGIA	4
416040020	COLEDOCOSTOMIA COM OU SEM COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040039	ESOFAGOGASTRECTOMIA COM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040047	ESOFAGOCOLOPLASTIA OU ESOFAGOGASTROPLASTIA EM ONCOLOGIA	4
416040055	ESOFAGOGASTRECTOMIA SEM TORACOTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040063	ESPLENECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040071	GASTRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416040080	GASTROENTEROANASTOMOSE EM ONCOLOGIA	3
416040098	GASTROSTOMIA EM ONCOLOGIA	2
416040101	HEPATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	4
416040110	PANCREATECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	4
416040128	DUODENOPANCREATECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040136	PANCREATO-ENTEROSTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040144	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL COM RESSECÇÃO DE ÓRGÃOS CONTÍGUOS EM ONCOLOGIA	4
416040152	RESSECCAO MULTIPLA DE SEGMENTOS DO TUBO DIGESTIVO (ESOFAGO, ESTOMAGO E INTESTINO DELGADO) EM ONCOLOGIA	4
416040209	BIÓPSIAS MÚLTIPLAS INTRA-ABDOMINAIS EM ONCOLOGIA	2
416040217	GASTRECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416040225	METASTASECTOMIA HEPÁTICA EM ONCOLOGIA	3
416040233	COLECISTECTOMIA EM ONCOLOGIA	3
416040241	RESSECÇÃO AMPLIADA DE VIA BILIAR EXTRA-HEPÁTICA EM ONCOLOGIA	4
416040250	RESSECÇÃO DE TUMOR RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	4
416040268	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE PARTES MOLES DE PAREDE ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	2
416040276	RESSECÇÃO ALARGADA DE TUMOR DE INTESTINO EM ONCOLOGIA	3
416040292	PERITONECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416040306	QUIMIOPERFUSÃO INTRAPERITONEAL HIPERTÉRMICA	4
416050018	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM ONCOLOGIA	4
416050026	COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA) EM ONCOLOGIA	3
416050034	COLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416050042	COLOSTOMIA EM ONCOLOGIA	2
416050050	EXCISÃO LOCAL DE TUMOR DO RETO EM ONCOLOGIA	2
416050069	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416050077	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL EM ONCOLOGIA	3
416050085	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL EM ONCOLOGIA	4
416050093	EXENTERAÇÃO PÉLVICA POSTERIOR EM ONCOLOGIA	4
416050107	EXENTERAÇÃO PÉLVICA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416050115	PROCTOCOLECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
505020050	TRANSPLANTE DE FIGADO (ORGAO DE DOADOR FALECIDO)	4



505020076	TRANSPLANTE DE PANCREAS	4
201010046	BIOPSIA DE ANUS E CANAL ANAL	1
209010029	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	1
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	1
209010053	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	1
303070013	DILATAÇÃO DE ESOFAGO C/ OGIVAS SOB VISÃO ENDOSCÓPICA (POR SESSÃO)	1
303070048	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO	1
303070056	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO	1
309010039	GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (INCLUI MATERIAL E SEDACÃO ANESTÉSICA)	2
309010101	PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERICA (INCLUI MATERIAL)	1
404010377	TRAQUEOSTOMIA	2
309060010	INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO	1
401010015	CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1
401010023	CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO	1
401010031	DRENAGEM DE ABSCESSO	1
401010074	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	1
408030470	DRENAGEM CIRÚRGICA DO ILIOPSOAS	2
416020224	LINFADENECTOMIA RETROPERITONIAL EM ONCOLOGIA	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO CABEÇA E PESCOÇO</b>	<b>PORTE</b>
201010194	BIOPSIA DE FARINGE/LARINGE	1
201010232	BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR	1
201010470	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	1
201010038	BIOPSIA CIRURGICA DE TIREOIDE	1
404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	3
404010180	LARINGECTOMIA TOTAL	4
404010199	LARINGECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO CERVICAL	4
404010202	LARINGORRAFIA	2
404010377	TRAQUEOSTOMIA	2
404020062	ENXERTO TOTAL / PARCIAL INTRATEMPORAL DE NERVO FACIAL	4
404020070	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR	3
404020089	EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR	2
404020097	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	2
404020100	EXCISÃO EM CUNHA DE LÁBIO	2
404020119	EXCISÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO LIVRE / ROTAÇÃO DE RETALHO	4
404020127	EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO	2
404020135	EXPLORAÇÃO/ DESCOMPRESSÃO TOTAL / PARCIAL DO NERVO FACIAL	3
404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL	3
404020151	GLOSSECTOMIA TOTAL	4



404020160	LARINGOFISSURA P/ COLOCACAO DE MOLDE NOS TRAUMATISMOS DE LARINGE	2
404020178	MAXILECTOMIA PARCIAL	3
404020186	PAROTIDECTOMIA	3
404020194	PLASTICA DO CANAL DE STENON	2
404020208	LABIOPLASTIA PARA REDUÇÃO OU CORREÇÃO DA HIPERTROFIA DO LÁBIO	3
404020216	RECONSTRUCAO DE MANDIBULA	4
404020224	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE CAVIDADE ORBITÁRIA	4
404020232	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE LÁBIO	4
404020240	RECONSTRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE NARIZ	4
404020259	RESSECCAO DE LESAO BENIGNA DA BOCA	2
404020267	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA DA BOCA	3
404020275	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA E BENIGNA DA REGIÃO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL	3
404020283	RESSECCAO DE TUMOR DO ACUSTICO (PELA FOSSA MEDIA)	3
404020291	RESSECÇÃO DO CÔNDILO MANDIBULAR COM OU SEM RECONSTRUÇÃO	3
404020305	RESSECCAO DO GLOMO JUGULAR	3
404020313	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	2
404030025	ARITENOIDECTOMIA C/ LARINGOFISSURA	4
401010082	FRENÉCTOMIA/FRENOTOMIA.	1
401010120	RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	2
401010139	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA DO PESCOÇO (POR APROXIMAÇÃO)	2
401020061	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	2
401020070	EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	2
401020096	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	2
402010000	F.O. - CIRURGIA DE TIREÓIDE E PARATIREÓIDE - GENÉRICO	2
402010019	EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	4
402010027	PARATIREOIDECTOMIA	2
402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	2
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	3
402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL COM ESVAZIAMENTO GANGLIONAR	4
406020108	DISSECCAO RADICAL DO PESCOÇO	4
406020116	DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	2
406020132	EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	2
406020140	EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	1
406020159	EXERESE DE GANGLIO LINFÁTICO	2
406040010	ALCOOLIZAÇÃO PERCUTÂNEA DE HEMANGIOMA E MALFORMAÇÃO VENOSAS (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO)	2
416020070	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL EM ONCOLOGIA	4



416020089	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	4
416020135	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR BILATERAL EM ONCOLOGIA	4
416020143	LINFADENECTOMIA SUPRACLAVICULAR UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020151	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020160	LINFADENECTOMIA RADICAL MODIFICADA CERVICAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020178	LINFADENECTOMIA CERVICAL SUPRAOMO-HIOIDEA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416020186	LINFADENECTOMIA CERVICAL RECORRENCIAL UNILATERAL EM ONCOLOGIA	3
416030017	PAROTIDECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030025	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SALIVAR MENOR EM ONCOLOGIA	2
416030033	RESSECÇÃO DE GLANDULA SUBLINGUAL EM ONCOLOGIA	3
416030041	RESSECÇÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR EM ONCOLOGIA	3
416030050	EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	4
416030068	GLOSSECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030076	GLOSSECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030084	PARATIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030092	PAROTIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030106	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA EM ONCOLOGIA	3
416030114	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR EM ONCOLOGIA	3
416030122	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO CERVICAL EM ONCOLOGIA	4
416030130	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030149	RESSECÇÃO EM CUNHA DE LÁBIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	3
416030157	RESSECÇÃO PARCIAL DE LÁBIO COM ENXERTO OU RETALHO EM ONCOLOGIA	4
416030165	RESSECÇÃO TOTAL DE LÁBIO E RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	4
416030173	MAXILECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030181	MAXILECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030190	PELVIGLOSSOMANDIBULECTOMIA EM ONCOLOGIA	4
416030203	PAROTIDECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	4
416030211	FARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030220	FARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030238	RESSECÇÃO DE TUMOR DE RINOFARINGE EM ONCOLOGIA	4
416030246	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA EM ONCOLOGIA	4
416030254	LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030262	LARINGECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4



416030270	TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030289	RECONSTRUÇÃO PARA FONAÇÃO EM ONCOLOGIA	4
416030300	MANDIBULECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	3
416030319	MANDIBULECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	4
416030327	RESSECÇÃO DE PAVILHÃO AURICULAR EM ONCOLOGIA	3
416030335	LIGADURA DE CARÓTIDA EM ONCOLOGIA	2
416030343	RESSECCAO DE TUMOR GLOMICO EM ONCOLOGIA	3
416030351	RESSECÇÃO DE LESÃO MALIGNA DE MUCOSA BUCAL EM ONCOLOGIA	3
416030360	RESSECÇÃO DE TUMOR TIREOIDIANO POR VIA TRANSESTERNAL EM ONCOLOGIA	4
416080073	MAXILECTOMIA C/ OU S/ ESVAZIAMENTO ORBITARIO EM ONCOLOGIA	3
416090087	RESSECCAO DE TUMOR E RECONSTRUCAO C/ ENXERTO EM ONCOLOGIA	4
416090095	RESSECCAO DE TUMOR MALIGNO DO OSSO TEMPORAL EM ONCOLOGIA	4
416090109	RESSECÇÃO DE TUMOR ÓSSEO COM SUBSTITUIÇÃO (ENDOPRÓTESE) OU COM RECONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO EM ONCOLOGIA	4
416130011	EXTIRPACAO DE TUMOR DA FARINGE EM ONCOLOGIA	4
416130020	EXTIRPACAO DE TUMOR DO CAVUM EM ONCOLOGIA	34
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO CARDÍACA E HEMODINÂMICA</b>	<b>PORTE</b>
406010013	ABERTURA DE COMUNICAÇÃO INTER-ATRIAL	4
406010021	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	4
406010030	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	4
406010048	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES	4
406010056	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	4
406010064	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL	4
406010072	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL	4
406010080	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	4
406010099	BANDAGEM DA ARTÉRIA PULMONAR	4
406010102	CARDIORRAFIA	4
406010110	CARDIOTOMIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	4
406010129	COLOCAÇÃO DE BALÃO INTRA-AÓRTICO	1
406010137	CORREÇÃO DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	4
406010153	CORREÇÃO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4
406010161	CORREÇÃO DE ÁTRIO ÚNICO	4
406010170	CORREÇÃO DE BANDA ANÔMALA DO VENTRÍCULO DIREITO	4
406010188	CORREÇÃO DE COARCTAÇÃO DA AORTA	4
406010196	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4



406010200	CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIÊNCIA AORTICA	4
406010218	CORREÇÃO DE COR TRIARIATUM	4
406010226	CORREÇÃO DE CORONÁRIA ANÔMALA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406010234	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA DO RETORNO SISTÊMICO	4
406010242	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	4
406010250	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANÔMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	4
406010269	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO	4
406010277	CORREÇÃO DE DUPLA VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO	4
406010285	CORREÇÃO DE ESTENOSE AÓRTICA (0 A 3 ANOS)	4
406010293	CORREÇÃO DE ESTENOSE MITRAL CONGÊNITA	4
406010307	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA	4
406010315	CORREÇÃO DE FÍSTULA AÓRTO-CAVITARIAS	4
406010323	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	4
406010331	CORREÇÃO DE HIPOPLASIA DE VENTRÍCULO ESQUERDO	4
406010340	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DA VÁLVULA TRICÚSPIDE	4
406010358	CORREÇÃO DE INSUFICIÊNCIA MITRAL CONGÊNITA	4
406010366	CORREÇÃO DE INTERRUPTÃO DO ARCO AÓRTICO	4
406010374	CORREÇÃO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406010382	CORREÇÃO DE JANELA AORTO-PULMONAR	4
406010390	CORREÇÃO DE LESÕES NA TRANSPOSIÇÃO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE	4
406010404	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	4
406010412	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL NO RÉCEM-NASCIDO	4
406010420	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406010439	CORREÇÃO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	4
406010447	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406010455	CORREÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE GRANDES VASOS DA BASE	4
406010463	CORREÇÃO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	4
406010471	CORREÇÃO DE VENTRÍCULO ÚNICO	4
406010480	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIÁRIO)	4
406010498	CORREÇÃO DO CANAL ÁTRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	4
406010501	CORREÇÕES DE ANOMALIAS DO ARCO AÓRTICO	4
406010510	DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICÁRDIO	2
406010528	EXÉRESE DE CISTO PERICÁRDICO	4
406010536	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL	4
406010544	FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERVENTRICULAR	4



406010552	IMPLANTE COM TROCA DE POSIÇÃO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)	4
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	2
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO	2
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	2
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO PARA EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA	2
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	2
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	3
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	3
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO	2
406010641	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA EPIMIOCÁRDICO	3
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	2
406010668	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA EPIMIOCÁRDICO	3
406010676	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA TRANSVENOSO	2
406010684	IMPLANTE DE MARCAPASSO TEMPORÁRIO TRANSVENOSO	2
406010692	IMPLANTE DE PRÓTESE VALVAR	4
406010706	INFARTECTOMIA / ANEURISMECTOMIA ASSOCIADA OU NÃO A REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	4
406010714	INSTALAÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	4
406010722	INSTALAÇÃO DE CATETER DE TERMODILUIÇÃO	1
406010730	LIGADURA DE FÍSTULA SISTÊMICO-PULMONAR	4
406010749	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA	4
406010757	PERICARDIECTOMIA	4
406010765	PERICARDIECTOMIA PARCIAL	4
406010773	PERICARDIOCENTESE	2
406010781	PLÁSTICA / TROCA DE VÁLVULA TRICÚSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)	4
406010790	PLÁSTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	2
406010803	PLÁSTICA VALVAR	4
406010811	PLÁSTICA VALVAR COM REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	4
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	4
406010838	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA	4
406010846	RECONSTRUÇÃO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO	4



406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	2
406010862	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO	2
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	2
406010889	RESSECÇÃO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE	4
406010897	RESSECÇÃO DE MEMBRANA SUB-AÓRTICA	4
406010900	RESSECÇÃO DE TUMOR INTRACARDÍACO	4
406010919	RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	2
406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA COM USO DE EXTRACÓRPOREA	4
406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	4
406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA	4
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	4
406010960	TRATAMENTO DE CONTUSÃO MIOCÁRDICA	4
406010978	TRATAMENTO DE FERIMENTO CARDÍACO PERFURO-CORTANTE	4
406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	4
406010994	TROCA DE ARCO AÓRTICO	4
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONÁRIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	2
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO	2
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	2
406011036	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	2
406011044	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA	2
406011052	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	2
406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	2
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO	2
406011095	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONÁRIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	2
406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO	2
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO	2
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR	2
406011184	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	2
406011206	TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA	4
406011214	UNIFOCALIZAÇÃO DE RAMOS DA ARTÉRIA PULMONAR C/ CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	4
406011230	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC	4
406011249	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	4



406011265	ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011273	ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011281	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011290	AMPLIAÇÃO DE VIA DE SAÍDA DO VENTRÍCULO ESQUERDO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011303	ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011311	ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011320	BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011338	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011346	CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011354	CORREÇÃO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011362	CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011370	CORREÇÃO DE ESTENOSE SUPRA-AÓRTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011389	CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011397	CORREÇÃO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011400	CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011419	CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011427	CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011435	CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011443	CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011451	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011460	FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011478	IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS) (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011486	LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011494	RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4



406011508	ANASTOMOSE SISTEMICO PULMONAR COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011516	CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	4
406011524	IMPLANTE TRANSCATETER DE VÁLVULA AÓRTICA (ITVA)	4
02.11.02.001-0	CATETERISMO CARDÍACO DIAGNÓSTICO	1
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	3
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	3
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	3
406030049	ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMÁRIA	4
406030057	ANGIOPLASTIA COM IMPLANTE DE DUPLO STENT EM AORTA/ARTERIA PULMONAR E RAMOS	3
406030065	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO	3
406030073	ANGIOPLASTIA EM ENXERTO CORONARIANO (COM IMPLANTE DE STENT)	3
406030081	ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALÃO	3
406030090	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO CANAL ARTERIAL / FISTULAS ARTERIOVENOSAS COM LIBERAÇÃO DE COILS	3
406030103	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TÉCNICAS HEMODINÂMICAS	2
406030111	VALVULOPLASTIA AÓRTICA PERCUTÂNEA	3
406030120	VALVULOPLASTIA MITRAL PERCUTÂNEA	3
406030138	VALVULOPLASTIA PULMONAR PERCUTÂNEA	3
406030146	VALVULOPLASTIA TRICUSPIDE PERCUTANEA	3
406030154	FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL.	3
406050023	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE FLUTTER ATRIAL)	3
406050031	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL DIREITA)	3
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO).	3
406050058	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DO NÓDULO ARCHOV-TAWARA)	3
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	3
406050074	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL)	3
406050082	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	3
406050090	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL CICATRICAL)	3



406050104	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA ATRIAL ESQUERDA)	3
406050112	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR IDIOPÁTICA DO SEIO DE VALSALVA ESQUERDO)	3
406050120	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA VENTRICULAR SUSTENTADA COM CARDIOPATIA ESTRUTURAL)	3
406050139	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DE VIAS ANÔMALAS ESQUERDAS)	3
505020041	TRANSPLANTE DE CORACAO	4
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO PLÁSTICA</b>	<b>PORTE</b>
410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	1
410010146	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA	2
410010154	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE, NO MESMO ATO CIRÚRGICO	2
410010162	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE NO MESMO ATO CIRÚRGICO	2
410010170	IMPLANTE DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL PÓS TRATAMENTO DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO ANTERIOR	1
410010189	IMPLANTE DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL PÓS TRATAMENTO DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTE MAMÁRIO ANTERIOR	2
410010200	PLÁSTICA MAMÁRIA RECONSTRUTIVA BILATERAL INCLUINDO PRÓTESE MAMÁRIA DE SILICONE BILATERAL NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	3
410010219	RECONSTRUÇÃO MAMÁRIA PÓS-MASTECTOMIA TOTAL	3
413010031	CURATIVO EM GRANDE QUEIMADO	2
413010040	CURATIVO EM MEDIO QUEIMADO	1
413010058	CURATIVO EM PEQUENO QUEIMADO	1
413010066	TRATAMENTO DE GRANDE QUEIMADO	4
413010074	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE MEDIO E GRANDE QUEIMADO	3
413010082	TRATAMENTO DE MEDIO QUEIMADO	2
413010090	TRATAMENTO DE PEQUENO QUEIMADO	1
413030016	LIPOASPIRAÇÃO DE GIBA OU REGIÃO SUBMANDIBULAR EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	2
413030024	LIPOASPIRAÇÃO DE PAREDE ABDOMINAL OU DORSO EM PACIENTES COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	2
413030032	LIPOENXERTIA DE GLÚTEO EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLÚTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL	3



413030040	PREENCHIMENTO FACIAL COM POLIMETILMETACRILATO EM PACIENTE C/ LIPOATROFIA FACIAL CAUSADOS PELA REDUÇÃO DOS COXIS GORDUROSOS DAS REGIÕES MALAR, TEMPORAL E PRÉ-AURICULAR	2
413030059	PREENCHIMENTO FACIAL COM TECIDO GORDUROSO EM PACIENTE COM LIPOATROFIA DE FACE DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	2
413030067	RECONSTRUÇÃO GLÚTEA E/OU PERIANAL EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA GLÚTEA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAL, COM LIPOENXERTIA OU PMMA	3
413030075	REDUÇÃO MAMÁRIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	3
413030083	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE ANTI-RETROVIRAIS	2
413040011	AUTONOMIZACAO DE RETALHO	1
413040020	CORREÇÃO DE RETRAÇÃO CICATRICAL VÁRIOS ESTÁGIOS	2
413040038	DERMOLIPECTOMIA (1 OU 2 MEMBROS INFERIORES)	3
413040046	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL NAO ESTETICA (PLÁSTICA ABDOMINAL)	3
413040054	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL POS-CIRURGIA BARIATRICA	3
413040062	DERMOLIPECTOMIA BRAQUIAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	3
413040070	DERMOLIPECTOMIA CRURAL POS-CIRURGIA BARIÁTRICA	3
413040089	MAMOPLASTIA PÓS-CIRURGIA BARIÁTRICA	3
413040097	PREPARO DE RETALHO	1
413040100	PREPARO DE TUBO PEDICULADO	2
413040119	RECONSTRUCAO DE LÓBULO DA ORELHA	1
413040127	RECONSTRUCAO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA	2
413040135	RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA	2
413040143	RECONSTRUCAO TOTAL DE ORELHA (MULTIPLoS ESTAGIOS)	3
413040151	TRANSFERÊNCIA INTERMEDIÁRIA DE RETALHO	2
413040160	TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE AO NÍVEL DO PÉ	2
413040178	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	2
413040186	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DA AXILA	2
413040194	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DO COTOVELO	2
413040208	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL DOS DEDOS DA MAO/PE S/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	2
413040216	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RETRAÇÃO CICATRICAL EM UM ESTÁGIO	2
413040224	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICAL NA REGIÃO POPLITEA	2
413040232	TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTÉTICO DA ORELHA	2



413040240	TRATAMENTO CIRURGICO P/ REPARACOES DE PERDA DE SUBSTANCIA DA MAO	2
413040259	DERMOLIPECTOMIA ABDOMINAL CIRCUNFERENCIAL PÓS CIRURGIA BARIATRICA	4
413040267	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA QUALQUER PARTE	4
415020018	PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS DE CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA PÓS -CIRURGIA BARIATRICA	4
415040027	DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	1
415040035	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	1
415040043	DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	1
416080014	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	2
416080022	EXCISAO E RECONSTRUCAO TOTAL DE LABIO EM ONCOLOGIA	2
416080030	EXCISÃO E SUTURA COM PLASTICA EM Z NA PELE EM ONCOLOGIA	2
416080049	EXCISAO EM CUNHA DE LABIO E SUTURA EM ONCOLOGIA	2
416080057	EXCISAO PARCIAL DE LABIO C/ ENXERTO LIVRE EM ONCOLOGIA	2
416080065	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	3
416080081	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO MIOCUTÂNEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	3
416080090	RECONSTRUÇÃO POR MICROCIRURGIA (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	4
416080103	RESSECCAO AMPLIADA DE TUMORES DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	3
416080111	RECONSTRUÇÃO COM RETALHO OSTEOMIOCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	4
416080120	EXTIRPAÇÃO MÚLTIPLA DE LESÃO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO EM ONCOLOGIA	3
201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA	1
401020002	F.O. - CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA - GENÉRICO	2
401020010	ENXERTO COMPOSTO	2
401020029	ENXERTO DERMO-EPIDÉRMICO	2
401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	2
401020045	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )	2
401020053	EXCISÃO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	2
401010058	EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	2
401010066	EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA	2
401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	2
401020126	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO PARCIAL	2
401020134	TRATAMENTO CIRURGICO DE ESCALPO TOTAL	2



401020142	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR COM (CORREÇÃO PLÁSTICA)	3
401020150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DO SINUS PRÉ-AURICULAR	1
401020169	TRATAMENTO EM ESTÁGIOS SUBSEQUENTES DE ENXERTIA	2
404030092	PALATOPLASTIA PARCIAL / TOTAL	2
404030106	PALATOPLASTIA PRIMÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
404030114	PLASTICA TRANSPALATINA P/ ATRESIA COANAL	2
404030122	LABIOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	3
404030130	RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
404030149	RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO LABIAL	3
404030157	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE LÁBIO EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
404030165	RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	4
404030173	SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL	3
404030076	LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS	2
404030203	TRATAMENTO CIRURGICO DE LABIO LEPORINO (INCLUI FISSURA LABIO-PALATAL)	3
404030211	TRATAMENTO CIRURGICO REPARADOR NAO ESTETICO DO NARIZ EM PACIENTE C/ DEFORMIDADE CRANIO-FACIAL	3
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROCEDIMENTO OFTALMOLOGIA</b>	<b>PORTE</b>
20101011	Biopsia de Córnea	1
20101018	Biopsia de Esclera	1
40403032	Osteoplastia Fronto - Orbital	4
40501001	Correção Cirúrgica de Entrópico e Ectrópico	2
40501002	Correção Cirurgica de Epicanto e Telecanto	2
40501003	Dacriocistorrinostomia	3
40501004	Drenagem de Abscesso de Plapebra	1
40501005	Epilação a Laser	1
40501006	Epilação de Cílios	1
40501007	Exérese de Calazio e Outras Pequenas Lesoes da Palpebra e Supercílios	1
40501008	Extirpação de Glandula Lacrimal	3
40501010	Oclusão de Ponto Lacrimal	1
40501011	Recosntituição de Canal Lacrimal	3
40501012	Reconstituição Parcial de Palpebra com Tarsorrafia	2
40501013	Recosntituição Total de Palpebra	3
40501014	Simblefaroplastia	2
40501015	Sondagem de Cnala Lacrimal Sob Anestesia Geral	1
40501016	Sondagem de Vias Lacrimais	1
40501017	Sutura de Palpebras	1



40501018	Tratamento Cirurgico de Blefarocalase	1
40501019	Tratamento Cirurgico de Triquiase c/ ou s/ Enxerto	2
40501020	Punctoplastia	2
40502002	Correção Cirúrgica de Estrabismo (acima de 2 músculos)	4
40502001	Correção Cirurgica do Estrabismo (até 2 músculos)	3
40503001	Aplicação d Placa Radioativa Episcleral	2
40503002	Biopsia de Tumor Intraocular	1
40503003	Crioterapia Ocular	1
40503004	Fotocoagulação a Laser	1
40503005	Injeção Intravítreo	1
40503007	Retinopexia com Introflexão Escleral	4
40503009	Sutura de Esclera	1
40503010	Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Esclera	2
40503011	Tratamento Cirúrgico de Miíase Palpebral	1
40503012	Tratamento Cirúrgico de Neoplasia de Esclera	2
40503013	Vitrectomia Anterior	4
40503014	Vitrectomia Posterior	4
40503015	Vitriolise a Yag Laser	1
40503016	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono e Endolaser	4
40503017	Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluocarbono/ Óleo de Silicone/Endolaser	4
40503018	Termoterapia Transpupilar	1
40503019	Pan-Fotocoagulação de Retina a Laser	2
40503020	Drenagem de Hemorragia de Coroide	2
40503021	Retinopexia Pneumática	3
40503022	Remoção de Óleo de Silicone	3
40503023	Remoção de Implante Episcleral	1
40504001	Correção Cirúrgica de Lagofalmo	2
40504002	Crioterapia de Tumores Intraoculares	2
40504004	Descompressão de Nervo Óptico	4
40504005	Descompressão de Orbita	4
40504006	Enucleação de Globo Ocular	3
40504007	Evisceração de Globo Ocular	3
40504008	Exenteração de Órbita	4
40504009	Exérese de Tumor Maligno Intraocular	3
40504010	Explante de Lente Intraocular	2
40504013	Injeção Retrobulbar/ Peribulbar	2
40504014	Orbitotomia	4
40504015	Reconstituição de Cavidade Orbitária	4
40504016	Recosntituição de Parede da Orbita	4
40504018	Transplante de Perióstio em Escleromalacia	3
40504019	Tratamento Cirúrgico de Xantelasma	2



40504020	Tratamento de Ptose Palpebral	2
40504021	Reposicionamento de Lente Intraocular	2
40505001	Capsulectomia Posterior Cirúrgica	1
40505002	Capsulotomia a Yag Laser	1
40505003	Cauterização de Córnea	1
40505004	Ciclocriocoagulação/ Diatermia	1
40505005	Ciclodíalise	2
40505006	Correção de Astigmatismo Secundário	2
40505007	Correção Cirúrgica de Hernia de Iris	2
40505008	Exérese de Tumor de Conjuntiva	1
40505009	Facectomia com Implante de Lente Intraocular	2
40505010	Facectomia s/ Implante de Lente Intraocular	2
40505011	Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Rígida	3
40505012	Fototrabelculoplastia a Laser	2
40505013	Implante de Prótese Anti-Glaucomatosa	3
40505014	Implante Intra-Estromal	3
40505015	Implante Secundário de Lente Intraocular-Lio	2
40505016	Injeção Subconjuntival/ Subtetoniana	1
40505017	Iridectomia Cirúrgica	1
40505018	Iridociclectomia	1
40505019	Iridotomia a Laser	1
40505020	Paracentese de Câmara Anterior	1
40505021	Recobrimento Conjuntival	1
40505022	Reconstituição de Fornix Conjuntival	2
40505023	Reconstrução de Câmara Anterior do Olho	3
40505024	Retirada de Corpo Estranho da Câmara Anterior do Olho	2
40505025	Retirada de Corpo Estranho da Córnea	1
40505026	Sinequiolise a Yag Laser	1
40505028	Substituição de Lente Intraocular	3
40505029	Sutura de Conjuntiva	1
40505030	Sutura de Córnea	1
40505031	Topoplastia do Transplante	2
40505032	Trabeculectomia	2
40505035	Tratamento Cirúrgico de Glaucoma Congênito	3
40505036	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	1
40505037	Facoemulsificação com Implante de Lente Intraocular Dobrável	3
40505038	Cirurgia de Catarata Congênita	3
40505039	Tratamento Cirúrgico de Deiscência de Sutura de Córnea	2
40505040	Radiação para Cross Linking Corneano	2
41607003	Ressecção de Esclera em Oncologia	1
41607002	Tratamento de Neoplasia da Orbita por Tumor	4
50501009	Transplante de Córnea	4



50501012	Transplante de Esclera	3
50501013	Transplante de Córnea (em cirurgias combinadas ou em reoperações)	4

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8630, datada de 11 de abril de 2025.)

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 320/2025/GAB/SEAD

Nomeia a comissão de seleção para análise e julgamento de currículos no processo de Contratação dos serviços de consultoria individual para apoio a normatização e regulamentação do Processo de Gestão de Compras Públicas do estado do Piauí, a partir da definição dos novos processos e do modelo de governança da temática no estado do Piauí.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Termo de Referência registrado no sistema SEI sob o nº [016796913](#), o qual também está registrado no sistema STEP do Banco Mundial sob o nº BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473465-CS-INDV, ambos referentes ao mesmo objeto e vinculados ao Projeto PROGESTÃO PIAUÍ,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Seleção para análise e julgamento dos currículos apresentados pelos candidatos à vaga de consultor individual para apoio a normatização e regulamentação do Processo de Gestão de Compras Públicas do estado do Piauí, a partir da definição dos novos processos e do modelo de governança da temática no estado do Piauí, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência nº [016796913](#) (SEI) e nº BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473465-CS-INDV, ambos referentes ao mesmo processo de contratação no âmbito do Projeto PROGESTÃO PIAUÍ.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I -Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes - Matrícula \*\*1164-1., lotada na SLC;

II - Jéssica Kelly de Sousa Carvalho - Matrícula \*\*1411-0., lotada na SLC;

III - Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa Oliveira, matrícula \*\*71410-1, lotada na NTGD.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório técnico com a análise dos currículos recebidos e apresentar parecer conclusivo sobre a seleção dos candidatos à vaga de consultor individual.



Art. 4º A Comissão deverá seguir os critérios objetivos de julgamento estabelecidos no Termo de Referência nº [016796913](#) (SEI) e nº BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473465-CS-INDV, garantindo a transparência e a legalidade do processo seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINSTRÇÃO**

**PORTARIA Nº 321/2025/GAB/SEAD**

**Nomeia a comissão** de seleção para análise e julgamento de currículos no processo de contratação de consultor individual para o diagnóstico da situação atual sistema SIACE, assim como levantamento das principais funcionalidades e/ou módulos necessários para atender os processos de compras públicas, propor ações de adequação tecnológica e operacional.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Referência registrado no sistema SEI sob o nº [016681289](#), o qual também está registrado no sistema STEP do Banco Mundial sob o nº BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473459-CS-INDV, ambos referentes ao mesmo objeto e vinculados ao Projeto PROGESTÃO PIAUÍ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Seleção para análise e julgamento dos currículos apresentados pelos candidatos à vaga de consultor individual para a realização de diagnóstico da situação atual sistema SIACE, assim como levantamento das principais funcionalidades e/ou módulos necessários para atender os processos de compras públicas, propor ações de adequação tecnológica e operacional, conforme os critérios estabelecidos no Termo de Referência nº [016681289](#) (SEI) e nº BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473459-CS-INDV, ambos referentes ao mesmo processo de contratação no âmbito do Projeto PROGESTÃO PIAUÍ.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:



I -Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes - Matrícula \*\*1164-1., lotada na SLC;

II - Jéssica Kelly de Sousa Carvalho - Matrícula \*\*1411-0., lotada na SLC;

III - Ubaldo de Sá Neves junior, matrícula \*\*2815-3, lotada na NTGD.

**Art. 3º** A Comissão deverá elaborar relatório técnico com a análise dos currículos recebidos e apresentar parecer conclusivo sobre a seleção dos candidatos à vaga de consultor individual.

**Art. 4º** A Comissão deverá seguir os critérios objetivos de julgamento estabelecidos no Termo de Referência nº [016681289](#) (SEI) e nº BR-BR-SEAD-COMP.PUBLICAS-PI-473459-CS-INDV, garantindo a transparência e a legalidade do processo seletivo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*(Documento datado e assinado eletronicamente)*

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8631, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**

### **Portaria Nº 37, de 09 de abril de 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.884 de 08 de Dezembro de 2022 estabelece a organização básica dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 21.872 de 07 de Março de 2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,**  
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 36 da Lei Nº 7.884 de 08 de Dezembro



de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor a seguir para atuar como Agente de Contratação desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I: Designa como AGENTE DE CONTRATAÇÃO o seguinte servidor: Fabricio José Alves de Macedo, CPF Nº 004.xxx.xxx-75.

Art. 2º - Designa como Equipe de apoio os seguintes servidores:

Membro 1: Anna Ester Stevenson Araújo Oliveira inscrita no CPF sob o nº 045.xxx.xxx-07;

Membro 2: Paula Beatriz Silva inscrita no CPF sob o nº 044.xxx.xxx-09.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores designados pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**

**Portaria Nº 38, de 08 de abril de 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7.884 de 08 de Dezembro de 2022 estabelece a organização básica dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 21.872 de 07 de Março de 2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de



contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 36 da Lei Nº 7.884 de 08 de Dezembro de 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidora a seguir para atuar como Gestora de Contratos desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

I: Designa como GESTORA DE CONTRATOS a seguinte servidora: TATIANE RAMOS SILVA, CPF Nº 008.xxx.xxx-35.

Art. 2º Caberá a gestora de contratos a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade de 1 (um) ano a contar da data de publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI**

**Portaria Nº 46, de 11 de ABRIL de 2025**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KELSON MARQUES DA SILVA** - CPF Nº 782.xxx.xxx-00 para fiscalizar a execução de todos os Contratos relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, celebrado pelo ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)



**FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 8638, datada de 11 de abril de 2025.)

**CONTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000332/2025-15**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** ACONTECE EVENTOS

**CNPJ/CPF da Contratada:** 48.198.720/0001-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa ACONTECE EVENTOS para a promoção do seguinte Projeto:

**NOME DO PROJETO:** III DESAFIO DAS CACHOEIRAS

**LOCAL E CIDADE:** BATALHA - PI

**DATA:** 11 À 13 DE ABRIL DE 2025

**Fundamento Legal:** art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021

**Data da Assinatura do Contrato:** 09 de Abril de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2025NR00274 / 2025NR00283

**Nº da autorização da RO:** 2025RO04124

**Fonte de Recurso** 500 (EMENDA PARLAMENTAR / TESOURO ESTADUAL)



**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

Signatários do Contrato:

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)**

**EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA - ACONTECE EVENTOS LTDA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**PORTARIA Nº 154/2025 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 154/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E ACONTECE EVENTOS.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: \*\*9947-\*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.000332/2025-15** e **MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: \*\*9950-\***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8593, datada de 11 de abril de 2025.)

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000462/2024-21**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.839.809/0001-28;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "FESTIVAL THE FEST", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, DIAS 11 E 12 DE ABRIL DE 2025.

**NOME DO EVENTO:** FESTIVAL THE FEST

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

**DATA:** 11 E 12 DE ABRIL DE 2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 11 de abril de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113

**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO04232

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e



ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Lucídio Ferreira de Paiva

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000462/2024-21, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.809/0001-28, que apresentou proposta no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ - COJUV/PI, para a promoção do projeto "FESTIVAL THE FEST", a ser realizado no município de Teresina/PI, dias 11 e 12 de abril de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 11 de abril de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

## **COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

### **PORTARIA Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2025 -  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA**



**COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A ASSOCIAÇÃO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000462/2024-21 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**

COORDENADOR GERAL - COJUV/PI

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8623, datada de 11 de abril de 2025.)*

**EXTRATOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024**

**PROCESSO SEI Nº 00012.002065/2025-17**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 46.077.082/0001-73

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 217/2024, relativo à contratação de empresa especializada na aquisição DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim de suprir as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender



demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **30/04/2025 a 30/04/2026**, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de **30/04/2025 a 30/04/2026**

**Valor Global:** R\$ 80.730,00 (Oitenta mil e setecentos e trinta reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** CINTIA ELAINE WROBLESKI LUCIANO - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8521, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.002020/2025-42**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº246/2024, relativo à contratação de empresa especializada na aquisição de EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO,, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **26/04/2025 a 26/04/2026**, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de **26/04/2025 a 26/04/2026**

**Valor Global:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.



**Pela Contratada:** MARIVAL DA CRUZ SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8524, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022**  
**Nº 00012.002480/2025-71**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.797.967/0001 95

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2022, relativo à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **16/05/2025 a 16/05/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de 16/05/2025 a 16/05/2026

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2025NR03186

**Valor Global:** R\$ 108.625,00 (cento e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** RUDIMAR BARBOSA DOS REIS -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8525, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2024**  
**PROCESSO Nº 00012.064657/2024-41**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 37.509.784/0001-98

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 250/2024, relativo a "contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de vetores e pragas, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental detidos pela legislação pertinente, fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços, nas dependências internas e externas, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em todo o território do Estado".

**Data da Assinatura do Contrato:** 08/04/2025

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** PEDRO KEILE ARANTES ALVES - REPRESENTANTE LEGAL.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8526, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025**



<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.001864/2025-37
<b>OBJETO</b>	Cooperação técnica na identificação de famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes de áreas afetadas por danos decorrentes de situação de grave risco involuntário sofrida por município do Estado do Piauí, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.427 de 26 de junho de 2024 e do Decreto Nº 23.639 de 06 de março de 2025, que serão beneficiadas com o auxílio-alimentação, benefício temporário de transferência de renda.
<b>ÓRGÃO COOPERADO</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21.
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a partir da data da publicação
<b>COOPERANTE</b>	Prefeitura de Picos, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 13.490.516/0001-03.

**MARIA REGINA SOUSA**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8528, datada de 11 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2025****PROCESSO Nº 00012.062900/2024-97****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.**Nome da Contratada:** ALL INOX INDUSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 40.988.759/0001-49**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR****Data da Assinatura do Contrato:** 27/03/2025.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato.**Valor global:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**Fonte de Recursos:** 601**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6124

**Natureza da Despesa:** 449052

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** JULIA CAVALCANTI SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - **ALL INOX INDUSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

**Antonio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8531, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2025**

**PROCESSO Nº 00012.015244/2024-33**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** L & E CLÍNICA LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 20.556.584/0001-93.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Locação de Unidade Móvel, customizadas, com o objetivo de gestão, operacionalização e execução do serviço de Unidade Móvel de Imagem, sendo ela: Unidade Móvel de Ressonância Magnética, em veículo motorizado, para atendimento aos usuários dos diversos municípios do Estado do Piauí, que tem como finalidade organizar e dar vazão a demanda de Exame Especializado existente no estado do Piauí, contemplando os 224 municípios, 11 regiões de saúde e 04 Macrorregiões.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2025.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

**Valor global:** R\$ 10.390.911,45 (dez milhões, trezentos e noventa mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

**Fonte de Recursos:** 600/659/500.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198.

**Natureza da Despesa:** 339039.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR02603.



**Nº CONTRATO SIAFE:** 25014407.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LASARO LAIGNIER ALVES PINTO - REPRESENTANTE LEGAL - L & E CLÍNICA LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8536, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2025**

**PROCESSO Nº 00012.004068/2025-95**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 45.329.312/0001-81.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contrato é a Aquisição de Eletrodomésticos.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2025.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.

**Valor global:** R\$ 229,96 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

**Fonte de Recursos:** 500/600/659.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6124.

**Natureza da Despesa:** 449052.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR03421.

**Nº CONTRATO SIAFE:** 25014786.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** LUCAS GRIEBELER SANDI - REPRESENTANTE LEGAL - BT COMÉRCIO



INTELIGENTE LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8537, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2025**

**PROCESSO Nº 00012.007683/2025-53**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 13.644.713/0001-30.

**Resumo do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE CILINDROS E ACESSÓRIOS**, com vistas a suprir a demanda das unidades hospitalares sob gerenciamento direto da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2025.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**Valor global:** R\$ 31,59 (trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Fonte de Recursos:** 500/600/659.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198.

**Natureza da Despesa:** 339030.

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR03761.

**Nº CONTRATO SIAFE:** 25014921.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** RODRIGO ALVES DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**



SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8538, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E  
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000387/2025-05. CONTRATANTE:** Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** A. K. R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 119/2024, no município de Teresina-PI. **PRAZOS:** Execução de 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8554, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2024**

**PROCESSO Nº 00012.003502/2025-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38.

**Nome da Contratada:** PRORRENAL - CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 13.836.288/0001-80

**Resumo do Objeto do Termo Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 78/2024, relativo a "integração e contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de tratamento em nefrologia com terapia renal substitutiva e assistência ambulatorial nefrológica aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí residentes nos municípios pertencentes ao Território das Chapadas das Mangabeiras referenciados, de forma eletiva, pela respectiva Central de Regulação"

**Data da Assinatura:** 08.04.2025.

**Valor global:** R\$ 3.585.000,00 (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais).



**Fonte de Recursos:** 600.

**Ação Orçamentária:** 10.302. 0100. 6198

**Natureza da Despesa:** 339039

**Nº NOTA DE RESERVA:** 2025NR01538

**Nº CONTRATO SIAFE:** 23005842

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Pela Contratada:** MAISA CASTELO BRANCO COUTO DE MIRANDA - REPRESENTANTE LEGAL - PRORRENAL - CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8555, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022**

**PROCESSO Nº 00012.002490/2025-14**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.013.974/0001-63

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 48/2022, relativo à contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados a atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí.

**Prazo de Vigência do Aditivo:** 26/05/2025 a 26/05/2026

**Data da Assinatura do Aditivo:** 03/04/2025

**Valor global:** R\$ 4.888.139,04 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e quatro centavos).



**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.122. 0100. 2000

**Elemento de Despesa:** 339037

**Signatários do Termo Aditivo:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

**Pela Contratada:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8560, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**  
**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/HEMOPI**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.001052/2025-21**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.797.967/0001 95

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020/HEMOPI, relativo à contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Clínica, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por um período de 11 meses, de **08/04/2025 a 08/03/2026**, conforme artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93..

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de **08/04/2025 a 08/03/2026**



**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 5073

**Elemento de Despesa:** 339039

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2025NR03561

**Valor Global:** R\$ 748.800,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** REIMS ERIC DE ANDRADE -REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8562, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**  
**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2023**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.001720/2025-10**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.324.939/0001- 62

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 68/2023, relativo à contratação de empresa especializada no Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME'S) de Ortopedia para a realização de procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí, por mais um ano, **pelo período de 11/04/2025 a 11/04/2026**, artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de 11/04/2025 a 11/04/2026

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198



**Elemento de Despesa:** 339030

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2025NR03572

**Valor Global:** R\$ 4.527.274,96 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** Marcos Vinícius de Carvalho Sousa -REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8567, datada de 11 de abril de 2025.)

### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00347.000166/2025-71
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25014968
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Inexigibilidade de Licitação
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 14.133/2021
<b>Contratante</b>	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	110121
<b>Contratado</b>	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME (D+ ENTRETENIMENTO)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	26.515.836/0001-12
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Patrocínio ao evento "MEGA DESAFIO DE FUTVÔLEI", a ser realizado no município de Teresina-PI
<b>Prazo de vigência</b>	12(doze) meses
<b>Prazo de execução</b>	06 a 08 de abril de 2025
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11 de abril de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 500.000,00
<b>Dotação orçamentária</b>	04.333. 0101. 6148
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00106
<b>Nº Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO04235
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

**Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico**



Coordenador Geral da CDTER/PI

## COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

**Portaria Nº 61, de 11 de abril de 2025**

### PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO CDTER

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 023/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA (D+ ENTRETENIMENTO).

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000166/2025-71, e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO**

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8568, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**  
**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021**  
**PROCESSO SEI Nº 00012.002063/2025-28**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI-PI.



**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.229.270/0001-95

**Resumo do Objeto do Aditivo:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2021, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em incubadora de transporte de marca olideffcz, Série 13-J029, adaptada para realizar transporte aéreo neonatal, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **12/04/2025 a 12/04/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 08/04/2025

**Prazo de Vigência:** de 12/04/2025 a 12/04/2026,

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198

**Elemento de Despesa:** 339039

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2025NR03940

**Valor Global:** R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR- REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8569, datada de 11 de abril de 2025.)*

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BADESPI-PI**

**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO E**



## DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

**OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é o compartilhamento de informações estratégicas para viabilizar ações de construção de um ambiente favorável ao fomento do empreendedorismo e da inovação, estimulando o desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

**CONVENIENTE:** Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A - BADESPI.

**CNPJ DA CONVENIENTE:** 11.836.226/0001-43.

**CONVENIADO:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

**CNPJ DO CONVENIADO:** 06.669.170/0001-40.

**RECURSO:** Não há repasse de recursos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril 2025.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 11 de abril de 2025.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

**DIRETOR-PRESIDENTE**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8573, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**ASSESSORIA PROCESSUAL DO GABINETE - SEDUC-PI**

Processo nº 00313.001332/2024-63

Teresina-PI, 09 de abril de 2025

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**



**PROCESSO SEI Nº 00313.001332/2024-63 - SINDICÂNCIA PUNITIVA Nº 37/2024 -**

À luz do disposto no art. 200-F da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna pública a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado com a servidora KATIANA OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 143471-3, o qual tem por objeto a adequação da conduta da Compromissária aos deveres funcionais e proibições a que está sujeita enquanto servidora pública, em vista do não comparecimento injustificado a 02 (duas) audiências designadas no âmbito do PAD nº 44/2023/CGE-PI.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração.

(assinatura eletrônica)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8574, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2025****PROCESSO Nº 00012.065398/2024-76**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.068.320/0001-32

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a aquisição de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR-NEONATOLOGIA.

**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2025

**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do contrato será de (doze) 12 meses, contatos a partir da data da publicação.

**Dotação Orçamentária:**

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 500/600/659

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6124

**Elemento de Despesa:** 449052



**Valor global:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais).

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

**Pela Contratada:** PATRÍCIA BACH - REPRESENTANTE LEGAL.

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8577, datada de 11 de abril de 2025.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico Nº 011/2025.** Proc. Adm. nº: 012/2024. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a prefeitura municipal, suas secretarias e o hospital do município de Monsenhor Hipólito-PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 - 48. Contratado: MURIEL SANTOS ALENCAR BEZERRA (COMERCIAL PROGRESSO), inscrita no CNPJ nº 05.791.887.0001/05. Valor: R\$ 392.301,72. Fonte de recursos: 500; 600; 621; 660. Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato Nº 021/2025: 10 de abril de 2025.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8581, datada de 11 de abril de 2025.)

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023**

<b>Nº do processo SEI</b>	00117.000006/2025-36
<b>Contratante</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI
<b>Contratado(a)</b>	<b>EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado(a)</b>	nº 21.088.004/0001-43
<b>Objeto do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a <b>PRORROGAÇÃO</b> da vigência do <b>Contrato nº 07/2023</b> , relativo à contratação de mão de obra terceirizada para esta ETIPI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/04/2025 a 14/04/2026.
<b>Data de Assinatura</b>	11/04/2025, com efeitos a partir de 14/04/2024
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>ELLEN GERA DE BRITO MOURA</b> Pela Contratada: <b>DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA</b>

(assinado eletronicamente)



**Ellen Gera de Brito Moura****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI/PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8582, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

**SEI: 00319.000293/2022-65.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

**OBJETO CONTRATUAL:** Recuperação de estradas vicinais no município de Oeiras, conforme especificações constantes no projeto básico, referente à Concorrência Pública nº 08/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. Realizar a alteração do sócio administrador retirando-se o Sr. Francisco Claudio Portela e tornando-se sócio administrador o Sr. Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro, e a alteração da sede da empresa PASSOS E

PORTELA ENGENHARIA LTDA, passando a ser sediada na Rua Professor Rafael Farias nº 411, bairro Centro, cidade Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, conforme consta na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 ao Contrato Social, em anexo.

1.3. Prorrogar o prazo de vigência será prorrogado até 12/04/2026, contados a partir de 13/04/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023**

**SEI: 00319.000293/2022-65.**



**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

**OBJETO CONTRATUAL:** Recuperação de estradas vicinais no município de Regeneração, conforme especificações constantes no projeto básico, referente à Concorrência Pública nº 08/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. Realizar a alteração do sócio administrador retirando-se o Sr. Francisco Claudio Portela e tornando-se sócio administrador o Sr. Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro, e a alteração da sede da empresa PASSOS E

PORTELA ENGENHARIA LTDA, passando a ser sediada na Rua Professor Rafael Farias nº 411, bairro Centro, cidade Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, conforme consta na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 ao Contrato Social, em anexo.

1.3. Prorrogar o prazo de vigência será prorrogado até 12/04/2026, contados a partir de 13/04/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023**

**SEI: 00319.000293/2022-65.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Passos e Portela Engenharia Ltda (CNPJ Nº 37.079.458/0001-98).

**OBJETO CONTRATUAL:** Recuperação de estradas vicinais no município de São João da Fronteira, conforme especificações constantes no projeto básico, referente à Concorrência Pública nº 08/2022.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1.2. Realizar a alteração do sócio administrador retirando-se o Sr. Francisco Claudio Portela e tornando-se sócio administrador o Sr. Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro, e a alteração da sede da empresa PASSOS E



PORTELA ENGENHARIA LTDA, passando a ser sediada na Rua Professor Rafael Farias nº 411, bairro Centro, cidade Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, conforme consta na ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 ao Contrato Social, em anexo.

1.3. Prorrogar o prazo de vigência será prorrogado até 12/04/2026, contados a partir de 13/04/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2024

**ASSINAM:** Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

### JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8583, datada de 11 de abril de 2025.)

#### SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 88/2024	
Nº do processo SEI	00240.000825/2025-68
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
Codificação da UG no SIAFE	54101
Contratado	L CONSLOC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.286.554/0001-44
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 87/2024, relativo à contratação da <b>OBRA DE ENGENHARIA DE PARA EXECUÇÃO DE 4.663,80 M² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI</b> , conforme a Lei nº 14.133/2021, por mais 180 dias, pelo período de <b>11/05/2025 a 07/11/2025</b>
Prazo de vigência	<b>11/05/2025 a 07/11/2025</b>
Data de assinatura do contrato	11/04/2025
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270



<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>LEANDRO TEXEIRA XAVIER</b>

**FABIO ABREU COSTA**

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8584, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

<b>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 87/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.000830/2025-71
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	54101
<b>Contratado</b>	<b>L CONSLOC LTDA</b>
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	36.286.554/0001-44
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 87/2024, relativo à contratação da <b>OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.614,00 M<sup>2</sup> PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE ÀS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ - PI</b> , conforme a Lei nº 14.133/2021, por mais 180 dias, pelo período de <b>11/05/2025 a 07/11/2025</b>
<b>Prazo de vigência</b>	<b>11/05/2025 a 07/11/2025</b>
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11/04/2025
<b>Programa de Trabalho</b>	20.606.0107.6270
<b>Fonte de Recursos</b>	754
<b>Natureza da Despesa</b>	44.90.51
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>FABIO ABREU COSTA</b> Pela Contratada: <b>LEANDRO TEXEIRA XAVIER</b>

**FABIO ABREU COSTA**

## SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8585, datada de 11 de abril de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI  
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.003035/2025-83

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPÚIO - PI, CNPJ sob o nº 06.716.906/0001-93).

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a EXECUÇÃO DE 3.000 m<sup>2</sup> de paralelepípedo no município de São Miguel do Tapúio (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Pompilio Evaristo Cardoso Filho, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio/PI.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8590, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

**EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025**

<b>N.º DO PROCESSO SEI</b>	00024.001867/2025-71
----------------------------	----------------------



<b>OBJETO</b>	Cooperação técnica na identificação de famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, residentes de áreas afetadas por danos decorrentes de situação de grave risco involuntário sofrida por município do Estado do Piauí, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.427 de 26 de junho de 2024 e do Decreto Nº 23.639 de 06 de março de 2025, que serão beneficiadas com o auxílio-alimentação, benefício temporário de transferência de renda.
<b>ÓRGÃO COOPERADO</b>	Secretaria de Assistência Social, Trabalho de Direitos Humanos - SASC, CNPJ: 09.579.079/0001-21.
<b>VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses a partir da data da publicação
<b>COOPERANTE</b>	Prefeitura de São Luis do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 13.484.288/0001-69.

**MARIA REGINA SOUSA**

Secretária da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8594, datada de 11 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.****TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2024-SETUR.****Nº do Processo SEI:** 00153.001470/2023-41.**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS.**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.**Nome do Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.**Resumo da Homologação e Adjudicação.**

O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001470/2023-41, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas no município de Floriano-PI, com extensão total de 4.275,00 m<sup>2</sup>, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:

Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa R O LIMA



CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.962.139/0001-40, pelo valor de R\$ 485.806,78 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

**Daniel Carvalho Oliveira Valente**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8595, datada de 11 de abril de 2025.)*

**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000132/2025-17**

**Nome do Contratante:** COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

**CNPJ do Contratante:** 13.089.639/0001-37

**Nome da Contratada:** K S L LIMITADA;

**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.976.525/0001-00;

**Resumo do Objeto do Contrato:** REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "ENCERRAMENTO DA COPA RURAL 2025", NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, NA DATA DE 12/04/2025.

**NOME DO EVENTO:** ENCERRAMENTO DA COPA RURAL 2025

**MUNICÍPIO:** VALENÇA DO PIAUÍ - PI

**DATA:** 12/04/2025

**Fundamento Legal:** Art. 74, da Lei 14.133/2021.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 11 de abril de 2025.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Unidade Orçamentária:** 11113



**Classificação Funcional/Programática:** 14.422. 0104. 6163

**Fonte de Recurso:** 500 - Recursos não vinculados de impostos

**Natureza de Despesa:** 339039

**Reserva Orçamentária:** 2025RO04255

**Signatários do Contrato:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e K S L LIMITADA;

**Pela Contratante:** Éverton Alves Calisto

**Pela Contratada:** Kaelly Silva Lima

## COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000132/2025-17, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa K S L LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.525/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de VALENÇA DO PIAUÍ - PI, no dia 12 de abril de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 11 de abril de 2025.

**ÉVERTON ALVES CALISTO**

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí



**COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV****Portaria Nº 35, de 11 de abril de 2025**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2025** -  
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A  
EMPRESA A K S L LIMITADA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000132/2025-17 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**EVERTON ALVES CALISTO**  
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8596, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

**EXTRATO AO CONTRATO N º 0012.20250326.00029.C.002**

**PROCESSO Nº 00012.018031/2025-44**



**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 14.361.780/0001-00

**Resumo do Objeto do Contrato** O objeto do presente contrato é o Fornecimento de Órteses, próteses e materiais especiais, de acordo com as respectivas Ordens de Fornecimento, conforme edital de credenciamento.

**Data da Assinatura do Contrato:** 03/04/2025

**Vigência:** 04/04/2025 a 04/04/2026

**Valor global:** R\$ 78.749,00 (setenta e oito mil setecentos e quarenta e nove)

**Gestão/Unidade:** 17101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6124

**Elemento de Despesa:** 339030

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2025NR04019

**Signatários do Contrato: Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

**Pela Contratada:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8598, datada de 11 de abril de 2025.)*

**COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP**  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025**



<b>Partes</b>	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e Prefeitura Municipal de Currais/PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.752/0001-76.
<b>Fundamento legal</b>	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
<b>Objeto</b>	Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto a Prefeitura Municipal de Currais, Estado do Piauí
<b>Data de assinatura</b>	01 de abril de 2025
<b>Vigência</b>	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
<b>Signatários</b>	Wilson Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Raimundo Martins de Sousa Sobrinho, pelo município de Currais/PI.

(assinado e datado digitalmente)

**WILSON NUNES MARTINS**

DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8599, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN**

### **EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 012/2025**

Processo SEI nº 00017.001428/2024-76

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 12/2025

OBJETO: Contratação de Consultor Individual Especialista na Área de Monitoramento e Avaliação para apoiar tecnicamente a Unidade de Coordenação do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - UCP/PDH.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

CONTRATADA: MARIA CLEONEIDE BRAGA MORAES, inscrita no CPF nº 818.XXX.XXX-00, residente e domiciliada em Teresina/PI.

INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27/03/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado mediante justificativa, até o limite da vigência do acordo de empréstimo, ou encerrado por concordância das partes interessadas, ou durante qualquer outro



período em que as Partes possam acordar posteriormente por escrito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e vinte reais)

Pela Presente Ordem de Serviços, autorizamos a Contratada MARIA CLEONEIDE BRAGA MORAES a executar o objeto do Contrato nº 12/2025, durante a vigência do contrato.

A despesa será realizada em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado, na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária	04.121.0109.6013 GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Natureza de Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Pessoa Jurídica	Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN/PI, localizada na Av. Miguel Rosa, 3190, Centro/Sul, Teresina - PI, CEP. 64.001-490.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8600, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

### CONTRATO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HEMOTERAPIA Nº 168/2025

<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00012.015053/2025-52
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 199, §4º; a Lei Federal nº 8.080/1990; a Lei Federal nº 8.666/1993; a Lei Federal nº 10.205/2001; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; a Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde - MS, a Instrução Normativa nº 001/2015 - HEMOPI
<b>PARTES:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI NEUROCENTRO (CLÍNICA JACINTO LAY)
<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços especializados de hemoterapia.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 meses - a partir da data assinatura
<b>SIGNATÁRIOS</b>	<b>ANTÔNIO LUÍS SOARES SANTOS</b> - Secretário de Estado da Saúde-SESAPI <b>RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA</b> - Diretor Geral do HEMOPI <b>JACINTO BARBOSA LAY CHAVES</b> - NEUROCENTRO -CLINICA JACINTO LAY - Representante Legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8602, datada de 11 de abril de 2025.)



**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2025-ASJUR/AGESPISAAO  
CONTRATO Nº 46/2018-ASJUR/AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

**CNPJ:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

**VALOR:** a Empresa ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, dá a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a CONTRATANTE, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA , referente ao período de JANEIRO/2025, no valor de R\$ 3.625.157,75 (Três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 01/04/2025

**PROCESSO Nº 00100.001664/2025-24**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, no Art. 884, parágrafo único do Código Civil, e no art.63, § 2º, da Lei nº 4320/64-serviços sem cobertura contratual.

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

**Diretor Presidente**

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8603, datada de 11 de abril de 2025.)*

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH**

<b>EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024</b>	
<b>PROCESSO SEI:</b>	00118.000437/2025-92
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 11/2024
<b>CONTRATANTE:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
<b>CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:</b>	UG 450202



<b>CONTRATADA:</b>	MIRACÉU TURISMO LTDA
<b>CNPJ DA CONTRATADA:</b>	11.634.235/0001-51
<b>OBJETO:</b>	O presente instrumento tem por objeto o aditivo de vigência ao Contrato nº <b>03/2024</b> , referente ao serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	15 de abril de 2025 até 15 de abril de 2026
<b>DATA DA ASSINATURA DO TERMO:</b>	11 de abril de 2025
<b>NOTA DE RESERVA:</b>	2025NR00022
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA:</b>	2025RO04252
<b>Nº AUTOMÁTICO SIAFE:</b>	24001051
<b>SIGNATÁRIOS DO TERMO:</b>	<b>PELA ADH:</b> IGOR LEONAM PINHEIRO NERI <b>PELA EMPRESA:</b> LUIZ MAMEDE DE CASTRO

(assinado eletronicamente)

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**

Diretor Geral

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8604, datada de 11 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

<b>EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 33 - 2025/SAF-PI</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000381/2025-41
<b>Contrato de Referência</b>	<b>42/2025</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
<b>Nome do Órgão Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Contratada</b>	<b>CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA</b>
<b>CNPJ da Contratada</b>	<b>11.239.764/0002-31</b>
<b>Resumo do objeto da Ordem de Serviços</b>	Aquisição de 14 Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência de 50cv, movido a Óleo diesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com 04 cilindros.
<b>Valor do Contrato</b>	<b>R\$ 1.651.300,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos reais).</b>
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	08/04/2025
<b>Data de emissão da Ordem de Serviços</b>	10/04/2025



<b>Data de Assinatura da Ordem de Serviços</b>	10/04/2025
<b>Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços</b>	<b>45 (quarenta e cinco) dias</b> corridos a contar do recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE FORNECIMENTO.
<b>Dotação Orçamentária</b>	15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 20.608. 0107. 5005 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recursos: 700
<b>Signatários da Ordem de Serviços</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Sra. Eliana Brant Rocha de Faria</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8605, datada de 11 de abril de 2025.)*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo.

**VALORES:**

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
----	----------	------	---------------	------	----------



1	00089.009872/2025-77	LIZANDRA DE SOUSA LUZ DUARTE	DEP. JESUALDO CAVALCANTE - CORRENTE - PI	AGRONOMIA	08/04/2025 a 07/04/2026
2	00089.008937/2025-67	RODRIGO BRAGA FERNANDES VIEIRA	CAMPUS TERESINA-PI	ADMINISTRAÇÃO	02/04/2025 a 01/04/2026
3	00089.008233/2025-94	RIZIA AMANDA PEREIRA RAMOS	PROF. ANTONIO G. ALVES DE SOUSA- PIRIPIRI - PI	LETRAS PORTUGUÊS	08/04/2025 a 07/04/2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8608, datada de 11 de abril de 2025.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024**

**PROCESSO SEI: Nº 00016.000474/2025-49.**

**PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.002409/2023-96.**

**UNIDADE GESTORA: 46201 - DER**

**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 029/2024, relativo à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM- PI”, conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, contados do fim do prazo anterior.

**VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, compreendendo, assim, o período de 18/04/2025 à 18/10/2025.

**DATA DO ADITIVO:** 10 de abril de 2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ Nº: 06.535.751/0001-99.



**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA. CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 029/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Felipe de Santana Machado (Representante legal/ CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8610, datada de 11 de abril de 2025.)

### COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2025	
Nº do processo SEI	00052.000256/2025-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014357
Fundamento legal	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
Contratante	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
CNPJ do Contratante	05.810.478/0001-09
Contratado	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE XADREZ - FPIX
CNPJ/CPF do Contratado	86.989.290/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Patrocínio para o projeto "FESTIVAL NACIONAL DA CRIANÇA - FENAC"
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	3 de Abril a 5 de Maio
Data de assinatura do contrato	10 de Abril de 2025
Valor global	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6030
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00032
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO03233
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARCELO NUNES NOLLETO Pela Contratada: LUÍS CARLOS SALES

*Secretário da Coordenadoria de Comunicação Social*

**MARCELO NUNES NOLLETO**



**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**

<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE CONTRATO Nº 02/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00052.000256/2025-78
<b>Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI</b>	25014357
<b>Fundamento legal</b>	Art. 74 da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 22.822/24 e Resolução CGFR 003/2020
<b>Contratante</b>	Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM
<b>CNPJ do Contratante</b>	05.810.478/0001-09
<b>Contratado</b>	Federação Piauiense de Xadrez - FPIX
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	86.989.290/0001 - 63
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Patrocínio para o projeto "Festival Nacional da Criança - FENAC"
<b>Prazo de vigência</b>	180 dias
<b>Prazo de execução</b>	30 de abril a 5 de maio de 2025
<b>Valor global</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	24.131. 0109. 6030
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00032
<b>Nº Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO03233

**Marcelo Nunes Nolleto**

*Secretário da Coordenadoria de Comunicação Social*

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI**

Portaria Nº 05, de 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM, no uso de suas atribuições legais e;



CONSIDERANDO a prerrogativa que concede à Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00052.000256/2025-78, que possui como objeto o patrocínio do Festival Nacional da Criança, conforme a Resolução CGRF 003/2020 e Decreto Estadual 22.822, de 11 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidora DEBORA MÁXIMO, matrícula 372343- 7 , para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal do contrato, conforme o art. 4º do Decreto nº 15.093/2013:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando o sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução e entrega por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e entrega do objeto do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - atestar o cumprimento da entrega do objeto discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva entrega dos bens;

IV - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

*Parágrafo único.* O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação , estando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Estado da Coordenadoria de Comunicação Social

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8628, datada de 11 de abril de 2025.)*



## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

<b>EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00323.000028/2025-61
<b>Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI</b>	23000735
<b>Modalidade de licitação</b>	Pregão Eletrônico
<b>Fundamento Legal</b>	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
<b>Contratante</b>	<b>Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.</b>
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	150101
<b>Contratada</b>	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
<b>CNPJ da Contratada</b>	10.013.974/0001-63
<b>Resumo do Objetivo do Termo Aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a <b>prorrogação da vigência</b> do Contrato nº 009/2023, relativo à contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, sendo <b>04 postos de auxiliar de gestão</b> , conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>12/04/2026</b>
<b>Data de Assinatura do Termo Aditivo</b>	<b>09/04/2025</b>
<b>Valor Total Mensal do Contrato</b>	<b>R\$ 16.413,44</b>
<b>Valor Total Anual do Contrato</b>	<b>R\$ 196.961,28</b>
<b>Ação Orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
<b>Natureza da Despesa</b>	33.90.37
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00032 2025NR00034
<b>Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE</b>	2025RO00212
<b>Signatários do Contrato</b>	Pela Contratante: <b>Rejane Tavares da Silva</b> Pela Contratada: <b>Daniela Roberta Duarte da Cunha</b>

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8629, datada de 11 de abril de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00024.006015/2024-99
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25015126
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
<b>Fundamento legal</b>	Lei federal nº 8.245/91 e suas alterações, Lei federal nº 14.133/21, art. 74, V e suas alterações.
<b>Contratante</b>	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	300101
<b>Contratado</b>	MILANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	27.850.652/0001-71
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Locação de imóvel comercial situado na cidade de Teresina-PI, com vistas a sediar a Secretaria Estadual de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho do Piauí - SASC/PI; situado à Rua Areolino de Abreu, nº 2115, Centro-Sul, Teresina-PI.
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	11/04/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), sendo R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais mensais).
<b>Dotação orçamentária</b>	08.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00158
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2025RO04262
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: MARIA REGINA SOUSA Pela Contratada: FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES REBELO

**Maria Regina Sousa**

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS****Portaria Nº 207 de 11 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo e de Gestor de Contrato, em atendimento ao disposto na



Lei Federal nº. 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar como Fiscal de Contrato, a Servidora MARIA DOS REMÉDIOS SILVA RODRIGUES, engenheira, MATRÍCULA: 0360270-2, representante da SASC/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria, bem como designar como Gestor do Contrato o servidor ALBERTO SOARES CAVALCANTE JUNIOR, engenheiro Coordenador de Engenharia da SASC/PI, MATRÍCULA 0378273-5, nos termos do Estudo Técnico Preliminar, constante processo administrativo 00024.006015/2024-99.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Maria Regina Sousa**

Secretária de Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 207 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	01/2025	MILANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8633, datada de 11 de abril de 2025.)

## REGULARIDADES

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

#### NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da



## Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	10/04/2025	13/05/2025	RV00731047	PARNAIBA - PI
2	10/04/2025	13/05/2025	RV00731045	TERESINA - PI
3	10/04/2025	13/05/2025	RV00731044	SEBASTIAO BARROS - PI
4	10/04/2025	13/05/2025	RV00731042	TERESINA - PI
5	10/04/2025	13/05/2025	RV00731040	TERESINA - PI
6	10/04/2025	13/05/2025	RV00731039	PARNAIBA - PI
7	10/04/2025	13/05/2025	RV00731038	TERESINA - PI
8	10/04/2025	13/05/2025	RV00731037	CAMOCIM - CE
9	10/04/2025	13/05/2025	RV00731035	BRASILIA - DF
10	10/04/2025	13/05/2025	RV00731034	GRANJA - CE
11	10/04/2025	13/05/2025	RV00731032	BRASILIA - DF
12	10/04/2025	13/05/2025	RV00731031	TERESINA - PI
13	10/04/2025	13/05/2025	RV00731030	TERESINA - PI
14	10/04/2025	13/05/2025	RV00731029	TERESINA - PI
15	10/04/2025	13/05/2025	RV00730887	PARNAIBA - PI
16	10/04/2025	13/05/2025	RV00730886	PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO
17	10/04/2025	13/05/2025	RV00730885	PIRIPIRI - PI
18	10/04/2025	13/05/2025	RV00730884	TERESINA - PI
19	10/04/2025	13/05/2025	RV00730883	ORLEANS - SC
20	10/04/2025	13/05/2025	RV00730882	TERESINA - PI
21	10/04/2025	13/05/2025	RV00730881	ORLEANS - SC
22	10/04/2025	13/05/2025	RV00730880	TERESINA - PI
23	10/04/2025	13/05/2025	RV00730879	PIRIPIRI - PI
24	10/04/2025	13/05/2025	RV00730878	TERESINA - PI
25	10/04/2025	13/05/2025	RV00730877	TERESINA - PI
26	10/04/2025	13/05/2025	RV00730876	TERESINA - PI
27	10/04/2025	13/05/2025	RV00730875	TERESINA - PI
28	10/04/2025	13/05/2025	RV00730872	TERESINA - PI
29	10/04/2025	13/05/2025	RV00730871	ACAUA - PI
30	10/04/2025	13/05/2025	RV00730870	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
31	10/04/2025	13/05/2025	RV00730869	PARNAIBA - PI
32	10/04/2025	13/05/2025	RV00730868	TERESINA - PI
33	10/04/2025	13/05/2025	RV00730865	TERESINA - PI
34	10/04/2025	13/05/2025	RV00730864	PIRACURUCA - PI
35	10/04/2025	13/05/2025	RV00730862	TERESINA - PI
36	10/04/2025	13/05/2025	RV00730861	TERESINA - PI
37	10/04/2025	13/05/2025	RV00730860	CAMPOS SALES - CE
38	10/04/2025	13/05/2025	RV00730859	DEMERVAL LOBAO - PI
39	10/04/2025	13/05/2025	RV00730858	PIRIPIRI - PI
40	10/04/2025	13/05/2025	RV00730856	BATALHA - PI
41	10/04/2025	13/05/2025	RV00730855	BENEDITINOS - PI



42	10/04/2025	13/05/2025	RV00730854	SAO LUIS - MA
43	10/04/2025	13/05/2025	RV00730852	ITAUEIRA - PI
44	10/04/2025	13/05/2025	RV00730851	ARMACAO DE BUZIOS - RJ
45	10/04/2025	13/05/2025	RV00730850	CURIMATA - PI
46	10/04/2025	13/05/2025	RV00730849	JUAZEIRO - BA
47	10/04/2025	13/05/2025	RV00730848	TERESINA - PI
48	10/04/2025	13/05/2025	RV00730847	TERESINA - PI
49	10/04/2025	13/05/2025	RV00730846	SOUSA - PB
50	10/04/2025	13/05/2025	RV00730845	PARNAIBA - PI
51	10/04/2025	13/05/2025	RV00730844	CORRENTE - PI
52	10/04/2025	13/05/2025	RV00730842	SAO BENEDITO - CE
53	10/04/2025	13/05/2025	RV00730841	SAO LUIS - MA
54	10/04/2025	13/05/2025	RV00730839	FORTALEZA - CE
55	10/04/2025	13/05/2025	RV00730838	FORTALEZA - CE
56	10/04/2025	13/05/2025	RV00730836	TERESINA - PI
57	10/04/2025	13/05/2025	RV00730835	TERESINA - PI
58	10/04/2025	13/05/2025	RV00730834	JUAZEIRO - BA
59	10/04/2025	13/05/2025	RV00730833	TERESINA - PI
60	10/04/2025	13/05/2025	RV00730832	TERESINA - PI
61	10/04/2025	13/05/2025	RV00730830	PARNARAMA - MA
62	10/04/2025	13/05/2025	RV00730829	TERESINA - PI
63	10/04/2025	13/05/2025	RV00730828	TERESINA - PI
64	10/04/2025	13/05/2025	RV00730827	SAO LUIS - MA
65	10/04/2025	13/05/2025	RV00730826	TERESINA - PI
66	10/04/2025	13/05/2025	RV00730822	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
67	10/04/2025	13/05/2025	RV00730821	NATAL - RN
68	10/04/2025	13/05/2025	RV00730819	BARREIRAS - BA
69	10/04/2025	13/05/2025	RV00730818	PICOS - PI
70	10/04/2025	13/05/2025	RV00730817	CAJAZEIRAS DO PIAUI - PI
71	10/04/2025	13/05/2025	RV00730816	TERESINA - PI
72	10/04/2025	13/05/2025	RV00730815	OSASCO - SP
73	10/04/2025	13/05/2025	RV00730814	TERESINA - PI
74	10/04/2025	13/05/2025	RV00730813	PIRACURUCA - PI
75	10/04/2025	13/05/2025	RV00730812	PALMAS DE MONTE ALTO - BA
76	10/04/2025	13/05/2025	RV00730811	TERESINA - PI
77	10/04/2025	13/05/2025	RV00730809	NOVA PONTE - MG
78	10/04/2025	13/05/2025	RV00730807	ESPERANTINA - PI
79	10/04/2025	13/05/2025	RV00730806	TERESINA - PI
80	10/04/2025	13/05/2025	RV00730804	CRATO - CE
81	10/04/2025	13/05/2025	RV00730803	TERESINA - PI
82	10/04/2025	13/05/2025	RV00730800	TERESINA - PI
83	10/04/2025	13/05/2025	RV00730799	PRESIDENTE DUTRA - MA
84	10/04/2025	13/05/2025	RV00730797	CORRENTE - PI
85	10/04/2025	13/05/2025	RV00730796	TERESINA - PI



86	10/04/2025	13/05/2025	RV00730794	CAUCAIA - CE
87	10/04/2025	13/05/2025	RV00730793	BATALHA - PI
88	10/04/2025	13/05/2025	RV00730792	CHAPADINHA - MA
89	10/04/2025	13/05/2025	RV00730790	TERESINA - PI
90	10/04/2025	13/05/2025	RV00730789	GEMINIANO - PI
91	10/04/2025	13/05/2025	RV00730787	SAO LUIS - MA
92	10/04/2025	13/05/2025	RV00730786	TERESINA - PI
93	10/04/2025	13/05/2025	RV00730785	OEIRAS - PI
94	10/04/2025	13/05/2025	RV00730784	PARNAIBA - PI
95	10/04/2025	13/05/2025	RV00730783	BURITI DOS LOPES - PI
96	10/04/2025	13/05/2025	RV00730782	PIO IX - PI
97	10/04/2025	13/05/2025	RV00730780	CAMPO MAIOR - PI
98	10/04/2025	13/05/2025	RV00730779	TERESINA - PI
99	10/04/2025	13/05/2025	RV00730778	TERESINA - PI
100	10/04/2025	13/05/2025	RV00730777	COLINAS - MA
101	10/04/2025	13/05/2025	RV00730776	CAMPO MAIOR - PI
102	10/04/2025	13/05/2025	RV00730775	CAXIAS - MA
103	10/04/2025	13/05/2025	RV00730773	SAO LUIS - MA
104	10/04/2025	13/05/2025	RV00730772	TERESINA - PI
105	10/04/2025	13/05/2025	RV00730771	TERESINA - PI
106	10/04/2025	13/05/2025	RV00730770	TERESINA - PI
107	10/04/2025	13/05/2025	RV00730769	TERESINA - PI
108	10/04/2025	13/05/2025	RV00730768	TERESINA - PI
109	10/04/2025	13/05/2025	RV00730767	UBERLANDIA - MG
110	10/04/2025	13/05/2025	RV00730766	TERESINA - PI
111	10/04/2025	13/05/2025	RV00730765	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
112	10/04/2025	13/05/2025	RV00730764	LUZIANIA - GO
113	10/04/2025	13/05/2025	RV00730763	CAMPO MAIOR - PI
114	10/04/2025	13/05/2025	RV00730760	CAMPO MAIOR - PI
115	10/04/2025	13/05/2025	RV00730759	PARNAIBA - PI
116	10/04/2025	13/05/2025	RV00730758	ITUMBIARA - GO
117	10/04/2025	13/05/2025	RV00730757	ELISEU MARTINS - PI
118	10/04/2025	13/05/2025	RV00730755	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
119	10/04/2025	13/05/2025	RV00730754	PARNAIBA - PI
120	10/04/2025	13/05/2025	RV00730753	PARNAMIRIM - RN
121	10/04/2025	13/05/2025	RV00730752	REDENCAO - PA
122	10/04/2025	13/05/2025	RV00730749	TERESINA - PI
123	10/04/2025	13/05/2025	RV00730747	TERESINA - PI
124	10/04/2025	13/05/2025	RV00730745	FLORIANO - PI
125	10/04/2025	13/05/2025	RV00730744	UNIAO - PI
126	10/04/2025	13/05/2025	RV00730743	CAMPO MAIOR - PI
127	10/04/2025	13/05/2025	RV00730741	PICOS - PI
128	10/04/2025	13/05/2025	RV00730740	FLORIANO - PI
129	10/04/2025	13/05/2025	RV00730737	TERESINA - PI



130	10/04/2025	13/05/2025	RV00730736	UNIAO - PI
131	10/04/2025	13/05/2025	RV00730735	LAGOA ALEGRE - PI
132	10/04/2025	13/05/2025	RV00730728	PIRACURUCA - PI
133	10/04/2025	13/05/2025	RV00730726	TERESINA - PI
134	10/04/2025	13/05/2025	RV00730725	TERESINA - PI
135	10/04/2025	13/05/2025	RV00730723	TERESINA - PI
136	10/04/2025	13/05/2025	RV00730722	TERESINA - PI
137	10/04/2025	13/05/2025	RV00730720	BELO HORIZONTE - MG
138	10/04/2025	13/05/2025	RV00730719	TERESINA - PI
139	10/04/2025	13/05/2025	RV00730718	TERESINA - PI
140	10/04/2025	13/05/2025	RV00730717	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
141	10/04/2025	13/05/2025	RV00730716	TERESINA - PI
142	10/04/2025	13/05/2025	RV00730715	FLORIANO - PI
143	10/04/2025	13/05/2025	RV00730711	TERESINA - PI
144	10/04/2025	13/05/2025	RV00730710	SAO LUIS - MA
145	10/04/2025	13/05/2025	RV00730707	PARNAIBA - PI
146	10/04/2025	13/05/2025	RV00730705	TERESINA - PI
147	10/04/2025	13/05/2025	RV00730700	CAMPO MAIOR - PI
148	10/04/2025	13/05/2025	RV00730699	TERESINA - PI
149	10/04/2025	13/05/2025	RV00730698	TERESINA - PI
150	10/04/2025	13/05/2025	RV00731856	TERESINA - PI
151	10/04/2025	13/05/2025	RV00731855	LUIS CORREIA - PI
152	10/04/2025	13/05/2025	RV00731854	TERESINA - PI
153	10/04/2025	13/05/2025	RV00731851	TERESINA - PI
154	10/04/2025	13/05/2025	RV00731849	TERESINA - PI
155	10/04/2025	13/05/2025	RV00731847	TERESINA - PI
156	10/04/2025	13/05/2025	RV00731846	BALSAS - MA
157	10/04/2025	13/05/2025	RV00731845	TERESINA - PI
158	10/04/2025	13/05/2025	RV00731844	TERESINA - PI
159	10/04/2025	13/05/2025	RV00731843	TERESINA - PI
160	10/04/2025	13/05/2025	RV00731840	SAO PEDRO - SP
161	10/04/2025	13/05/2025	RV00731839	FLORIANO - PI
162	10/04/2025	13/05/2025	RV00731838	ICO - CE
163	10/04/2025	13/05/2025	RV00731837	TERESINA - PI
164	10/04/2025	13/05/2025	RV00731835	TERESINA - PI
165	10/04/2025	13/05/2025	RV00731834	BRASILIA - DF
166	10/04/2025	13/05/2025	RV00731832	BATALHA - PI
167	10/04/2025	13/05/2025	RV00731831	TERESINA - PI
168	10/04/2025	13/05/2025	RV00731829	TERESINA - PI
169	10/04/2025	13/05/2025	RV00731828	TERESINA - PI
170	10/04/2025	13/05/2025	RV00731827	SAO PAULO - SP
171	10/04/2025	13/05/2025	RV00731826	ALTOS - PI
172	10/04/2025	13/05/2025	RV00731825	UNIAO - PI
173	10/04/2025	13/05/2025	RV00731824	MANAUS - AM



174	10/04/2025	13/05/2025	RV00731823	ALTOS - PI
175	10/04/2025	13/05/2025	RV00731822	JOSE DE FREITAS - PI
176	10/04/2025	13/05/2025	RV00731820	PARNARAMA - MA
177	10/04/2025	13/05/2025	RV00731819	ALTOS - PI
178	10/04/2025	13/05/2025	RV00731818	TERESINA - PI
179	10/04/2025	13/05/2025	RV00731817	HUGO NAPOLEAO - PI
180	10/04/2025	13/05/2025	RV00731816	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
181	10/04/2025	13/05/2025	RV00731815	TIANGUA - CE
182	10/04/2025	13/05/2025	RV00731814	TIANGUA - CE
183	10/04/2025	13/05/2025	RV00731812	MARACANAU - CE
184	10/04/2025	13/05/2025	RV00731811	TERESINA - PI
185	10/04/2025	13/05/2025	RV00731809	CASTELO DO PIAUI - PI
186	10/04/2025	13/05/2025	RV00731808	TERESINA - PI
187	10/04/2025	13/05/2025	RV00731807	MARACANAU - CE
188	10/04/2025	13/05/2025	RV00731806	JUAZEIRO DO NORTE - CE
189	10/04/2025	13/05/2025	RV00731805	TIMON - MA
190	10/04/2025	13/05/2025	RV00731804	JUAZEIRO DO NORTE - CE
191	10/04/2025	13/05/2025	RV00731803	MIRANDA DO NORTE - MA
192	10/04/2025	13/05/2025	RV00731801	GUARULHOS - SP
193	10/04/2025	13/05/2025	RV00731800	TIMON - MA
194	10/04/2025	13/05/2025	RV00731799	TERESINA - PI
195	10/04/2025	13/05/2025	RV00731798	TERESINA - PI
196	10/04/2025	13/05/2025	RV00731797	PIRACURUCA - PI
197	10/04/2025	13/05/2025	RV00731796	TERESINA - PI
198	10/04/2025	13/05/2025	RV00731794	SAO LUIS - MA
199	10/04/2025	13/05/2025	RV00731793	TERESINA - PI
200	10/04/2025	13/05/2025	RV00731792	CAMPO MAIOR - PI
201	10/04/2025	13/05/2025	RV00731791	TERESINA - PI
202	10/04/2025	13/05/2025	RV00731790	TERESINA - PI
203	10/04/2025	13/05/2025	RV00731789	BOA HORA - PI
204	10/04/2025	13/05/2025	RV00731788	TERESINA - PI
205	10/04/2025	13/05/2025	RV00731786	PICOS - PI
206	10/04/2025	13/05/2025	RV00731785	BARRAS - PI
207	10/04/2025	13/05/2025	RV00731784	SOBRAL - CE
208	10/04/2025	13/05/2025	RV00731783	TERESINA - PI
209	10/04/2025	13/05/2025	RV00731782	CAMPO MAIOR - PI
210	10/04/2025	13/05/2025	RV00731781	CANTO DO BURITI - PI
211	10/04/2025	13/05/2025	RV00731780	PICOS - PI
212	10/04/2025	13/05/2025	RV00731779	PARNAIBA - PI
213	10/04/2025	13/05/2025	RV00731777	SEBASTIAO BARROS - PI
214	10/04/2025	13/05/2025	RV00731775	FRONTEIRAS - PI
215	10/04/2025	13/05/2025	RV00731774	CORRENTE - PI
216	10/04/2025	13/05/2025	RV00731773	GUATAPARA - SP
217	10/04/2025	13/05/2025	RV00731772	BARAO DE GRAJAU - MA



218	10/04/2025	13/05/2025	RV00731771	TERESINA - PI
219	10/04/2025	13/05/2025	RV00731768	TERESINA - PI
220	10/04/2025	13/05/2025	RV00731765	PARNAIBA - PI
221	10/04/2025	13/05/2025	RV00731764	CAMPO MAIOR - PI
222	10/04/2025	13/05/2025	RV00731763	FORTALEZA - CE
223	10/04/2025	13/05/2025	RV00731760	SITIO DO MATO - BA
224	10/04/2025	13/05/2025	RV00731759	BASTOS - SP
225	10/04/2025	13/05/2025	RV00731758	TERESINA - PI
226	10/04/2025	13/05/2025	RV00731756	ITUMBIARA - GO
227	10/04/2025	13/05/2025	RV00731754	PARNAIBA - PI
228	10/04/2025	13/05/2025	RV00731752	TERESINA - PI
229	10/04/2025	13/05/2025	RV00731751	SEBASTIAO BARROS - PI
230	10/04/2025	13/05/2025	RV00731750	PIRIPIRI - PI
231	10/04/2025	13/05/2025	RV00731749	TERESINA - PI
232	10/04/2025	13/05/2025	RV00731748	CAMPO MAIOR - PI
233	10/04/2025	13/05/2025	RV00731747	TERESINA - PI
234	10/04/2025	13/05/2025	RV00731744	JUAZEIRO - BA
235	10/04/2025	13/05/2025	RV00731742	TERESINA - PI
236	10/04/2025	13/05/2025	RV00731739	TERESINA - PI
237	10/04/2025	13/05/2025	RV00731028	TERESINA - PI
238	10/04/2025	13/05/2025	RV00731027	SAO PAULO - SP
239	10/04/2025	13/05/2025	RV00731026	TERESINA - PI
240	10/04/2025	13/05/2025	RV00731025	TERESINA - PI
241	10/04/2025	13/05/2025	RV00731023	TERESINA - PI
242	10/04/2025	13/05/2025	RV00731022	PICOS - PI
243	10/04/2025	13/05/2025	RV00731020	SAO PAULO - SP
244	10/04/2025	13/05/2025	RV00731019	PARNAIBA - PI
245	10/04/2025	13/05/2025	RV00731018	CAMPO MAIOR - PI
246	10/04/2025	13/05/2025	RV00731017	TERESINA - PI
247	10/04/2025	13/05/2025	RV00731014	CAMPO MAIOR - PI
248	10/04/2025	13/05/2025	RV00731013	TERESINA - PI
249	10/04/2025	13/05/2025	RV00731012	BARRAS - PI
250	10/04/2025	13/05/2025	RV00731011	SAO LUIS - MA
251	10/04/2025	13/05/2025	RV00731010	CORRENTE - PI
252	10/04/2025	13/05/2025	RV00731009	SOBRAL - CE
253	10/04/2025	13/05/2025	RV00731008	TERESINA - PI
254	10/04/2025	13/05/2025	RV00731006	COLONIA DO PIAUI - PI
255	10/04/2025	13/05/2025	RV00731005	JOSE DE FREITAS - PI
256	10/04/2025	13/05/2025	RV00731004	AGUA BRANCA - PI
257	10/04/2025	13/05/2025	RV00731003	PARNAIBA - PI
258	10/04/2025	13/05/2025	RV00731002	PARNAIBA - PI
259	10/04/2025	13/05/2025	RV00731000	CAMPO MAIOR - PI
260	10/04/2025	13/05/2025	RV00730999	BRASILIA - DF
261	10/04/2025	13/05/2025	RV00730998	BARRAS - PI



262	10/04/2025	13/05/2025	RV00730997	TERESINA - PI
263	10/04/2025	13/05/2025	RV00730996	TERESINA - PI
264	10/04/2025	13/05/2025	RV00730995	TERESINA - PI
265	10/04/2025	13/05/2025	RV00730994	PICOS - PI
266	10/04/2025	13/05/2025	RV00730993	CAMPO MAIOR - PI
267	10/04/2025	13/05/2025	RV00730989	SIGEFREDO PACHECO - PI
268	10/04/2025	13/05/2025	RV00730987	PARNAIBA - PI
269	10/04/2025	13/05/2025	RV00730985	FLORIANO - PI
270	10/04/2025	13/05/2025	RV00730984	GOIANIA - GO
271	10/04/2025	13/05/2025	RV00730983	PINHEIRO PRETO - SC
272	10/04/2025	13/05/2025	RV00730982	PARNAIBA - PI
273	10/04/2025	13/05/2025	RV00730981	TERESINA - PI
274	10/04/2025	13/05/2025	RV00730980	BELO HORIZONTE - MG
275	10/04/2025	13/05/2025	RV00730978	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
276	10/04/2025	13/05/2025	RV00730976	TERESINA - PI
277	10/04/2025	13/05/2025	RV00730974	APARECIDA DE GOIANIA - GO
278	10/04/2025	13/05/2025	RV00730973	LUIS CORREIA - PI
279	10/04/2025	13/05/2025	RV00730972	AGUA BRANCA - PI
280	10/04/2025	13/05/2025	RV00730970	BENEDITINOS - PI
281	10/04/2025	13/05/2025	RV00730969	LUIS CORREIA - PI
282	10/04/2025	13/05/2025	RV00730968	VARGEM GRANDE - MA
283	10/04/2025	13/05/2025	RV00730967	TERESINA - PI
284	10/04/2025	13/05/2025	RV00730966	UNIAO - PI
285	10/04/2025	13/05/2025	RV00730963	ARAPIRACA - AL
286	10/04/2025	13/05/2025	RV00730961	RAPOSA - MA
287	10/04/2025	13/05/2025	RV00730960	SANTA RITA DE CASSIA - BA
288	10/04/2025	13/05/2025	RV00730959	PARNAIBA - PI
289	10/04/2025	13/05/2025	RV00730958	FORTALEZA - CE
290	10/04/2025	13/05/2025	RV00730957	BATALHA - PI
291	10/04/2025	13/05/2025	RV00730956	ALTOS - PI
292	10/04/2025	13/05/2025	RV00730955	CAMPO MAIOR - PI
293	10/04/2025	13/05/2025	RV00730954	BATALHA - PI
294	10/04/2025	13/05/2025	RV00730953	TIMON - MA
295	10/04/2025	13/05/2025	RV00730952	BRASILIA - DF
296	10/04/2025	13/05/2025	RV00730951	TERESINA - PI
297	10/04/2025	13/05/2025	RV00730950	TERESINA - PI
298	10/04/2025	13/05/2025	RV00730949	SOBRAL - CE
299	10/04/2025	13/05/2025	RV00730948	PARNAGUA - PI
300	10/04/2025	13/05/2025	RV00730947	TERESINA - PI
301	10/04/2025	13/05/2025	RV00730946	MATOES - MA
302	10/04/2025	13/05/2025	RV00730945	FLORIANO - PI
303	10/04/2025	13/05/2025	RV00730944	PARNAIBA - PI
304	10/04/2025	13/05/2025	RV00730943	BOM JESUS DA LAPA - BA
305	10/04/2025	13/05/2025	RV00730942	FLORIANO - PI



306	10/04/2025	13/05/2025	RV00730941	ITAREMA - CE
307	10/04/2025	13/05/2025	RV00730940	PARNAIBA - PI
308	10/04/2025	13/05/2025	RV00730937	SAO PAULO - SP
309	10/04/2025	13/05/2025	RV00730935	TERESINA - PI
310	10/04/2025	13/05/2025	RV00730934	TERESINA - PI
311	10/04/2025	13/05/2025	RV00730933	UNIAO - PI
312	10/04/2025	13/05/2025	RV00730930	BARRO DURO - PI
313	10/04/2025	13/05/2025	RV00730929	PARNAIBA - PI
314	10/04/2025	13/05/2025	RV00730928	TERESINA - PI
315	10/04/2025	13/05/2025	RV00730927	CANTO DO BURITI - PI
316	10/04/2025	13/05/2025	RV00730925	LUZILANDIA - PI
317	10/04/2025	13/05/2025	RV00730924	TERESINA - PI
318	10/04/2025	13/05/2025	RV00730922	SANTA LUZIA DO PARA - PA
319	10/04/2025	13/05/2025	RV00730921	TERESINA - PI
320	10/04/2025	13/05/2025	RV00730918	TERESINA - PI
321	10/04/2025	13/05/2025	RV00730917	CHAPADINHA - MA
322	10/04/2025	13/05/2025	RV00730915	DIADEMA - SP
323	10/04/2025	13/05/2025	RV00730913	BARRAS - PI
324	10/04/2025	13/05/2025	RV00730911	UNIAO - PI
325	10/04/2025	13/05/2025	RV00730910	SANTA FILOMENA - PI
326	10/04/2025	13/05/2025	RV00730909	JULIO BORGES - PI
327	10/04/2025	13/05/2025	RV00730908	JOSE DE FREITAS - PI
328	10/04/2025	13/05/2025	RV00730906	TERESINA - PI
329	10/04/2025	13/05/2025	RV00730905	JUAZEIRO - BA
330	10/04/2025	13/05/2025	RV00730902	PIRIPIRI - PI
331	10/04/2025	13/05/2025	RV00730901	FLORIANO - PI
332	10/04/2025	13/05/2025	RV00730899	TERESINA - PI
333	10/04/2025	13/05/2025	RV00730898	PARNAIBA - PI
334	10/04/2025	13/05/2025	RV00730897	PARNAIBA - PI
335	10/04/2025	13/05/2025	RV00730896	IPUA - SP
336	10/04/2025	13/05/2025	RV00730895	BREJO - MA
337	10/04/2025	13/05/2025	RV00730894	TERESINA - PI
338	10/04/2025	13/05/2025	RV00730891	MARINGA - PR
339	10/04/2025	13/05/2025	RV00730890	TERESINA - PI
340	10/04/2025	13/05/2025	RV00730889	TERESINA - PI
341	10/04/2025	13/05/2025	RV00730888	TERESINA - PI
342	10/04/2025	13/05/2025	RV00731737	PALMEIRAIS - PI
343	10/04/2025	13/05/2025	RV00731736	CATOLE DO ROCHA - PB
344	10/04/2025	13/05/2025	RV00731735	TERESINA - PI
345	10/04/2025	13/05/2025	RV00731734	TERESINA - PI
346	10/04/2025	13/05/2025	RV00731733	TERESINA - PI
347	10/04/2025	13/05/2025	RV00731732	PIRACURUCA - PI
348	10/04/2025	13/05/2025	RV00731730	SERAFINA CORREA - RS
349	10/04/2025	13/05/2025	RV00731729	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP



350	10/04/2025	13/05/2025	RV00731726	VARZEA PAULISTA - SP
351	10/04/2025	13/05/2025	RV00731725	LAGOA ALEGRE - PI
352	10/04/2025	13/05/2025	RV00731724	FORTALEZA - CE
353	10/04/2025	13/05/2025	RV00731723	CURRAIS - PI
354	10/04/2025	13/05/2025	RV00731722	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
355	10/04/2025	13/05/2025	RV00731721	TERESINA - PI
356	10/04/2025	13/05/2025	RV00731720	VARZEA BRANCA - PI
357	10/04/2025	13/05/2025	RV00731718	RIBEIRA DO PIAUI - PI
358	10/04/2025	13/05/2025	RV00731717	JOSE DE FREITAS - PI
359	10/04/2025	13/05/2025	RV00731716	PARNAGUA - PI
360	10/04/2025	13/05/2025	RV00731715	COCAL - PI
361	10/04/2025	13/05/2025	RV00731714	LUZILANDIA - PI
362	10/04/2025	13/05/2025	RV00731712	TERESINA - PI
363	10/04/2025	13/05/2025	RV00731711	JULIO BORGES - PI
364	10/04/2025	13/05/2025	RV00731710	GOIANIA - GO
365	10/04/2025	13/05/2025	RV00731709	OEIRAS - PI
366	10/04/2025	13/05/2025	RV00731708	OEIRAS - PI
367	10/04/2025	13/05/2025	RV00731707	TERESINA - PI
368	10/04/2025	13/05/2025	RV00731705	PICOS - PI
369	10/04/2025	13/05/2025	RV00731704	FORTALEZA - CE
370	10/04/2025	13/05/2025	RV00731703	CAMPO MAIOR - PI
371	10/04/2025	13/05/2025	RV00731702	TERESINA - PI
372	10/04/2025	13/05/2025	RV00731701	PIRACURUCA - PI
373	10/04/2025	13/05/2025	RV00731700	TERESINA - PI
374	10/04/2025	13/05/2025	RV00731698	UNIAO - PI
375	10/04/2025	06/05/2025	RV00726091	PIRIPIRI - PI

### FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8532, datada de 11 de abril de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

#### NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo



estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	10/04/2025	13/05/2025	RV00731571	JOSE DE FREITAS - PI
2	10/04/2025	13/05/2025	RV00731570	TERESINA - PI
3	10/04/2025	13/05/2025	RV00731569	TERESINA - PI
4	10/04/2025	13/05/2025	RV00731568	TERESINA - PI
5	10/04/2025	13/05/2025	RV00731567	TERESINA - PI
6	10/04/2025	13/05/2025	RV00731564	BRASILIA - DF
7	10/04/2025	13/05/2025	RV00731563	FORTALEZA - CE
8	10/04/2025	13/05/2025	RV00731560	CAMPO MAIOR - PI
9	10/04/2025	13/05/2025	RV00731554	TERESINA - PI
10	10/04/2025	13/05/2025	RV00731553	TERESINA - PI
11	10/04/2025	13/05/2025	RV00731552	TERESINA - PI
12	10/04/2025	13/05/2025	RV00731551	TERESINA - PI
13	10/04/2025	13/05/2025	RV00731549	TERESINA - PI
14	10/04/2025	13/05/2025	RV00731548	TERESINA - PI
15	10/04/2025	13/05/2025	RV00731547	JUAZEIRO - BA
16	10/04/2025	13/05/2025	RV00731545	TERESINA - PI
17	10/04/2025	13/05/2025	RV00731544	TERESINA - PI
18	10/04/2025	13/05/2025	RV00731543	TERESINA - PI
19	10/04/2025	13/05/2025	RV00731542	CAMPO MAIOR - PI
20	10/04/2025	13/05/2025	RV00731541	TERESINA - PI
21	10/04/2025	13/05/2025	RV00731540	TERESINA - PI
22	10/04/2025	13/05/2025	RV00731537	TERESINA - PI
23	10/04/2025	13/05/2025	RV00731535	TERESINA - PI
24	10/04/2025	13/05/2025	RV00731533	PARNAIBA - PI
25	10/04/2025	13/05/2025	RV00731531	SAO LUIS - MA
26	10/04/2025	13/05/2025	RV00731530	TERESINA - PI
27	10/04/2025	13/05/2025	RV00731529	SAO LUIS - MA
28	10/04/2025	13/05/2025	RV00731528	TERESINA - PI
29	10/04/2025	13/05/2025	RV00731526	SAO LUIS - MA
30	10/04/2025	13/05/2025	RV00731525	TERESINA - PI
31	10/04/2025	13/05/2025	RV00731520	TERESINA - PI
32	10/04/2025	13/05/2025	RV00731518	TERESINA - PI
33	10/04/2025	13/05/2025	RV00731515	TERESINA - PI
34	10/04/2025	13/05/2025	RV00731511	TERESINA - PI
35	10/04/2025	13/05/2025	RV00731510	PEDRA BRANCA - CE
36	10/04/2025	13/05/2025	RV00731508	TERESINA - PI
37	10/04/2025	13/05/2025	RV00731506	BELO HORIZONTE - MG
38	10/04/2025	13/05/2025	RV00731505	TERESINA - PI
39	10/04/2025	13/05/2025	RV00731504	COELHO NETO - MA
40	10/04/2025	13/05/2025	RV00731502	BURITIRAMA - BA



41	10/04/2025	13/05/2025	RV00731501	JOAO PESSOA - PB
42	10/04/2025	13/05/2025	RV00731499	TERESINA - PI
43	10/04/2025	13/05/2025	RV00731498	FLORIANO - PI
44	10/04/2025	13/05/2025	RV00731497	TERESINA - PI
45	10/04/2025	13/05/2025	RV00731495	TERESINA - PI
46	10/04/2025	13/05/2025	RV00731493	TERESINA - PI
47	10/04/2025	13/05/2025	RV00731492	CORRENTE - PI
48	10/04/2025	13/05/2025	RV00731491	SAO LUIS - MA
49	10/04/2025	13/05/2025	RV00731489	AVELINO LOPES - PI
50	10/04/2025	13/05/2025	RV00731488	SAO LUIS - MA
51	10/04/2025	13/05/2025	RV00731487	TERESINA - PI
52	10/04/2025	13/05/2025	RV00731486	TERESINA - PI
53	10/04/2025	13/05/2025	RV00731485	MATOES - MA
54	10/04/2025	13/05/2025	RV00731484	TERESINA - PI
55	10/04/2025	13/05/2025	RV00731483	SAO PAULO - SP
56	10/04/2025	13/05/2025	RV00731481	GRAJAU - MA
57	10/04/2025	13/05/2025	RV00731479	TERESINA - PI
58	10/04/2025	13/05/2025	RV00731478	TERESINA - PI
59	10/04/2025	13/05/2025	RV00731477	TERESINA - PI
60	10/04/2025	13/05/2025	RV00731476	MILAGRES DO MARANHAO - MA
61	10/04/2025	13/05/2025	RV00731473	CORRENTE - PI
62	10/04/2025	13/05/2025	RV00731472	TERESINA - PI
63	10/04/2025	13/05/2025	RV00731471	TERESINA - PI
64	10/04/2025	13/05/2025	RV00731470	LUIS CORREIA - PI
65	10/04/2025	13/05/2025	RV00731469	BURITI DOS LOPES - PI
66	10/04/2025	13/05/2025	RV00731467	TERESINA - PI
67	10/04/2025	13/05/2025	RV00731466	SAO LUIS - MA
68	10/04/2025	13/05/2025	RV00731465	IMPERATRIZ - MA
69	10/04/2025	13/05/2025	RV00731464	TERESINA - PI
70	10/04/2025	13/05/2025	RV00731463	SAO GONCALO DO PARA - MG
71	10/04/2025	13/05/2025	RV00731462	IMPERATRIZ - MA
72	10/04/2025	13/05/2025	RV00731461	ASSUNCAO DO PIAUI - PI
73	10/04/2025	13/05/2025	RV00731460	ILHA GRANDE - PI
74	10/04/2025	13/05/2025	RV00731459	TERESINA - PI
75	10/04/2025	13/05/2025	RV00731457	UNIAO - PI
76	10/04/2025	13/05/2025	RV00731454	ESPERANTINA - PI
77	10/04/2025	13/05/2025	RV00731452	PARNAIBA - PI
78	10/04/2025	13/05/2025	RV00731450	CANTO DO BURITI - PI
79	10/04/2025	13/05/2025	RV00731449	TERESINA - PI
80	10/04/2025	13/05/2025	RV00731448	TERESINA - PI
81	10/04/2025	13/05/2025	RV00731447	JOSE DE FREITAS - PI
82	10/04/2025	13/05/2025	RV00731446	TERESINA - PI
83	10/04/2025	13/05/2025	RV00731444	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
84	10/04/2025	13/05/2025	RV00731441	TERESINA - PI



85	10/04/2025	13/05/2025	RV00731439	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
86	10/04/2025	13/05/2025	RV00731437	PEDRO II - PI
87	10/04/2025	13/05/2025	RV00731436	TERESINA - PI
88	10/04/2025	13/05/2025	RV00731434	JOSE DE FREITAS - PI
89	10/04/2025	13/05/2025	RV00731433	SAO PAULO - SP
90	10/04/2025	13/05/2025	RV00731431	TUTOIA - MA
91	10/04/2025	13/05/2025	RV00731429	PICOS - PI
92	10/04/2025	13/05/2025	RV00731428	PARNAIBA - PI
93	10/04/2025	13/05/2025	RV00731427	JOCA MARQUES - PI
94	10/04/2025	13/05/2025	RV00731426	PARNAIBA - PI
95	10/04/2025	13/05/2025	RV00731425	TERESINA - PI
96	10/04/2025	13/05/2025	RV00731424	CAMPO MAIOR - PI
97	10/04/2025	13/05/2025	RV00731423	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
98	10/04/2025	13/05/2025	RV00731421	PARNAIBA - PI
99	10/04/2025	13/05/2025	RV00731419	CANTO DO BURITI - PI
100	10/04/2025	13/05/2025	RV00731330	MIGUEL ALVES - PI
101	10/04/2025	13/05/2025	RV00731329	TERESINA - PI
102	10/04/2025	13/05/2025	RV00731328	AMERICANA - SP
103	10/04/2025	13/05/2025	RV00731327	PARNAIBA - PI
104	10/04/2025	13/05/2025	RV00731325	COCAL - PI
105	10/04/2025	13/05/2025	RV00731324	TERESINA - PI
106	10/04/2025	13/05/2025	RV00731323	PALMEIRAIS - PI
107	10/04/2025	13/05/2025	RV00731322	ILHA GRANDE - PI
108	10/04/2025	13/05/2025	RV00731321	JANUARIA - MG
109	10/04/2025	13/05/2025	RV00731319	BELO HORIZONTE - MG
110	10/04/2025	13/05/2025	RV00731317	CAMPO MAIOR - PI
111	10/04/2025	13/05/2025	RV00731316	COCAL - PI
112	10/04/2025	13/05/2025	RV00731314	TERESINA - PI
113	10/04/2025	13/05/2025	RV00731313	TERESINA - PI
114	10/04/2025	13/05/2025	RV00731312	ARACAJU - SE
115	10/04/2025	13/05/2025	RV00731309	TERESINA - PI
116	10/04/2025	13/05/2025	RV00731308	MATA ROMA - MA
117	10/04/2025	13/05/2025	RV00731307	SAO LUIS - MA
118	10/04/2025	13/05/2025	RV00731305	TERESINA - PI
119	10/04/2025	13/05/2025	RV00731301	TERESINA - PI
120	10/04/2025	13/05/2025	RV00731300	PARNAIBA - PI
121	10/04/2025	13/05/2025	RV00731299	ANANINDEUA - PA
122	10/04/2025	13/05/2025	RV00731298	TERESINA - PI
123	10/04/2025	13/05/2025	RV00731297	FLORIANO - PI
124	10/04/2025	13/05/2025	RV00731295	PARNAIBA - PI
125	10/04/2025	13/05/2025	RV00731294	MAUA - SP
126	10/04/2025	13/05/2025	RV00731292	PARNAIBA - PI
127	10/04/2025	13/05/2025	RV00731291	ALTOS - PI
128	10/04/2025	13/05/2025	RV00731290	SAO LUIS - MA



129	10/04/2025	13/05/2025	RV00731288	TERESINA - PI
130	10/04/2025	13/05/2025	RV00731287	TERESINA - PI
131	10/04/2025	13/05/2025	RV00731286	JOSE DE FREITAS - PI
132	10/04/2025	13/05/2025	RV00731285	TERESINA - PI
133	10/04/2025	13/05/2025	RV00731284	BARRAS - PI
134	10/04/2025	13/05/2025	RV00731279	TERESINA - PI
135	10/04/2025	13/05/2025	RV00731278	FLORIANO - PI
136	10/04/2025	13/05/2025	RV00731277	PIRIPIRI - PI
137	10/04/2025	13/05/2025	RV00731276	TERESINA - PI
138	10/04/2025	13/05/2025	RV00731275	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
139	10/04/2025	13/05/2025	RV00731273	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
140	10/04/2025	13/05/2025	RV00731271	MADEIRO - PI
141	10/04/2025	13/05/2025	RV00731269	TERESINA - PI
142	10/04/2025	13/05/2025	RV00731268	SIMOES - PI
143	10/04/2025	13/05/2025	RV00731266	TERESINA - PI
144	10/04/2025	13/05/2025	RV00731264	BRASILIA - DF
145	10/04/2025	13/05/2025	RV00731263	TERESINA - PI
146	10/04/2025	13/05/2025	RV00731261	MAUA - SP
147	10/04/2025	13/05/2025	RV00731260	TERESINA - PI
148	10/04/2025	13/05/2025	RV00731258	PARNAIBA - PI
149	10/04/2025	13/05/2025	RV00731257	TERESINA - PI
150	10/04/2025	13/05/2025	RV00731255	PARNAIBA - PI
151	10/04/2025	13/05/2025	RV00731252	TERESINA - PI
152	10/04/2025	13/05/2025	RV00731251	PARNAIBA - PI
153	10/04/2025	13/05/2025	RV00731250	TERESINA - PI
154	10/04/2025	13/05/2025	RV00731248	TERESINA - PI
155	10/04/2025	13/05/2025	RV00731244	UNIAO - PI
156	10/04/2025	13/05/2025	RV00731243	PARNAIBA - PI
157	10/04/2025	13/05/2025	RV00731242	JUAZEIRO DO PIAUI - PI
158	10/04/2025	13/05/2025	RV00731241	CRATO - CE
159	10/04/2025	13/05/2025	RV00731240	AVELINO LOPES - PI
160	10/04/2025	13/05/2025	RV00731239	SAO LUIS - MA
161	10/04/2025	13/05/2025	RV00731237	BURITI - MA
162	10/04/2025	13/05/2025	RV00731236	TERESINA - PI
163	10/04/2025	13/05/2025	RV00731234	PARNAIBA - PI
164	10/04/2025	13/05/2025	RV00731233	UNIAO - PI
165	10/04/2025	13/05/2025	RV00731232	TERESINA - PI
166	10/04/2025	13/05/2025	RV00731230	PARNAIBA - PI
167	10/04/2025	13/05/2025	RV00731228	DORMENTES - PE
168	10/04/2025	13/05/2025	RV00731226	CAMPO MAIOR - PI
169	10/04/2025	13/05/2025	RV00731223	CAXIAS - MA
170	10/04/2025	13/05/2025	RV00731222	PARNAIBA - PI
171	10/04/2025	13/05/2025	RV00731221	PARNAIBA - PI
172	10/04/2025	13/05/2025	RV00731220	PARNAIBA - PI



173	10/04/2025	13/05/2025	RV00731219	TERESINA - PI
174	10/04/2025	13/05/2025	RV00731218	TERESINA - PI
175	10/04/2025	13/05/2025	RV00731217	TERESINA - PI
176	10/04/2025	13/05/2025	RV00731215	PARNAIBA - PI
177	10/04/2025	13/05/2025	RV00731214	PIRATINI - RS
178	10/04/2025	13/05/2025	RV00731213	TERESINA - PI
179	10/04/2025	13/05/2025	RV00731212	FLORIANO - PI
180	10/04/2025	13/05/2025	RV00731210	SAO JOAO DO PIAUI - PI
181	10/04/2025	13/05/2025	RV00731209	TERESINA - PI
182	10/04/2025	13/05/2025	RV00731208	TERESINA - PI
183	10/04/2025	13/05/2025	RV00731207	FLORIANO - PI
184	10/04/2025	13/05/2025	RV00731205	ALTOS - PI
185	10/04/2025	13/05/2025	RV00731203	SAO PAULO - SP
186	10/04/2025	13/05/2025	RV00731201	FORTALEZA - CE
187	10/04/2025	13/05/2025	RV00731200	SAO JOAO DO PIAUI - PI
188	10/04/2025	13/05/2025	RV00731199	MARCOLANDIA - PI
189	10/04/2025	13/05/2025	RV00731197	PARNAIBA - PI
190	10/04/2025	13/05/2025	RV00731195	ALVORADA DO GURGUEIA - PI
191	10/04/2025	13/05/2025	RV00731193	TERESINA - PI
192	10/04/2025	13/05/2025	RV00731192	SAO JOAO DO PIAUI - PI
193	10/04/2025	13/05/2025	RV00731190	TERESINA - PI
194	10/04/2025	13/05/2025	RV00731189	BARRAS - PI
195	10/04/2025	13/05/2025	RV00731188	TERESINA - PI
196	10/04/2025	13/05/2025	RV00731187	TERESINA - PI
197	10/04/2025	13/05/2025	RV00731183	BIGUACU - SC
198	10/04/2025	13/05/2025	RV00731181	TERESINA - PI
199	10/04/2025	13/05/2025	RV00731180	AGUA BRANCA - PI
200	10/04/2025	13/05/2025	RV00731179	CAMPO MAIOR - PI
201	10/04/2025	13/05/2025	RV00731178	SOCORRO DO PIAUI - PI
202	10/04/2025	13/05/2025	RV00731177	CAMOCIM - CE
203	10/04/2025	13/05/2025	RV00731174	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
204	10/04/2025	13/05/2025	RV00731173	PIRACURUCA - PI
205	10/04/2025	13/05/2025	RV00731172	CAMOCIM - CE
206	10/04/2025	13/05/2025	RV00731168	TERESINA - PI
207	10/04/2025	13/05/2025	RV00731167	BRASILIA - DF
208	10/04/2025	13/05/2025	RV00731166	JULIO BORGES - PI
209	10/04/2025	13/05/2025	RV00731165	CAMPO MAIOR - PI
210	10/04/2025	13/05/2025	RV00731163	SAO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
211	10/04/2025	13/05/2025	RV00731162	PIRACURUCA - PI
212	10/04/2025	13/05/2025	RV00731160	TERESINA - PI
213	10/04/2025	13/05/2025	RV00731157	FLORIANO - PI
214	10/04/2025	13/05/2025	RV00731154	UNIAO - PI
215	10/04/2025	13/05/2025	RV00731153	CAMPO MAIOR - PI
216	10/04/2025	13/05/2025	RV00731152	BARRAS - PI



217	10/04/2025	13/05/2025	RV00731151	TERESINA - PI
218	10/04/2025	13/05/2025	RV00731150	TERESINA - PI
219	10/04/2025	13/05/2025	RV00731148	CAMPO MAIOR - PI
220	10/04/2025	13/05/2025	RV00731147	TERESINA - PI
221	10/04/2025	13/05/2025	RV00731146	MIGUEL ALVES - PI
222	10/04/2025	13/05/2025	RV00731145	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
223	10/04/2025	13/05/2025	RV00731144	LUZILANDIA - PI
224	10/04/2025	13/05/2025	RV00731143	CAMPO MAIOR - PI
225	10/04/2025	13/05/2025	RV00731142	TERESINA - PI
226	10/04/2025	13/05/2025	RV00731141	PARNAIBA - PI
227	10/04/2025	13/05/2025	RV00731138	CAMPO MAIOR - PI
228	10/04/2025	13/05/2025	RV00731137	TERESINA - PI
229	10/04/2025	13/05/2025	RV00731136	VERA MENDES - PI
230	10/04/2025	13/05/2025	RV00731135	LUIS CORREIA - PI
231	10/04/2025	13/05/2025	RV00731134	CAMPOS SALES - CE
232	10/04/2025	13/05/2025	RV00731133	NAZARIA - PI
233	10/04/2025	13/05/2025	RV00731132	ESPERANTINA - PI
234	10/04/2025	13/05/2025	RV00731131	CAMPINAS - SP
235	10/04/2025	13/05/2025	RV00731129	TERESINA - PI
236	10/04/2025	13/05/2025	RV00731128	TERESINA - PI
237	10/04/2025	13/05/2025	RV00731127	TERESINA - PI
238	10/04/2025	13/05/2025	RV00731126	TERESINA - PI
239	10/04/2025	13/05/2025	RV00731125	TIMON - MA
240	10/04/2025	13/05/2025	RV00731124	AGUA BRANCA - PI
241	10/04/2025	13/05/2025	RV00731123	SINOP - MT
242	10/04/2025	13/05/2025	RV00731122	FORTALEZA - CE
243	10/04/2025	13/05/2025	RV00731121	TERESINA - PI
244	10/04/2025	13/05/2025	RV00731120	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
245	10/04/2025	13/05/2025	RV00731119	FLORIANO - PI
246	10/04/2025	13/05/2025	RV00731118	SAO LUIS - MA
247	10/04/2025	13/05/2025	RV00731117	UNIAO - PI
248	10/04/2025	13/05/2025	RV00731115	TERESINA - PI
249	10/04/2025	13/05/2025	RV00731114	TIMON - MA
250	10/04/2025	13/05/2025	RV00731113	TERESINA - PI
251	10/04/2025	13/05/2025	RV00731110	SAO BENTO - PB
252	10/04/2025	13/05/2025	RV00731108	FORTALEZA - CE
253	10/04/2025	13/05/2025	RV00731107	PARNAIBA - PI
254	10/04/2025	13/05/2025	RV00731106	CAMPO MAIOR - PI
255	10/04/2025	13/05/2025	RV00731105	PIRIPIRI - PI
256	10/04/2025	13/05/2025	RV00731103	FOZ DO IGUACU - PR
257	10/04/2025	13/05/2025	RV00731418	PARNAIBA - PI
258	10/04/2025	13/05/2025	RV00731415	TERESINA - PI
259	10/04/2025	13/05/2025	RV00731413	TERESINA - PI
260	10/04/2025	13/05/2025	RV00731412	PARNAGUA - PI



261	10/04/2025	13/05/2025	RV00731411	JOINVILLE - SC
262	10/04/2025	13/05/2025	RV00731410	OEIRAS - PI
263	10/04/2025	13/05/2025	RV00731409	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
264	10/04/2025	13/05/2025	RV00731405	TERESINA - PI
265	10/04/2025	13/05/2025	RV00731404	TERESINA - PI
266	10/04/2025	13/05/2025	RV00731403	PARNAIBA - PI
267	10/04/2025	13/05/2025	RV00731402	TERESINA - PI
268	10/04/2025	13/05/2025	RV00731400	PIRIPIRI - PI
269	10/04/2025	13/05/2025	RV00731399	PARNAIBA - PI
270	10/04/2025	13/05/2025	RV00731398	CAMPO MAIOR - PI
271	10/04/2025	13/05/2025	RV00731397	TERESINA - PI
272	10/04/2025	13/05/2025	RV00731394	JOSE DE FREITAS - PI
273	10/04/2025	13/05/2025	RV00731393	TERESINA - PI
274	10/04/2025	13/05/2025	RV00731392	PARNAIBA - PI
275	10/04/2025	13/05/2025	RV00731391	TERESINA - PI
276	10/04/2025	13/05/2025	RV00731390	LUIS CORREIA - PI
277	10/04/2025	13/05/2025	RV00731389	PIRIPIRI - PI
278	10/04/2025	13/05/2025	RV00731388	FORTALEZA - CE
279	10/04/2025	13/05/2025	RV00731387	TERESINA - PI
280	10/04/2025	13/05/2025	RV00731386	TERESINA - PI
281	10/04/2025	13/05/2025	RV00731385	ALTOS - PI
282	10/04/2025	13/05/2025	RV00731384	AGUA BRANCA - PI
283	10/04/2025	13/05/2025	RV00731383	TERESINA - PI
284	10/04/2025	13/05/2025	RV00731382	BELEM - PA
285	10/04/2025	13/05/2025	RV00731381	TERESINA - PI
286	10/04/2025	13/05/2025	RV00731380	TERESINA - PI
287	10/04/2025	13/05/2025	RV00731379	UNIAO - PI
288	10/04/2025	13/05/2025	RV00731377	CAMPO MAIOR - PI
289	10/04/2025	13/05/2025	RV00731376	NAZARIA - PI
290	10/04/2025	13/05/2025	RV00731375	PARNAIBA - PI
291	10/04/2025	13/05/2025	RV00731373	TERESINA - PI
292	10/04/2025	13/05/2025	RV00731372	SAO PAULO - SP
293	10/04/2025	13/05/2025	RV00731371	JOSE DE FREITAS - PI
294	10/04/2025	13/05/2025	RV00731370	PARNAIBA - PI
295	10/04/2025	13/05/2025	RV00731367	DORMENTES - PE
296	10/04/2025	13/05/2025	RV00731366	LUZILANDIA - PI
297	10/04/2025	13/05/2025	RV00731365	PARNAIBA - PI
298	10/04/2025	13/05/2025	RV00731364	NAZARIA - PI
299	10/04/2025	13/05/2025	RV00731363	CAMPO MAIOR - PI
300	10/04/2025	13/05/2025	RV00731359	PIO IX - PI
301	10/04/2025	13/05/2025	RV00731358	PARNAIBA - PI
302	10/04/2025	13/05/2025	RV00731357	NAZARIA - PI
303	10/04/2025	13/05/2025	RV00731356	PEDRA BRANCA - CE
304	10/04/2025	13/05/2025	RV00731354	SAO PAULO - SP



305	10/04/2025	13/05/2025	RV00731353	PASTOS BONOS - MA
306	10/04/2025	13/05/2025	RV00731352	TERESINA - PI
307	10/04/2025	13/05/2025	RV00731351	SOBRAL - CE
308	10/04/2025	13/05/2025	RV00731350	TIANGUA - CE
309	10/04/2025	13/05/2025	RV00731349	TERESINA - PI
310	10/04/2025	13/05/2025	RV00731348	BARRAS - PI
311	10/04/2025	13/05/2025	RV00731346	BARRAS - PI
312	10/04/2025	13/05/2025	RV00731342	BARRAS - PI
313	10/04/2025	13/05/2025	RV00731339	SAO LUIS - MA
314	10/04/2025	13/05/2025	RV00731337	PARNAIBA - PI
315	10/04/2025	13/05/2025	RV00731336	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
316	10/04/2025	13/05/2025	RV00731335	TIANGUA - CE
317	10/04/2025	13/05/2025	RV00731334	PEDRA BRANCA - CE
318	10/04/2025	13/05/2025	RV00731333	SAO LUIS - MA
319	10/04/2025	13/05/2025	RV00731332	FORTALEZA - CE
320	10/04/2025	13/05/2025	RV00731098	CAMPO MAIOR - PI
321	10/04/2025	13/05/2025	RV00731095	TRIZIDELA DO VALE - MA
322	10/04/2025	13/05/2025	RV00731094	TERESINA - PI
323	10/04/2025	13/05/2025	RV00731093	FLORIANO - PI
324	10/04/2025	13/05/2025	RV00731092	CAMPO MAIOR - PI
325	10/04/2025	13/05/2025	RV00731090	TERESINA - PI
326	10/04/2025	13/05/2025	RV00731089	URUCUI - PI
327	10/04/2025	13/05/2025	RV00731088	SEBASTIAO BARROS - PI
328	10/04/2025	13/05/2025	RV00731086	BRASILIA - DF
329	10/04/2025	13/05/2025	RV00731082	CAMPO MAIOR - PI
330	10/04/2025	13/05/2025	RV00731076	TERESINA - PI
331	10/04/2025	13/05/2025	RV00731075	MORROS - MA
332	10/04/2025	13/05/2025	RV00731074	TERESINA - PI
333	10/04/2025	13/05/2025	RV00731073	TERESINA - PI
334	10/04/2025	13/05/2025	RV00731072	TERESINA - PI
335	10/04/2025	13/05/2025	RV00731070	PARNAIBA - PI
336	10/04/2025	13/05/2025	RV00731069	TERESINA - PI
337	10/04/2025	13/05/2025	RV00731067	TERESINA - PI
338	10/04/2025	13/05/2025	RV00731064	BELO HORIZONTE - MG
339	10/04/2025	13/05/2025	RV00731063	CAMPO MAIOR - PI
340	10/04/2025	13/05/2025	RV00731062	TERESINA - PI
341	10/04/2025	13/05/2025	RV00731061	PIRACURUCA - PI
342	10/04/2025	13/05/2025	RV00731060	TERESINA - PI
343	10/04/2025	13/05/2025	RV00731059	TERESINA - PI
344	10/04/2025	13/05/2025	RV00731057	MADEIRO - PI
345	10/04/2025	13/05/2025	RV00731056	COCAL - PI
346	10/04/2025	13/05/2025	RV00731054	TERESINA - PI
347	10/04/2025	13/05/2025	RV00731053	TERESINA - PI
348	10/04/2025	13/05/2025	RV00731052	TERESINA - PI



349	10/04/2025	13/05/2025	RV00731050	CAMPO MAIOR - PI
350	10/04/2025	13/05/2025	RV00731049	TERESINA - PI
351	10/04/2025	13/05/2025	RV00731048	TERESINA - PI

### FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8533, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

### NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	10/04/2025	08/04/2025	RV00714449	TERESINA - PI
2	10/04/2025	08/04/2025	RV00716805	TERESINA - PI
3	10/04/2025	08/04/2025	RV00716902	CANTO DO BURITI - PI
4	10/04/2025	08/04/2025	RV00716904	PARNAIBA - PI
5	10/04/2025	08/04/2025	RV00716905	CORRENTE - PI
6	10/04/2025	08/04/2025	RV00716906	PORTO - PI
7	10/04/2025	08/04/2025	RV00716907	OEIRAS - PI
8	10/04/2025	08/04/2025	RV00716946	CORRENTE - PI
9	10/04/2025	08/04/2025	RV00716947	MATOES - MA
10	10/04/2025	08/04/2025	RV00716950	FLORIANO - PI
11	10/04/2025	08/04/2025	RV00716956	TERESINA - PI
12	10/04/2025	08/04/2025	RV00716957	BATALHA - PI
13	10/04/2025	08/04/2025	RV00716958	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
14	10/04/2025	08/04/2025	RV00716959	TERESINA - PI
15	10/04/2025	08/04/2025	RV00716960	TERESINA - PI
16	10/04/2025	08/04/2025	RV00716962	UNIAO - PI
17	10/04/2025	08/04/2025	RV00716963	TERESINA - PI
18	10/04/2025	08/04/2025	RV00716977	UNIAO - PI
19	10/04/2025	08/04/2025	RV00716978	PETROLINA - PE



20	10/04/2025	08/04/2025	RV00716979	MANOEL EMIDIO - PI
21	10/04/2025	08/04/2025	RV00716980	TERESINA - PI
22	10/04/2025	08/04/2025	RV00716982	VARGEM GRANDE DO SUL - SP
23	10/04/2025	08/04/2025	RV00716983	SAO PAULO - SP
24	10/04/2025	08/04/2025	RV00716984	BRASILIA - DF
25	10/04/2025	08/04/2025	RV00716985	PARNAIBA - PI
26	10/04/2025	08/04/2025	RV00716987	ESPERANTINA - PI
27	10/04/2025	08/04/2025	RV00716988	PIRACURUCA - PI
28	10/04/2025	08/04/2025	RV00716991	JOSE DE FREITAS - PI
29	10/04/2025	08/04/2025	RV00716992	BARREIRAS - BA
30	10/04/2025	08/04/2025	RV00716993	UNIAO - PI
31	10/04/2025	08/04/2025	RV00716995	BATALHA - PI
32	10/04/2025	08/04/2025	RV00716996	TERESINA - PI
33	10/04/2025	08/04/2025	RV00716997	UNIAO - PI
34	10/04/2025	08/04/2025	RV00716998	ALTOS - PI
35	10/04/2025	08/04/2025	RV00716999	UNIAO - PI
36	10/04/2025	08/04/2025	RV00717000	PIO IX - PI
37	10/04/2025	08/04/2025	RV00717025	LAGOA DO PIAUI - PI
38	10/04/2025	08/04/2025	RV00717027	CAMPINAS DO PIAUI - PI
39	10/04/2025	08/04/2025	RV00717028	TERESINA - PI
40	10/04/2025	08/04/2025	RV00717029	VALENCA DO PIAUI - PI
41	10/04/2025	08/04/2025	RV00717030	TERESINA - PI
42	10/04/2025	08/04/2025	RV00717031	TERESINA - PI
43	10/04/2025	08/04/2025	RV00717032	BRASILIA - DF
44	10/04/2025	08/04/2025	RV00717033	TERESINA - PI
45	10/04/2025	08/04/2025	RV00717034	TRES FORQUILHAS - RS
46	10/04/2025	08/04/2025	RV00717035	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
47	10/04/2025	08/04/2025	RV00717038	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
48	10/04/2025	08/04/2025	RV00717186	PARNARAMA - MA
49	10/04/2025	08/04/2025	RV00717187	TERESINA - PI
50	10/04/2025	08/04/2025	RV00717188	BELO HORIZONTE - MG
51	10/04/2025	08/04/2025	RV00717189	SAO LUIS - MA
52	10/04/2025	08/04/2025	RV00717191	TERESINA - PI
53	10/04/2025	08/04/2025	RV00717192	TERESINA - PI
54	10/04/2025	08/04/2025	RV00717193	QUIXADA - CE
55	10/04/2025	08/04/2025	RV00717196	TERESINA - PI
56	10/04/2025	08/04/2025	RV00717205	TERESINA - PI
57	10/04/2025	08/04/2025	RV00717206	BRASILIA - DF
58	10/04/2025	08/04/2025	RV00717207	TERESINA - PI
59	10/04/2025	08/04/2025	RV00717208	TERESINA - PI
60	10/04/2025	08/04/2025	RV00717209	TERESINA - PI
61	10/04/2025	08/04/2025	RV00717210	UNIAO - PI
62	10/04/2025	08/04/2025	RV00717251	BRASILIA - DF
63	10/04/2025	08/04/2025	RV00717253	CAJUEIRO DA PRAIA - PI



64	10/04/2025	08/04/2025	RV00717268	TERESINA - PI
65	10/04/2025	08/04/2025	RV00717277	OEIRAS - PI
66	10/04/2025	08/04/2025	RV00717281	MANAUS - AM
67	10/04/2025	08/04/2025	RV00717283	TERESINA - PI
68	10/04/2025	09/04/2025	RV00717464	ARAGUAINA - TO

**FRANCILON FERREIRA NUNES**

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8534, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 017449371/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA Teresina/PI, 01 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00089.001711/2022-92.

A Secretária de Administração do Estado do Piauí resolve CONVALIDAR o procedimento de formalização do contrato nº 01/2025, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI-PI e a EMPRESA GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, relativo a aquisição de veículos automotores tipo sedan, ano/modelo 2022/2023, no mínimo, zero quilometro, devidamente licenciado e emplacado no Município de Teresina-PI, com emplacamento em nome da FUESPI, em razão do Convênio n.º [917807/2021](#), celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI).



O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI-PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR N° 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PARECER PGE ([017118162](#), [017201843](#), [017216747](#)).

SEFAZ (ID [016864709](#)).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO.

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD-PI.**

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de N° 8580, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019

(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL N° 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

N°	Nome da OSC	CNPJ	Período de Habilitação
1.	PROJETO CELEBRANDO A PREVENÇÃO NO REINO	35.150.252/0001-81	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
1.	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INHUMA PI	41.263.468/0001-56	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
1.	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO PENIEL	13.769.230/0001-61	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
1.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE LUZILÂNDIA	08.171.578/0001-12	Período de dois anos, a partir da data de publicação.



1.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE ESPERANTINA	12.175.584/0001-15	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
1.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUÍ - FUNDAÇÃO FILIÇO TEIXEIRA	28.295.504/0001-03	Período de dois anos, a partir da data de publicação.
1.	ASSOCIACAO RURAL DO POVOADO SOBRADINHO	03.361.488/0001-70	Período de dois anos, a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 11 de Abril de 2025.

**Maria Regina Sousa**

Secretária

*(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8617, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

### JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 00010.003562/2025-52

Por norma, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, garantindo isonomia e transparência ao certame.

De modo geral, a celebração de Termos de Fomento e de Termos de Colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de Emenda Parlamentar.

Assim, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF no uso de atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.003562/2025-52, vem emitir a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, fundamentada na



Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2014 e no Decreto nº 17.083/2017 para a celebração de parceria, ressaltando que:

Considerando o disposto no Art. 29, onde os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, que prevê que a Ausência de Chamamento Público será justificada pelo administrador público;

Justifica-se a AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO no caso em tela tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de Emenda Parlamentar, conforme é demonstrado através do Ofício nº 0536/2025 - AL/CL (ID 017300517) e Ofício nº 040/2025 - GDFN (ID 017300536) presente no processo supracitado, que será destinada a realização do projeto, que tem como objeto "*Apoio financeiro para fomentar a produção familiar com a aquisição de alimentos, com doação simultânea para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional*", atraindo assim, a previsão do Art. 29 supracitado, reiterando que o referido recurso seja executado através da Associação dos Filhos e Amigos de Morro Cabeça do Tempo, inscrita no CNPJ sob nº 09.173.863/0001-35, localizada na Av. Bom Jesus, s/n, Centro, CEP: 64.968-000, município de Morro Cabeça do Tempo - PI.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

**Rejane Tavares da Silva**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 8625, datada de 11 de abril de 2025.)

## AVISOS



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

<b>AVISO DE DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-CAC-DULCD/SESAPI-PI.</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	00012.002177/2025-78
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma Eletrônica.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço.
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Aquisição de Poltronas de Doação de Sangue para o HEMOPI, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>INICIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:</b> 22/04/2025 às 16:00hs horário de Brasília; <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 08/05/2025 às 10:00hs; <b>LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1068647</b>
<b>Valor Global Estimado</b>	R\$ 334.998,72 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
<b>Pregoeira(a)</b>	<b>Maria do Livramento de Oliveira Santos</b>
<b>Presidente: CAC-DULCD/SESAPI-PI.</b>	<b>ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA</b>
<b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Sesapi-PI</b>	<b>Antônio Luiz Soares Santos</b>

**Maria do Livramento de Oliveira Santos**

Pregoeiro - **CAC-DULCD/SESAPI-PI.**

Visto:

**Antônio Luiz Soares Santos**

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8540, datada de 11 de abril de 2025.)



<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI</b> <b>COMISSÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CAC</b> <b>AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-CAC-DULCD/SESAPI</b>	
<b>Processo SEI nº</b>	00012.034880/2024-64
<b>ID Licitacoes-e</b> (Novo sítio <a href="https://licitacoes2.bb.com.br">https://licitacoes2.bb.com.br</a> )	1067720
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma eletrônica, sob-regime da Lei nº. 14.133/2021
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de <b>consultoria para gerenciamento do diagnóstico e tratamento da HAS, DM e Dislipidemia, com fornecimento de software para plataforma de gerenciamento e treinamento dos profissionais que compõem o Programa Mais Saúde Piauí - LINHA DE CUIDADO HIPERTENSÃO ARTERIAL (HAS), DIABETES MELLITUS (DM) E DISLIPIDEMIA (DLP)</b> , com o objetivo de implementar protocolos clínicos de prevenção e manejo de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e dislipidemia, na garantia da integração em rede dos pontos de atenção e gestão do cuidado, em âmbito estadual, desde a atenção primária à saúde, pré-hospitalar, hospitalar, reabilitação e regulação em saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e respectivos anexos.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<b>Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão de Agentes de Contratação - CAC:</b> Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Bairro: São Pedro, Teresina-PI, CEP:64018-900 <b>Sítio Eletrônico da SESAPI:</b> <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> <b>TCE/PI:</b> <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> <b>Licitações-e Novo Sítio:</b> <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	<b>Início do Acolhimento das Propostas:</b> 26/02/2025, às 16:00h <b>Sessão Pública de Lances:</b> 18/03/2025, às 10:00h Horário de Brasília - DF <b>Local:</b> Licitações-e Novo Sítio <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br">https://licitacoes-e2.bb.com.br</a>
<b>Motivação</b>	Licitação Suspensa até ulterior deliberação da autoridade Superior competente em razão: <b>DECISÃO MONOCRÁTICA: 79/2025-GWA - Processo: TC/003204/2025 - TCE-PI.</b>
<b>Valor Global Estimado</b>	<b>R\$ 41.370.082,96</b> (quarenta e um milhões, trezentos e setenta mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).



<b>Dotação Orçamentaria</b>	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 17101 Programa de trabalho: 10.302. 0100. 6198 Ação (Proj/Ativ/Op.Esp): 6198 Função: 10 Subfunção: 302
<b>Fonte de Recursos 600</b>	600
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR01485
<b>Pregoeiro</b>	Walter Carlos Lima
<b>Presidente CAC/SESAPI</b>	Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva
<b>Secretário de Estado da Saúde do Piauí</b>	Antônio Luiz Soares Santos

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8557, datada de 11 de abril de 2025.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 05/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00240.000673/2024-12
<b>Modalidade de Licitação</b>	Concorrência Eletrônica
<b>Tipo de licitação</b>	Menor preço
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Contratação de empresa para o Obra para implantação de <b>5.130,00 m<sup>2</sup> Pavimentação em Paralelepípedo</b> , referente às ruas na zona rural do <b>município de Parnaíba - PI</b> .
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="https://portal.pi.gov.br/sada/">https://portal.pi.gov.br/sada/</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a> Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	Às <b>9 (nove)</b> horas (horário de Brasília-DF) do dia <b>13 de MAIO de 2025</b> .
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 679.976,68 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)



Teresina-PI

**CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS**

Agente de contratação

**FABIO ABREU COSTA**

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8578, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 029/2025 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000178/2025-13.

Modalidade de licitação: concorrência.

Tipo de licitação: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: concorrência com registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Entre Rios - TD 04 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 490.500,00 m<sup>2</sup>.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://portal.pi.gov.br>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; [cpl.secid2023@gmail.com](mailto:cpl.secid2023@gmail.com); Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 06/05/2025 - 08h30min.

Valor global estimado: R\$ 71.345.836,29 (setenta e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Despacho CGFR/SEGOV: nº 081/2025.

Teresina (PI), 11 de abril de 2025.



**Alexandre de Almeida Martins Lima**

Agente de Contratação da SECID/PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8615, datada de 11 de abril de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2025/2025</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00319.001066/2025-08
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
<b>Tipo de licitação</b>	MENOR PREÇO
<b>Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual</b>	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução de Construção Quadras de Areia no Município de Milton Brandão - PI e Pio IX - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	<a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>
<b>Data de abertura e entrega das propostas</b>	05 de Maio de 2025 às 10h
<b>Valor global estimado</b>	R\$ 700.819,97 (Setecentos mil e oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos).
<b>Dotação orçamentária</b>	46101.26.782. 0105. 5086
<b>Fonte de recursos</b>	754/500
<b>Natureza da despesa</b>	44.90.51
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	-

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 8621, datada de 11 de abril de 2025.)***TERMOS****SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Nº Processo SEI: 00299.000061/2025-35**

**Extrato para Publicação - Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2023**

Modalidade de licitação: Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV

Fundamentação Legal: Art. 65, II , da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Servfaz Serviços de Mão-de-obra Ltda

CNPJ Contratada: 10.013.974/0001-63

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 05/2023, pelo período de 12 (doze) meses, referente a Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra.

Prazo de vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026

Data de assinatura do aditivo: 11/04/2025

Valor global: R\$ 1.441.479,60

Plano de Trabalho: 25.122. 0109. 2000

Fonte de Recursos: 500

Natureza da Despesa: 3.3.90.37

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00084

Nº Autorização de Reserva Orçamentária: 2025RO04055

Signatário do aditivo pelo Contratante: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Signatário do aditivo pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Da Cunha

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8561, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.**



CONTRATADO: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS.

OBJETO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2024 RELATIVO À OBRAS E SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA INTERVENÇÃO NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EXISTENTE NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NA MACRORREGIÃO 3 - SEMI-ÁRIDO, ATENDENDO AO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO GUARIBAS - TD 06, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS COM ÁREA DE 130.326,00 M<sup>2</sup>.

1.2. O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

O VALOR DO TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO ACRÉSCIMO É DE R\$ 4.005.443,07 (QUATRO MILHÕES CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), EQUIVALENDO AO PERCENTUAL DE 20,70% (VINTE INTEIROS E SETENTA DÉCIMOS PORCENTO), SENDO O VALOR DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE R\$ 4.835.368,18 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) EQUIVALENDO AO PERCENTUAL DE 24,99% E O VALOR DE SUPRESSÃO NEGATIVO DE R\$ 829.925,11 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS) EQUIVALENDO AO PERCENTUAL NEGATIVO DE 4,29%, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

Descrição	Valor	%
Valor do Contrato	R\$ 19.346.275,58	
Acréscimo de serviços	R\$ 4.835.368,18	24,99%
Supressão de serviços	-R\$ 829.925,11	-4,29%
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>	<b>R\$ 4.005.443,07</b>	<b>20,70%</b>
<b>TOTAL GERAL (CONTRATO+ADITIVO)</b>	<b>R\$ 23.351.718,65</b>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000772/2023-42

DATA DE ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E KENIO LIMA ARAÚJO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8565, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 65/2024/CGE-PI

Processo(s) nº 00313.001558/2023-83

### TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)



Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 46/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([016623050](#)) e do PARECER Nº 11/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/RG ([017199706](#)) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 65/2024/CGE-PI, instaurado em face de ERICA PATRICIA DE OLIVEIRA SOARES, Matrícula 171272-1, em virtude da perda do objeto caracterizada pela regularização superveniente da situação funcional da servidora.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8575, datada de 11 de abril de 2025.)*

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Exmo. Sr. Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo Eletrônico SEI Nº 00009.021831/2024-11, **ADJUDICAR** o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 02/2025**, referente à aquisição de 3.000 (três mil) resmas de Papel A4, tamanho 210mm x 297mm; gramatura de 75g/m<sup>2</sup>; cor branca; com 500 folhas cada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, à empresa **E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA, CNPJ Nº 45.167.140/0001-97**, por ter apresentado a proposta de preços mais vantajosa para a Administração, no valor de **R\$ 68.799,00** (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais) e os documentos de habilitação conforme Edital e Anexos e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório por ter cumprido todas as exigências previstas em lei, para que produza seus efeitos legais.

Dê-se publicidade.

Teresina (PI), 11 de abril de 2025.

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

Secretário da Fazenda

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8588, datada de 11 de abril de 2025.)*



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**

Teresina-PI, 10 de abril de 2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 87/2024/CGE-PI**

Processo nº 00313.001901/2023-90

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 31/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([016356482](#)) e do PARECER PGE/WG/PFCAA Nº 008/2025 ([017228989](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 87/2024/CGE-PI, instaurado em face de JAERSON ALLAN CUNHA DA COSTA, Matrícula nº 103510-0, em virtude da exoneração do cargo de professor vinculado à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8609, datada de 11 de abril de 2025.)***AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**

<b>TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA</b>	
Nº PROCESSO SEI	00309.000761/2025-63
Administração	JOÃO RODRIGUES FILHO
CPF do Administrador	245.***.***-78
CONTRATADO	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do Processo Administrativo supramencionado, amparado pelo Parecer Referencial PGE nº 006/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 73.820,57 (setenta e três mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), referente ao fornecimento de combustível para os veículos desta Agência, no exercício de 2024, conforme Nota fiscal emitida, devidamente apurada.
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500



Data de Assinatura	07/04/2025
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: JOÃO RODRIGUES FILHO - Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI. Pela CONTRATADA: LUCIANO RODRIGO WEIAND - sócio da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 8619, datada de 11 de abril de 2025.)

## ERRATAS

### SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### ERRATA - 04

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

PUBLICAÇÃO DISPONIBILIZADO NO DOE NO DIA 02/04/2024, PÁG. 168. EDIÇÃO 63/20234.

#### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

#### LEIA-SE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIO SEID

Teresina -PI, assinado e datado eletronicamente

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8564, datada de 11 de abril de 2025.)

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### ERRATA DO EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

**AO CONTRATO Nº 181/2022/FEPISERH.**

Onde se lê:



**Prazo de vigência:** Por mais um ano, pelo período de 17/02/2025 a 17/08/2026

**Leia-se:**

**Prazo de vigência:** Por mais um ano, pelo período de 17/02/2025 a 17/08/2025

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8576, datada de 11 de abril de 2025.)*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP**

### **ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2023**

**NOME DO CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - CNPJ 32.925.161/0001-82

**NOME DA CONTRATADA:** MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.652.730/0001-20, REPRESENTANDO O CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS MINAS GERAIS (CNPJ Nº 24.416.645/0001-78), CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (LÍDER DO CONSÓRCIO) E MOTOROLA SOLUTIONS INC (CNPJ Nº05.709.114/0001-29)

Fica retificado o Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 61/2025, de 1 de abril de 2025, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:** Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**LEIA-SE:** Contratante: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ.

**ONDE SE LÊ:** Codificação da UG no SIAFE: 120101

**LEIA-SE:** Codificação da UG no SIAFE: 120201

**ONDE SE LÊ:** Fonte de Recursos: 500

**LEIA-SE:** Fonte de Recursos: 713

**ONDE SE LÊ:** Programa de Trabalho: 06.181.0003.1991

**LEIA-SE:** Programa de Trabalho: 06.181. 0103. 6125

**ONDE SE LÊ:** Nº Nota de Reserva no SIAFE: -

**LEIA-SE:** Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00027

**ONDE SE LÊ:** Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: -



**LEIA-SE:** Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO04172

Teresina-PI, (datado eletronicamente).

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 8618, datada de 11 de abril de 2025.)*

## DESPACHOS

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

#### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

##### DIRETORIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - INTERPI-PI

**INTRODUÇÃO:** O Relatório de Identificação e Delimitação do Território Tradicional - RIDT da Comunidade Quilombola Cantinho Corrente, com processo no INTERPI nº 0071.003496/2021-72, daqui para diante chamado RIDT, foi elaborado por equipe do INTERPI sob a responsabilidade da Antropóloga Cinthya Valéria Nunes Motta Kós, Consultora/INTERPI. A parte agroambiental foi elaborada pela Engenheiro Agrônomo também consultora/INTERPI, José Antônio de Lima Brito, ambos responsáveis por este resumo. No RIDT, a Comunidade Quilombola Cantinho descreve o seu ambiente e a sua história, se situando como remanescentes das comunidades dos quilombos, certificada como tal, pela Fundação Cultural Palmares, no ano 2012 (Id.:016863959).

**BASE LEGAL:** O trabalho apresentado tem como base legal o disposto no Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, que garante aos remanescentes das comunidades dos quilombos a titulação de seus territórios; Fundamenta-se ainda no que preconiza a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. O trabalho também toma como base a legislação própria do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 5.595/2006, no Decreto Estadual nº 14.625/2011 que regulamenta a Lei 5.595/2006; na Lei Estadual nº 7.294/2019 que dispõe sobre a política de regularização fundiária do Estado do Piauí, revoga dispositivos da Lei nº 6.709, de 28 de setembro de 2015 e decreto estadual nº 22.407, de 12 de setembro de 2023 que regulamenta a Lei nº 7.294, de 10 de dezembro de 2019 e revoga o Decreto nº 21.469, de 05 de agosto de 2022.

**MARCO TEÓRICO:** Como núcleo básico dos temas abordados no RIDT e bibliografia correlacionada, têm-se concepções de quatro categorias principais: Comunidade tradicional, Etnicidade, Identidade e Território, que se interligam entre si. Tais categorias são abordadas e relacionadas sob a perspectiva de diversos autores: ALMEIDA, A. W. (2002, 2004); LITTLE, Paul E. (2002); OLIVEIRA, R. C. (1976), CLIFFORD, J. A (1988); BOAVENTURA (2005) e BRASIL (Constituição (1988).

**METODOLOGIA:** A construção do RIDT foi feita através do diagnóstico participativo rural (DRP),



com uso de diversas técnicas de levantamento de dados coletivos e individuais como realização de oficinas, entrevistas estruturadas e semi-estruturadas, levantamento genealógico, história de vida, mapeamento participativo, caminhadas de reconhecimento do território e observação assistemática. Para essa construção foram utilizados vários momentos como reunião de consulta informativa; georreferenciamento e cadastramento das famílias que também subsidiam o RIDT. Os dados secundários foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisas em sites de instituições públicas como IBGE e outros.

**AMBIENTE:** A comunidade Quilombola Cantinho Corrente pertence territorialmente ao município de Oeiras, do qual distante a 36 km da sede do município que, por sua vez, fica a 264 km de Teresina com acesso pela rodovia PI 236. Há também o acesso que era e ainda é utilizado pelos moradores da comunidade antes da construção desta rodovia. Um caminho por dentro, que atravessa a serra e o rio Canindé. Há também o acesso que era e ainda é utilizado pelos moradores da comunidade antes da construção desta rodovia, é a trilha conhecida como "carreiro", que passa pelo povoado Caldeirão. Outra alternativa para Oeiras é o caminho do Podói, uma rota interna que passa pela Formosa.

**COMUNIDADE QUILOMBOLA CANTINHO CORRENTE:** A história da comunidade Cantinho está ligada à trajetória de Severiano Ferreira da Costa. Severiano era oriundo da comunidade Canadá, sendo neto de Lucas e Cristina, fundadores dessa comunidade. Severiano adquiriu as terras do Cantinho por considerar que, no Canadá, a terra disponível era insuficiente para todos os descendentes. A mudança para o Cantinho foi feita a pé, percorrendo aproximadamente 3 km desde a comunidade Canadá. Benedita, sua mãe, Severiano e Isabel, outra irmã, transportaram seus pertences com a ajuda de um jumento, além de carregar parte da carga na cabeça. Além de agricultor, era bom na comercialização dos produtos produzidos pela comunidade nas feiras da região e/ou em comunidades vizinha. Como afirmam seus descendentes era um homem muito organizado e bem relacionado. Severiano buscava cereais no Alto Sereno, na Mata de São Pedro, localizada em Regeneração, e revendia os produtos na região. Também comercializava fumo de rolo, rapadura e farinha de tapioca, sendo um dos principais vendedores na feira de Oeiras, onde todos os seus irmãos mantinham bancas de comércio. Benedita, irmã de Severiano, conta que iam a pé até Oeiras, levando cargas de cheiro-verde em um jumento equipado com cangalha de madeira e palha de carnaúba. Os jacás, onde transportavam os produtos, também eram feitos de palha de carnaúba.

A agricultura sempre foi a base da subsistência da comunidade. No passado, plantavam na vazante, prática que não ocorre mais.

A comunidade é atualmente formada por aproximadamente 63 pessoas, distribuídas em 13 famílias, todas ligadas por laços de parentesco, sendo a maioria consanguíneos. A partir de 2006, houve um processo de retração populacional. Muitos moradores migraram para cidades do estado de São Paulo, principalmente para atuar no corte de cana, na construção civil, na operação de máquinas, em serviços de limpeza, comércio e trabalhos doméstico. Das pessoas que foram embora em busca de oportunidades, muitos expressam o desejo em retornar caso a qualidade de vida melhore.

**SITUAÇÃO FUNDIÁRIA:** Verificou-se que a área da comunidade, possui duas áreas com dois documentos sendo um de uma escritura de Inventário Coletivo e o outro de Posse, sendo que, o



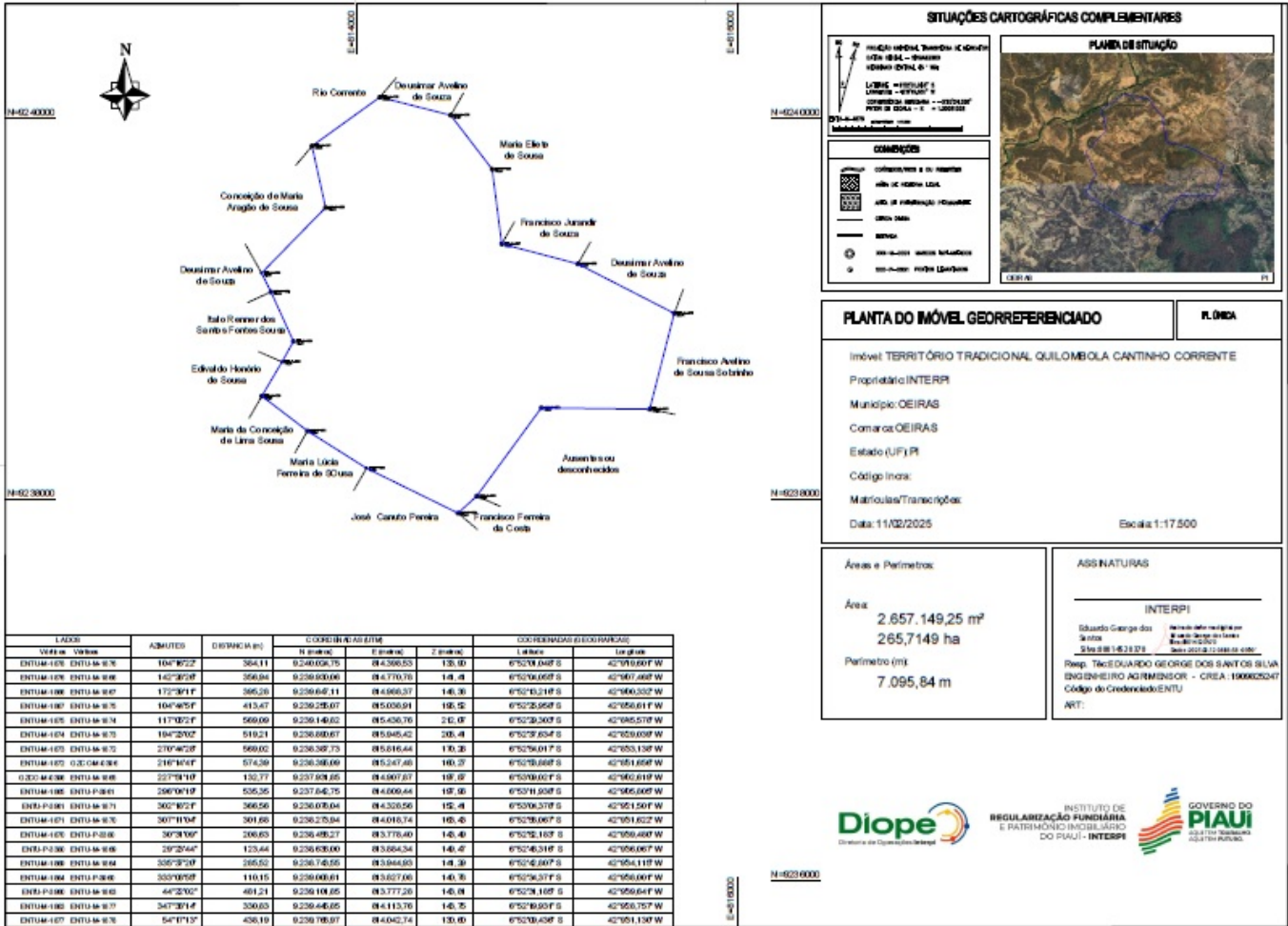
primeiro desses documentos uma posse em nome de SEVERIANO FERREIRA DA COSTA, área de 123,00 hectares, onde os herdeiros familiares relataram que já houve um documento de posse. Entretanto não há mais documento com a família, a posse que tinham se extraviou e não conseguiram mais uma outra via no cartório, sendo que todos os filhos concordam como o título coletivo. Já o segundo documento é dos herdeiros de PEDRO FERREIRA DA COSTA E MARIA FERREIRA DA COSTA, onde conta os dados de uma escritura no processo de formal de partilha de inventario de número 0001188-38.2015.8.18.0030, onde conta uma área de terras 13.33,28 (treze hectares, trinta e três áreas e vinte e oito centiares), roça cercada de madeira, de mais ou menos quatro tarefas, a vazante à margem esquerda do rio corrente e a casa de um meio e vãos, coberta de telhas, área está restante de uma gleba de 38h33a28c (trinta e oito hectares, 33 ares e 28 centiares) na data do TABOLEIRO GRANDE deste Município de Oeiras-PI, registrada às fls. 27 e 28 do livro 3-L das Transcrições de Imóveis sob o número 13.907 Cartório do 1º Ofício desta Comarca; doação realizada para MARIA FERREIRA DA COSTA conforme registro nº 13.945, 1º Tabelionato Público vitalício e Oficial do Registro Geral, datado de 1961, documento anexo Id 8211437, fl. 57-59. Essa área todos os herdeiros concordam com a inserção dela no título coletivo da comunidade, uma vez que todos eles, também são decentes da família de Severiano e/ou casados com seus decentes.

No discurso da situação fundiria todos os herdeiros optaram pelo o uso do título coletivo, uma vez que os mesmos não possuem condição para regularizar o imóvel, sendo que estes todos residem na comunidade e tem pretensão de saírem de lá, sendo que estas querem terem uma situação jurídica favorável, uma vez que os documentos que possuem da terra nos os permites a cessar muitas políticas públicas, além terem rico de invasão de terceiros. Os herdeiros da área de 13.33,28 também concordam com o título coletivo, uma vez que, que como são 07 herdeiros não há como fazer uma escrituração individual para cada um, pois a legislação agraria não permite devido ao fracionamento mínimo.

Além das duas áreas mencionadas há também uma área devoluta cujo o tamanho as famílias desconhecem o tamanho, só sabendo apenas que é aproximadamente 100 hectares e está agregada a área de terra de Severiano, fazendo parte do mesmo Território, e que todas as famílias exploram de forma coletiva, em especial como solta para os animais.

**DELIMITAÇÃO E CONCLUSÃO:** A delimitação do Território Tradicional do Quilombo Cantinho Corrente foi realizada a partir da área indicada pela comunidade que corresponde a área total de 265,2912 há, com perímetro de 7.090,15 metros. Essa área total partes é resultado da junção das ter partes elencadas no item 08 da situação fundiária do RITD, cujos documentos são plantas e memoriais descritivos estão inseridos no processo/INTERPI nº 00071.003496/2021-72, com os Id.: 0166602378 e Id.:016602468 respectivamente.





### MEMORIAL DESCRITIVO (SGL)

Denominação: Território Tradicional Quilombola Cantinho Corrente Natureza da Área: Território Quilombola

Município/UF: Oeiras - PI

Proprietário: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI CNPJ nº: 06.718.282/0001-43

Responsável Técnico: Eduardo George dos Santos Silva Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Código Credenciamento ASR - ENTU Conselho Profissional: 1909825247/PI

Área (Sistema Geodésico Local): 265,2912 ha Perímetro: 7.090,150 m

IMÓVEL DE DESCRIÇÃO DA PARCELA NO SIGEF Nº .....

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ENTU-M-1878**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **Longitude:-42°9'19,601"**, **Latitude:-6°52'01,048"** de altitude **133,90m**; deste



segue confrontando com a propriedade de Deusimar Avelino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias:  $103^{\circ}55'37''$  e 383,79m até o vértice **ENTU-M-1876**, de coordenadas **Longitude:-42°9'07,468"**, **Latitude:-6°52'04,055"** de altitude **141,41m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Eliete de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $142^{\circ}05'58''$  e 356,65m até o vértice **ENTU-M-1866**, de coordenadas **Longitude:-42°9'00,332"**, **Latitude:-6°52'13,216"** de altitude **146,36m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Eliete de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $172^{\circ}18'44''$  e 394,99m até o vértice **ENTU-M-1867**, de coordenadas **Longitude:-42°8'58,611"**, **Latitude:-6°52'25,958"** de altitude **195,52m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Jurandir de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias:  $104^{\circ}24'12''$  e 413,13m até o vértice **ENTU-M-1875**, de coordenadas **Longitude:-42°8'45,578"**, **Latitude:-6°52'29,303"** de altitude **212,07m**; deste segue confrontando com a propriedade de Deusimar Avelino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias:  $116^{\circ}45'01''$  e 568,63m até o vértice **ENTU-M-1874**, de coordenadas **Longitude:-42°8'29,039"**, **Latitude:-6°52'37,634"** de altitude **205,41m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Avelino de Sousa Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias:  $194^{\circ}02'28''$  e 518,79m até o vértice **ENTU-M-1873**, de coordenadas **Longitude:-42°8'33,138"**, **Latitude:-6°52'54,017"** de altitude **170,26m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes ou desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias:  $270^{\circ}24'02''$  e 568,55m até o vértice **ENTU-M-1872**, de coordenadas **Longitude:-42°8'51,656"**, **Latitude:-6°52'53,888"** de altitude **160,27m**; deste segue confrontando com a propriedade de Ausentes ou desconhecidos, com os seguintes azimutes e distâncias:  $215^{\circ}54'16''$  e 573,94m até o vértice **GZCO-M-0396**, de coordenadas **Longitude:-42°9'02,619"**, **Latitude:-6°53'09,021"** de altitude **197,87m**; deste segue confrontando com a propriedade de Francisco Ferreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $227^{\circ}30'23''$  e 132,66m até o vértice **ENTU-M-1865**, de coordenadas **Longitude:-42°9'05,805"**, **Latitude:-6°53'11,938"** de altitude **197,96m**; deste segue confrontando com a propriedade de José Canuto Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias:  $295^{\circ}43'56''$  e 534,93m até o vértice **ENTU-P-3961**, de coordenadas **Longitude:-42°9'21,501"**, **Latitude:-6°53'04,378"** de altitude **152,41m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Lúcia Ferreira de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $301^{\circ}57'39''$  e 366,25m até o vértice **ENTU-M-1871**, de coordenadas **Longitude:-42°9'31,622"**, **Latitude:-6°52'58,067"** de altitude **163,43m**; deste segue confrontando com a propriedade de Maria da Conceição de Lima Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $306^{\circ}50'31''$  e 301,46m até o vértice **ENTU-M-1870**, de coordenadas **Longitude:-42°9'39,480"**, **Latitude:-6°52'52,183"** de altitude **143,49m**; deste segue confrontando com a propriedade de Edivaldo Honório de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $30^{\circ}10'18''$  e 208,48m até o vértice **ENTU-P-3380**, de coordenadas **Longitude:-42°9'36,067"**, **Latitude:-6°52'46,316"** de altitude **149,47m**; deste segue confrontando com a propriedade de Italo Renner dos Santos Fontes Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $29^{\circ}04'17''$  e 123,34m até o vértice **ENTU-M-1869**, de coordenadas **Longitude:-42°9'34,115"**, **Latitude:-6°52'42,807"** de altitude **141,29m**; deste segue confrontando com a propriedade de Italo Renner dos Santos Fontes Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias:  $335^{\circ}16'46''$  e 285,30m até o vértice **ENTU-M-1864**, de



coordenadas **Longitude:- 42°9'38,001"**, **Latitude:-6°52'34,371"** de altitude **140,78m**; deste segue confrontando com a propriedade de Deusimar Avelino de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°46'32" e 110,07m até o vértice **ENTU-P-3960**, de coordenadas **Longitude:-42°9'39,641"**, **Latitude:-6°52'31,185"** de altitude **143,81m**; deste segue confrontando com a propriedade de Conceição de Maria Aragão de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°01'29" e 480,82m até o vértice **ENTU-M-1863**, de coordenadas **Longitude:-42°9'28,757"**, **Latitude:-6°52'19,931"** de altitude **143,75m**; deste segue confrontando com a propriedade de Conceição de Maria Aragão de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°15'58" e 330,54m até o vértice **ENTU-M-1877**, de coordenadas **Longitude:-42°9'31,130"**, **Latitude:-6°52'09,436"** de altitude **130,60m**; deste segue confrontando com a propriedade de Rio Corrente, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°56'44" e 437,83m até o vértice **ENTU-M-1878**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 7.090,150 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL- SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Oeiras-PI, 10/02/2025

**Referência:** Processo nº 00071.003496/2021-72 SEI nº 017126651

*(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 8586, datada de 11 de abril de 2025.)*

## RESOLUÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

#### RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 206/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que Institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria GM/MS Nº 3.492, de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de



Saúde (SUS);

- c)** A Portaria SAES/MS Nº 1640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- d)** A apresentação das recomendações de aprovação das CIRs com a pauta sobre a alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde: COCAIS.

**RESOLVE:**

- 01** - Dá ciência sobre alteração e readequação do Plano de Ação Regional-PAR do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada da Região de Saúde: COCAIS.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de abril de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 207/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Resolução CIB-PI Nº 012/2025, que aprovou a solicitação de transferência de recursos destinados a procedimentos, consultas ambulatoriais e exames referentes ao município de São Miguel do Tapuio em Teresina para o município de Campo Maior;
- b)** A Portaria nº 224/SAS/MS, de 18 de maio de 2011, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em saúde, do Estado do Piauí;



- c) A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS;
- d) A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- e) A Recomendação CIR Carnaubais Nº 009/2024 de 16 de outubro de 2024, Item 2, que versa sobre "Aprovação da solicitação de transferência de recursos destinados a procedimentos e consultas ambulatoriais cedidas ao município de São Miguel do Tapuio em Teresina para o município de Campo Maior";
- f) A apresentação em CIB e solicitação de revogação da RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 012/2025.

**RESOLVE:**

**01** - Aprovação da solicitação de transferência de recursos destinados aos procedimentos, consultas ambulatoriais e exames listados nas tabelas 01, 02 e 03, referente ao município de São Miguel do Tapuio alocados no Fundo Municipal de Saúde do município de Teresina para o Fundo Municipal de saúde do município de Campo Maior, perfazendo um total de R\$ 200.601,01 (duzentos mil e seiscentos e um real e um centavo) conforme descrição a seguir:

**Tabela 01:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PROCEDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE AGREGADO POR REFERÊNCIA MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PROCEDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE AGREGADO POR REFERÊNCIA MUNICÍPIO ENCAMINHADOR: SÃO MIGUEL DO TAPUIO						
Município Executor	Leito	Especialidade	Físico		Financeiro	
			Anual	Mensal	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
TERESINA	PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	60	5	1.731,22	20.774,64
TERESINA	OBSTETRICOS	OBSTETRICIA CLINICA	100	8	3.122,45	37.469,42
TERESINA	CIRURGICOS	CIRURGIA GERAL	31	3	1.496,14	17.953,67
TERESINA	CLINICOS	DERMATOLOGIA	19	2	520,21	6.242,49
TERESINA	CIRURGICOS	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	31	3	2.068,81	24.825,67
<b>TOTAL</b>			<b>241</b>	<b>21</b>	<b>8.938,83</b>	<b>107.265,89</b>

**Tabela 02:** MEDIA COMPLEXIDADE POR REFERÊNCIA (QUEM ME ATENDE) MODALIDADE: AMBULATORIAL; Município Encaminhador: SÃO MIGUEL DOTAPUIO



<b>MEDIA COMPLEXIDADE POR REFERÊNCIA (QUEM ME ATENDE) MODALIDADE: AMBULATORIAL</b>					
<b>Município Encaminhador: SÃO MIGUEL DOTAPUIO</b>					
<b>Agregado</b>	<b>Município Executor</b>	<b>Físico</b>		<b>Financeiro</b>	
		<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual (R\$)</b>	<b>Mensal (R\$)</b>
0205020186 - ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	TERESINA	300	25	7.260,00	605,00
0205020046 - ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	TERESINA	300	25	11.385,00	948,75
0205020160 - ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	TERESINA	400	33	9.680,00	806,67
0205020000- Ultra-sonografias dos demais sistemas	TERESINA	325	27	7.800,00	650,00
0205020100 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	TERESINA	80	7	1.936,00	161,33
0205020097 - ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	TERESINA	200	17	4.840,00	403,33
0204010000- Exames radiológicos da cabeça e pescoço	TERESINA	226	19	1.706,83	142,24
0204020000- Exames radiológicos da coluna vertebral	TERESINA	700	58	6.858,92	571,58
0204030000- Exames radiológicos do tórax e mediastino	TERESINA	452	38	3.388,43	282,37
0204030153 - RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	TERESINA	500	42	4.750,00	395,83
0204040000- Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	TERESINA	381	32	2.563,42	213,62
0204050000- Exames radiológicos do abdome e pelve	TERESINA	120	10	2.711,05	225,92
0204060000- Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	TERESINA	345	29	2.540,88	211,74



0204010160 - RADIOGRAFIA OCLUSAL	TERESINA	26	2	91,26	7,61
0204030030 - MAMOGRAFIA BILATERAL	TERESINA	240	20	10.800,00	900,00
<b>TOTAL</b>		<b>4595</b>	<b>384</b>	<b>78.311,79</b>	<b>6.525,99</b>

**Tabela 03:** PPI 2011-ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE PROGRAMADO POR ABRAGÊNCIA. Município Encaminhador: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

<b>PPI 2011-ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ALTA COMPLEXIDADE PROGRAMADO POR ABRANGÊNCIA</b>			
<b>Município Encaminhador: SÃO MIGUEL DO TAPUIO</b>			
<b>Município Executor</b>	<b>Alta Complexidade/Serviço</b>	<b>Cota Física do Encaminhador / Ano</b>	<b>Cota Financeira do Encaminhador / Ano</b>
TERESINA	Diagnóstico - Tomografia	145	R\$ 15.023,33
<b>TOTAL</b>		<b>145</b>	<b>R\$ 15.023,33</b>

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 09 de abril de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**

## **RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 208/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A Resolução CIB-PI Nº 207/2025 que aprova a habilitação da Gestão Plena do Sistema de Saúde, do Município de São Raimundo Nonato – Piauí e aprova o remanejamento do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO), do



Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde - FES (Gestão Estadual), para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato - PI (Gestão Municipal), no Valor Anual de R\$ 665.168,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento sessenta e oito reais e dezenove centavos);

- b)** A Resolução CIB-PI Nº 207/2025 que aprova solicitação de transferência de recursos destinados aos procedimentos, consultas ambulatoriais e exames listados na referida resolução, referente ao município de São Miguel do Tapuio alocados no Fundo Municipal de Teresina devendo incorporar ao Fundo Municipal de Campo Maior, no total de R\$ 200.601,01 (duzentos mil e seiscentos e um reais e um centavos).

## **RESOLVE:**

- 01** - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 5ª parcela/2025, do Fundo Estadual de Saúde - FES (Gestão Estadual) e do Fundo Municipal de Teresina (Gestão Municipal) conforme relatório de remanejamento de recurso MAC - referência: 10/04/2025 em anexo e Protocolo no SISMAC Nº 222508812504 da seguinte forma:
- I** - Do Fundo Estadual de Saúde (Gestão Estadual) para o Fundo Municipal de Saúde de São Raimundo Nonato (Gestão municipal) do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Valor Anual de R\$ 665.168,19 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento sessenta e oito reais e dezenove centavos).
- II** - Do Fundo Municipal de Saúde de Teresina (Gestão Municipal) para o Fundo Municipal de Campo Maior (Gestão Municipal) referente aos procedimentos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial do município de São Miguel do Tapuio no total de R\$ 200.601,01 (duzentos mil e seiscentos e um reais e um centavos)
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**



**Presidente do COSEMS-PI****RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 209/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- b) O Ofício Nº 10.03/2025, de 11 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Gurguéia, que solicitam deliberação em atenção aos pleitos de propostas referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

**RESOLVE:**

- 01** - Aprovar a inserção das Propostas: Nº 36000004840/2025 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, do município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, no Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 11 de abril de 2025.

*(assinatura eletrônica)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

**Secretário de Estado da Saúde do Piauí e**

**Presidente da CIB-PI**

*(assinatura eletrônica)*

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

**Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI**

**Presidente do COSEMS-PI**

*(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 8607, datada de 11 de abril de 2025.)*

**ATAS**

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**



**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A****Ata de Reunião**

**PUBLICAÇÃO EM RESUMO. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao dia 31 (trinta e um) do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12 (doze) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Com convocação feita pelo senhor presidente do conselho, e estando todos os conselheiros presentes configurou-se atendimento do quórum estatutário. **PRESENCAS:** Estiveram presentes na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI em reunião virtual, os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: Thyago José Pereira Januário, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Cláudio Carvalho Luz, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Alberto Dias Figueirêdo, representante das Entidades Sindicais e Alcione Lopes Cavalcante Modesto, representante dos Acionistas. Estiveram presentes ainda os senhores Adroaldo Araújo Reis, Diretor Presidente da EMGERPI e o senhor Antonio Torres da Paz. **SECRETÁRIO:** Ato contínuo foi designado pelo Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o Sr. Anderson Régis Viana da Cunha. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1- Exoneração do Diretor Presidente da EMGERPI; e 2 - Eleição do novo Diretor Presidente da EMGERPI.** Analisados os documentos do Primeiro Ponto da pauta que trata da exoneração do Senhor **ADROALDO ARAÚJO REIS** do cargo de Diretor Presidente da EMGERPI. Tomando o Segundo Ponto da pauta, em razão da exoneração do Diretor presidente da EMGERPI, o Presidente do Conselho de Administração, apresentou aos presentes o ofício com a indicação do senhor **ANTONIO TORRES DA PAZ**, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A- EMGERPI. O presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros do Conselho para possíveis considerações. **DELIBERAÇÕES:** 1- Acatou-se de modo unânime a exoneração do senhor ADROALDO ARAÚJO REIS, do cargo de Diretor Presidente da EMGERPI. 2 - Em conformidade ao disposto no Art. 53º do Estatuto Social da Emgerpi, aprovou-se por unanimidade o nome do novo Diretor Presidente, o Senhor ANTONIO TORRES DA PAZ para um mandato complementar de 01/04/2025 a 16/02/2026, até que ocorra a próxima eleição unificada de prazo de gestão de diretoria. O Diretor Presidente eleito declara que não possui qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo, atendendo aos requisitos legais para o exercício da função. Por fim, o eleito, assinará seu termo de posse em sinal de aceitação de sua eleição. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que será por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho presentes e o eleito, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Teresina, 31 de março de 2025.

**Anderson Régis Viana da Cunha**

Secretário do Conselho de Administração da EMGERPI

(Transcrição da nota ATAS de Nº 8611, datada de 11 de abril de 2025.)



## ADITIVOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

<b>Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2024</b>	
Nº do processo SEI	00024.000656/2025-11
Nº de contrato no SIAFE-PI	24000214
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de licitação fundamentada no (art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93).
Fundamento Legal	Lei 8.666/93 e 10.520/02.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300101
Contratado	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ do Contratado	07.797.967/0001-95
Resumo do objeto do contrato	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.
Objeto do aditamento	Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência, pelo período de 12/04/2025 a 12/04/2026.
Data de assinatura	10/04/2025
Dotação orçamentária	08.122.0109.2000
Fonte de recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00115
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO04059
Signatários do contrato	Pelo contratante: Maria Regina Sousa Pela contratada: Rudimar Barbosa dos Reis

**Maria Regina Sousa**

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 8620, datada de 11 de abril de 2025.)*

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.000499/2025-42.

**PROCESSO ORIGINAL SEI Nº:** 00016.002613/2023-15.

**UNIDADE GESTORA:** 46201 - DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 081/2024, relativo à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ, NO ESTADO DO PIAUÍ”**, conforme art. 115, § 1º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**EXECUÇÃO:** Por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do fim do prazo anterior.

**DATA DO ADITIVO:** 10 de abril de 2025.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ Nº 02.577.913/0001-09.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato Nº 081/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS:** Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/ Construtora Renata Ltda.)

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 8624, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2025**

**PROCESSO SEI:** 00012.004878/2025-41.

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da *UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, polo de Oeiras - PI.*

**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da UNOPAR, polo de São Raimundo Nonato - PI, CNPJ nº 38.733.648/0001-40.



**OBJETO DO CONVÊNIO:** realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Bacharelado em Enfermagem e Tecnólogo em Radiologia, da CONVENIADA, nos Hospitais vinculados à SESAPI.

**VALOR:** A contraprestação financeira, referente a 1ª etapa dos cursos, do presente convênio, o valor de R\$ 11.251,20 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). O pagamento ocorrerá mediante depósito em conta indicada pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 11.04.2025, **pelo Polo de Oeiras - PI**

**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11.04.2025.

**SIGNATÁRIOS:** (*assinaturas eletrônicas*) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; GUSTAVO ALVES PIRES, Gerente de Planejamento.

QUADRO DE VAGAS 2025.1 Hospital Regional Deolindo Couto/HRDC - Oeiras - PI

CURSO-DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE ALUNOS POR SEMESTRE	VALOR HORA AULA	VALORES DA CONTRAPARTIDA POR ALUNO	VALOR DA CONTRAPARTIDA
ENFERMAGEM	400 h	32	R\$ 0,88	R\$ 351,60	R\$ 11.251,20
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 11.251,20 (onze mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)					

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 8626, datada de 11 de abril de 2025.)

## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº06.865.497/0001-97, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 4040, bairro Água Mineral, CEP 64.006-220, Teresina/PI, representada neste ato por seu sócio administrador CLÓVIS BARROSO NORONHA, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os demais sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **22/04/2025**, na Avenida Elias João Tajra, 1111-A, Bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-300, em **primeira convocação às 11:00 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda convocação às 11:15 horas**, com qualquer número.A



assembleia terá como ORDEM DO DIA:

1. alterar o contrato social para atualizar o quadro societário, em decorrência da cessão de cotas realizada entre sócios.

Teresina, 10 de abril de 2025

**AUTO VIAÇÃO TERESINENSE LTDA**

CNPJ nº 06.865.497/0001-97

**CLÓVIS BARROSO NORONHA**

CPF nº 096.\*\*\*.\*\*\*-49

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8518, datada de 11 de abril de 2025.)*

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**Edital nº EDITAL - CONVOCACAO POSSE - PP**

Processo nº 00095.003040/2025-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E LOTAÇÃO Nº 03/2025**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO EFETIVO DE POLICIAL PENAL- EDITAL Nº 01/2024**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO o Item 23.2 do EDITAL Nº 001/2024 - RETIFICADO II que prevê "Após a conclusão do Curso de Formação, os candidatos serão convocados, em Edital específico para escolha da lotação, de acordo com a ordem de classificação final do Curso de Formação e as vagas disponibilizadas pelo Governo do Estado do Piauí.";

CONSIDERANDO o Item 23.3 do EDITAL Nº 001/2024 - RETIFICADO II que dispõe "A posse implica aceitação expressa do cargo e do Município de lotação escolhido pelo candidato para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos e apresentação dos documentos referidos no item 22 deste Edital" e

CONSIDERANDO o Item 23.4 do EDITAL Nº 001/2024 - RETIFICADO II que estabelece "O candidato que não comparecer à convocação presente em Edital específico, referida no subitem 23.2, perderá o direito de escolha e será lotado por ato da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS",

**RESOLVE**

CONVOCAR os candidatos habilitados, aprovados e nomeados conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à posse e lotação dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:



## 1. DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no auditório do Centro de Formação Antonino Freire, situada na Praça Firmina Sobreira, S/N - Bairro Matinha, e Teresina-PI, na data 14 (catorze) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário das 07:30h às 10:30h para o ato de posse e, em ato sequente, das 10:30h até 13:30h, para o ato de lotação.

1.2. Os candidatos deverão se apresentar portando todos os documentos necessários para a investidura no cargo, para a posse e lotação, presentes no item 22.2 do Edital nº 01/2024.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do tópico 1.1.

1.4. Conforme o item 23.4 do Edital, "O candidato que não comparecer à convocação presente em Edital específico, referida no subitem 23.2, perderá o direito de escolha e será lotado por ato da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS";

1.5. O candidato que chegar ao local após o início do ato de lotação, perderá o direito de escolha sobre vagas já escolhidas pelos demais candidatos até então, podendo optar apenas pelas vagas remanescentes no momento de sua convocação. Na chegada, o candidato deverá se dirigir imediatamente à mesa organizadora da ata, sendo constado o atraso, para fins de comunicação e organização de sua convocação para escolha da lotação.

Teresina-PI, 10 de Abril de 2025.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

### ANEXO I

JOÃO FERREIRA LIMA NETO
LILIAN VITÓRIA VIANA LIMA SANTOS
DIEGO PEREIRA DE AQUINO SILVA
LUCAS BRANDÃO DE ARAÚJO
LOUYSE SANTANA FRASÃO
LÁZARO IBIAPINA ALVARENGA
ALYSSON VICTOR DE MATOS LIMA
LILIANE BATISTA SOARES MAGALHÃES DE SOUSA
JOÃO PEDRO DIAS E SILVA
LUANA DA SILVA ARAÚJO
LUANA MARIA ALMONDES
MARCOS VINICIUS DIAS FERREIRA DANTAS
KAELSON BRUNO ARAÚJO COSTA
LEILISE PEREIRA SANTOS
FERNANDO MIKAEL NUNES LIMA
VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA



BARBARA VERAS GADELHA
ANÍSIO DAVIS NETO
ANA LARISSA FERREIRA BARROS
PAULA BETANIA CASTRO OLIVEIRA
JOSIEL LEAL LIMA
DAYRA MARIA DE SOUSA SANTANA
MATHEUS DE CARVALHO FORTES ALMEIDA
JACLEITON DA SILVA SOUZA
JOAO VICTOR MAXIMIANO MACHADO DE MELO
INGREDY LEAL MOURA
NÍVEA MARIA PIRES SILVA
JEAN JORGE SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR
ALEX BARROS DE ALENCAR
VICTOR SOUSA PORTELA GALVÃO
ISMAEL DE CARVALHO
JOHNATA DE ARAÚJO ROCHA
ANDRÉ LUÍS QUEZADO OLIVEIRA
ANDRÉ LUCA ARAUJO DE SOUSA
MARCELA CARRIAS CARDOSO
GABRIEL AURÉLIO ANTUNES VIEIRA DE SOUSA
JESSYANE RODRIGUES SOARES
MARCOS ANTONIO DE MACEDO MENEZES JUNIOR
DÁPHINE PATRÍCIA SANTANA DE SOUSA
WELTON DE SOUSA BATISTA
PAULO SÉRGIO PEREIRA DE AMORIM
JAWATHSON SILVA BARROS
ADALJERRY FERREIRA DE SOUSA
KETLIN MARIA DE ARAÚJO MOURA
JOÃO VITOR CARVALHO DE AMARAL VAL
JEFFERSON CRUZ DE LACERDA BRITO
ANDREIA MENESES FERNANDES
RANERSON RODRIGUES FERREIRA
BRENDA LETÍCIA DE SOUSA ALVES
NATANAEEL SOUSA VIANA
GABRIEL DE SOUSA MOURA
JEFERSON VINICIUS BATISTA LAGES
ANA CAROLINE PINHEIRO DE SÁ
BENEDITO FERREIRA DANTAS NETO
HICARO BORGES DE ARAÚJO
JOSIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
LÁYDNA NANDHARA BARROS LEAL
CARLA DA SILVA ROMEIRO



ANTONIO EVERARDO PEREIRA VIEIRA
BARBARA MORAIS COSTA
ALISSON DA COSTA
KERLIENE DE ASSUNÇÃO LIMA
LEILA MARIA NERES COSTA
ABRAÃO BUENOS AIRES BORGES DA ROCHA
FERNANDO ÁLVARO MACÊDO MENDES
RAHILDO DE SOUSA ROCHA
KELLY FRANCYS DE CARVALHO LOPES
ALEX CARVALHO DA SILVA
JUVINYANNA ALVES SOARES CARVALHO ANDRADE
AMANDA KELLY IBIAPINA VIANA
ANTONIO WELLINGTON VIANA DA SILVA
KEROLAINE LIMA DOS SANTOS
HUGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
KIPATRIK RAMY CARDOSO TELES
FRANCISCO GUILHERME MATOS E SILVA
YGOR JORDHAN PEREIRA DE ARAUJO TRINTA ABREU
ERIC SIMPLICIO DE CARVALHO
JENEILSON PEREIRA BRITO
VITÓRIA ARÊA LEÃO MESQUITA
KÉSSIA SANTOS SOUSA
LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES
KALINE CRISTINA DE LIMA MELO
GILBERTO RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR
LEONARDO DA SILVA SÁ
DENISE DE SOUSA ALENCAR
ANDERSON ALEIXO SANTOS
MYLENA VERAS CAVALCANTE
GLAUCO MOURA LUZ MARQUES
SAMUEL MATOS DO NASCIMENTO
JESSYCA BLENDIA DE SOUZA LIMA DA SILVEIRA
DIEGO BATISTA ARAÚJO
NICOLLAS MARTINELLY BEZERRA ARAUJO
GÊNESIS IAGO DOS SANTOS LEAL
VELLINY LOUISE DA SILVA SOUSA MARTINS
JUCIEL JOSE DE SOUSA
***
ANTONIA EMANUELI SOUSA ARAÚJO
JANEILSON DE LIMA DE SOUSA
SEBASTIÃO TORRES DE FREITAS NETO
KEILA SILVA VERAS



BIANCA LETICIA RODRIGUES DE BRITO MOURA
LISANDRO SANTOS DE SOUSA
ABÍLIO CESAR MENDES COELHO
MARILIA FERREIRA DE CASTRO
JAYLENNE DUARTE DE OLIVEIRA FERNANDES
EMILENA SAYARA MENESES SILVA
NATÁSSIA CÂNDIDA VASCONCELOS E SILVA
CAMILA FRANCISCA GOMES ALVES
JULIANO DE SOUSA LIMA
LUCAS WAYNE LEAL DA ROCHA
ANTONIA RAQUEL SOUSA SILVA
GIDALTI DE CASTRO CHAVES DANTAS
THAMIRIS VALERIA DA SILVA SOUSA
LIVIA RAQUEL RESENDE BARBOSA
FRANCISCO PAIVA ARAUJO SILVA JUNIOR
RAYSSA FERNANDES LIMA
MARIA CLARA MACÊDO BACELAR VIEIRA
AMANDA FERREIRA MESQUITA DE OLIVEIRA
JOSÉ LUCAS BARRADAS SILVA
KARINE SOCORRO LUZ REGO
FRANCÉLIA SOUSA MIRANDA
CARLOS ANTÔNIO LEAL ALMONDES
FRANCISCO DE PAULA MARQUES SOUSA
DOUGLAS DE MELO SILVA
LEDA MELO VAZ FONTINELLE
ANDRÉ LUIS DE SANTANA DIAS
MATEUS GUTYERRI SANTOS MACEDO
EGBARA RICARTE FERREIRA
RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO
TARCIANA LIMA CIRINO
MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PINTO FREIRE
GEOVANNA DA SILVA DIAS
ALDECIANA DO NASCIMENTO MATOS
ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO
ISABELLA CAMARÇO GOMES
PAULO NAYGON LIMA FERREIRA
JOELSON FRANCISCO DOS SANTOS
ABNER CORJES TELLES MAGALHÃES
MICHAEL MARQUES SANTANA
TIAGO RAHAN LEÃO CARVALHO
RAIMUNDO GERONIMO DA SILVA NETO
DANIELA BATISTA ARAÚJO



MARIA CLARA SOARES DE SOUSA
MYLENA MENDES MARINHO NORMAND
CLAUDIO NUNES DA SILVA JUNIOR
IANCA KAROLAINY FERNANDES CRUZ
KAYO RICARDO GONÇALVES DE SOUSA
KAIQUE MELO GUTIERREZ
KAIO SOARES PESSOA
LUCAS VANIELLYSON DANTAS LEITE
INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO
TAÍS DA SILVA VIANA
LORENA EMANUELE DUARTE GOMES
JOSÉ WILLIAN CARVALHO FEITOSA DE SOUSA
ANDROIZA FONTINELES LIMA MARREIROS
JEFFERSON DE SOUSA CARVALHO
ELENILSO RIBEIRO DE SOUSA
CICERO TEIXEIRA BRAGA JUNIOR
ALUISIO JOAQUIM DE AQUINO MOURA
VICTOR PAULO DANIEL DE JESUS NASCIMENTO
***
MARIA CLARA VIEIRA BORGES
IASMIM BRITO MACHADO
NAYRA MARTINS LOPES BORREGO
DIONATHAN PEREIRA MAGALHÃES ROCHA
LIVIA LETICIA DA SILVA ARAUJO
NERISVALDO DA SILVA PEIXOTO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LIMA
***
MARCELO MARTINS DOS SANTOS
GEDEAN FERRAZ DE SA
WELLERSON CERQUEIRA ALVES GOMES
DIEGO ALEX TRINDADE DE OLIVEIRA
WILSON EMANOEL DA SILVA SOUSA
RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS
JÉSSICA SANTOS LEAL
***
REGIS TEIXEIRA DE SOUSA
JOSIELINE CARVALHO SILVA
NATALIA SUZAN MOURA HOLANDA
DÂNIA CAROLINE MENDES SOARES
WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO
JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
GEORGE DE FREITAS LIMA TEIXEIRA



WEVERGTON ALVES DE CASTRO
ISAIAS SOARES DE CARVALHO
***
KARIANE RODRIGUES OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
MARCOS VINICIUS DA SILVA
JULIANA AMARAL RIBEIRO
***
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA CRUZ
DOUGLAS AGUIAR FOLHA
LINDOMAR CASTILHO FERREIRA PORTELA
MARIA ELIUMA PEREIRA SILVA
***
RAFAELE TEIXEIRA DOS SANTOS
MAYKO FELIPE DE AMORIM SOUZA
RENATA DA SILVA RODRIGUES
***
***
***
JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
FRANCISCO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES
***
CAIO VENICIUS DA SILVA DIAS

\*\*\* Candidatos que, em virtude do exame admissional realizado pela CIASPI exigido nos termos do art. 17, parágrafo único da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Piauí), foram considerados INAPTOS e/ou NÃO ENQUADRADOS como PCD.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 8622, datada de 11 de abril de 2025.)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**LUCI MEIRE DA SILVA N R VILARINHO**, CPF 039.XXX.XXX-60, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cajueiro da Praia, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para construção de imóvel residencial unifamiliar, na localidade Barra Grande, município de Cajueiro da Praia.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8519, datada de 11 de abril de 2025.)

**CORNÉLIO ADRIANO SANDERS** torna público que **recebeu** da SEMARH a **Licença de Instalação - LI** para a atividade de cultivo de culturas anuais ou semi-perenes na Fazenda Imperial, no município de Sebastião Leal-PI.



(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8523, datada de 11 de abril de 2025.)

## SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

A Secretaria Estadual de Defesa Civil - Pí torna público que REQUEREU da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH-PI, o pedido de Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para cinco poços tubulares para a IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ÁGUA na Zona Rural do Município de Caracol - PI. O município de Caracol (PI) encontra-se inserido na bacia hidrográfica do rio Parnaíba e na Sub-bacia dos rios Canindé-Piauí. A sede tem coordenadas geográficas de 09°16'43" de latitude sul e 43°19'48" de longitude oeste de Greenwich e dista 587 km de Teresina (PI).

Localidade Serrinha I: zona rural do município de Caracol (PI), Lat. 09°12'34,19" (S) e Long. 43°20'06,35" (W) - Volume Requerido de 2.540,4 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Aquífero Serra Grande;

Localidade Serrinha II: zona rural do município de Caracol (PI), Lat. 09°12'34,19" (S) e Long. 43°20'06,35" (W) - Volume Requerido de 2.890,80 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Aquífero Serra Grande;

Localidade Saco: zona rural do município de Caracol (PI), Lat. 09°15'31,18" (S) e Long. 43°15'44,25" (W) - Volume Requerido de 2.496,60 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Aquífero Serra Grande;

Localidade Pacaus: zona rural do município de Caracol (PI), Lat. 09°17'32,36" (S) e Long. 43°18'02,61" (W) - Volume Requerido de 3.679,20 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Aquífero Serra Grande;

Localidade Espírito Santo: zona rural do município de Caracol (PI), Lat. 09°15'56,36" (S) e Long. 43°13'10,33" (W) - Volume Requerido de 3.285,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Aquífero Serra Grande.

**José Icemar Lavor Neri**

Secretaria Estadual de Defesa Civil

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 8587, datada de 11 de abril de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Diário Oficial do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**

Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional  
**PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretário da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**ANDRÉ MACEDO SANTANA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121  
[www.diario.pi.gov.br/doe/](http://www.diario.pi.gov.br/doe/)  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA  
PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br)  
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte  
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a**  
**Transparência**

